Município de Santa Bárbara d'Oeste

CAIC ”IRMÃ DULCE”- UNIDADE II

2023

CRECHE CAIC “IRMÃ DULCE” UNIDADE II

ÍNDICE

1.INTRODUÇÃO.....05
2.MISSÃO DA ESCOLA.....08
3.SLOGAN.....09
4. DIMENSÃO ADMINISTRATIVA.....10
4.1 Caracterização.....10
4.2 Equipe escolar.....11
4.3.Organização.....12
4.4 Comunidade.....18
4.5 Biografia do Patrono.....20
5.DIMENSÃO PEDAGÓGICA.....22
5.1 Proposta pedagógica da unidade escolar.....22
5.2 Planejamento anual.....30
5.3 Projetos pedagógicos.....32
5.3.1 ENCANTALENDO : Projeto Entorno - Leitura Simultânea.....35
5.3.2 PROJETO JAÊ - EDUCAÇÃO PARA EQUIDADE.....37
5.3.3 PROJETO VAI E VEM.....43
5.3.4 PROJETO GOTA D'ÁGUA.....45
5.3.5 MÊS DA PRIMEIRA INFÂNCIA: AGOSTO VERDE.....49
5.4 Documentos pedagógicos.....51
5.5 Diagnóstico educação infantil.....53
5.6 Adequação curricular.....55
6.DESEMPENHO DOS ALUNOS.....57
7.DIMENSÃO FINANCEIRA.....59
7.1 Criação,função e atuação da apm e conselho de escola.....59
7.2 Alternativas de captação de recursos.....59
7.3 Plano de utilização de recursos a curto, médio e longo prazo.....59
8.PLANO DE AÇÃO.....61
9.CONSIDERAÇÕES FINAIS.....62
10. Anexos:(homologados pela S.M.E).....65
10.1.Horário do Gestão Escolar.....66

10.2.Projeto de Gestão (apresentado para a eleição: coordenador pedagógico e diretor de escola) 6
10.2.1 Projeto Direção.....66
10.2.2. Projeto Coordenação.....74
10.3.Quadro de Horários dos Professores.....82
10.4.Quadro de Horários dos Professores Especialistas/Informática.....83
10.5.Quadro de Horários da Equipe de Apoio e Prestadores de Serviços.....84
10.6.Grade de Horários das atividades desenvolvidas na Unidade Escolar.....90
10.7.Calendário Escolar.....92
10.8.Estatuto da APM.....94
10.9. Atas de criação e eleição.....104
10.10 Autorizações: de saídas de alunos da U.E.,uso de imagem, flúor e outros.....122
10.11 Modelo de Anamnese.....127
11.Referências Bibliograficas e Documentos Norteadores da SME.....130

1. Introdução

A elaboração do PPP - Projeto político Pedagógico, que ora e apresentado deu-se em etapas ao longo do primeiro semestre de 2023 onde houve reuniões em grupos com funcionários, comunidade escolar e em seguida agregar documentos para análise e organização, onde a intenção maior foi chegar a uma discussão , conclusão coletiva e definição de todo o trabalho desenvolvido na CAIC" IRMÃ DULCE"- UNIDADE II na qual o referido documento toma como o referencial de qualidade necessária para a fundamentação Pedagógica desenvolvida na Unidade.

Diante disso a Proposta é orientar a todos na Unidade quanto aos procedimentos essenciais na sua ação educativa, de forma flexível a ser concretizada nos Projetos Educacionais planejados, bem como o sistema de estimulação e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança pequena.

Não desejamos que seja, portanto um manual de ações pedagógicas, mas um caminho aberto a ser enriquecido pela dinâmica da prática, tanto nos aspectos estruturais , como nos conteúdos e metodologias educacionais praticados.

Retrata a Unidade através de sua caracterização, dando destaque aos aspectos legais de criação, bem como sua localização. Destaca a clientela atendida até as limitações e possibilidades nas relações com a mesma. Destacando ainda a organização pedagógica, o desenvolvimento dos alunos, a equipe pedagógica e os recursos financeiros.

E por último as considerações finais, na qual a palavra do grupo é de importante relevância e os anexos que identifica os documentos que norteia o trabalho da Unidade.

Nos dias atuais o atendimento no CAIC "IRMÃ DULCE"- UNIDADE II, é pautado nas leis que amparam as crianças e seus direitos. Para tanto o RCNEI - 1998 Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, que tem como função contribuir com as políticas públicas e programas de educação infantil, embasadas nos seguintes princípios: respeito a dignidade e aos direitos das crianças, o direito da criança a brincar, como forma particular de expressão, pensamento, interação e comunicação infantil. A lei Nº 8.069/90, o ECA - Estatuto da Criança e Adolescente, que assegura em seu Art. 53 "A criança e o adolescente tem direito a educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa...", a LDB 9394/96 - Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 20 de Dezembro de 1996 que assegura em seu Art. 29 “A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (redação dada pela Lei nº 12.796 de 2013).

Para atendimento das crianças de 0 a 3 anos a proposta de uma educação que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, não esquecendo que as individualidades, os fatores sociais, econômicos e culturais, étnicos, religiosos e o direito de brincar (como forma de expressão) deve ser considerado integralmente.

Ler e explorar o mundo ao redor são atividades fundamentais na construção do conhecimento e no desenvolvimento integral das crianças na faixa etária de 0 a 3 anos. Nesta fase inicial da educação infantil, embasamo-nos nas mais recentes diretrizes educacionais para proporcionar um ambiente que promova a equidade, a diversidade e seja antirracista, garantindo uma base sólida para o crescimento cognitivo, emocional e social de nossos pequenos.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) destaca a importância de reconhecer e respeitar as singularidades de cada criança, valorizando sua cultura, história e identidade. Nesse sentido, nosso Projeto Político Pedagógico se alinha ao propósito de oferecer experiências educativas que reflitam a pluralidade de culturas e etnias, promovendo a consciência cultural desde os primeiros anos de vida. Abraçamos a perspectiva da BNCC ao reconhecer que a interação e a exploração do ambiente são essenciais para a construção do pensamento infantil, incentivando a curiosidade, a experimentação e a criatividade.

À luz do Marco Legal da Primeira Infância, compreendemos a importância de garantir um ambiente seguro e estimulante, que atenda às necessidades emocionais, sociais e cognitivas das crianças de 0 a 3 anos. Nosso currículo valoriza o brincar como uma atividade central para o desenvolvimento integral, permitindo que as crianças explorem o mundo por meio de suas próprias descobertas e interações. Além disso, promovemos o estreito envolvimento das famílias, reconhecendo sua função primordial no processo educativo e incentivando parcerias colaborativas para fortalecer o desenvolvimento das crianças desde os primeiros anos de vida.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) reforçam a necessidade de uma abordagem pedagógica centrada na criança, que respeite

sua singularidade e estimule sua autonomia. Em nossa prática educativa, priorizamos a observação sensível das crianças, valorizando seus interesses e necessidades individuais, para adaptar as atividades e o ambiente de aprendizagem de forma personalizada. Reconhecemos que o processo de desenvolvimento é único para cada criança, e nosso compromisso é oferecer um ambiente que as motive a explorar, descobrir e construir seu próprio conhecimento.

Em consonância com as diretrizes para uma educação para equidade e antirracista, reconhecemos a importância de abordar de forma sensível e proativa as questões de diversidade, justiça social e igualdade desde os primeiros anos de vida. Nossa abordagem pedagógica promove a valorização da história e cultura afro-brasileira, indígena e de outras etnias, desconstruindo estereótipos e preconceitos desde a mais tenra idade. Buscamos proporcionar um ambiente inclusivo e respeitoso, onde as crianças aprendem a conviver com a diferença e a construir relações pautadas no respeito mútuo.

Em síntese, nosso Projeto Político Pedagógico para a educação infantil da primeiríssima infância de 0 a 3 anos reflete as mais recentes diretrizes da BNCC, do Marco Legal da Primeira Infância, das DCNEI e das orientações para uma educação para equidade e antirracista. Estamos empenhados em criar um ambiente educativo enriquecedor, que valorize cada criança como um ser único, respeitando sua identidade, promovendo o desenvolvimento integral e preparando-as para serem cidadãos conscientes e comprometidos com uma sociedade mais justa e inclusiva.

2. Missão da Escola

Criar oportunidades para o desenvolvimento das relações afetivas, cognitivas, étnicas e interpessoais, pelo processo de construção e reconstrução do conhecimento. Valorizando o brincar como centro das grandes dimensões e oportunidades na construção de uma aprendizagem significativa, através das brincadeiras onde o adulto e a criança se interajam em um ambiente com espaço físico na qual onde a criança está inserida, onde o brincar, tanto dentro quanto fora da sala seja prazeroso e harmonioso.

3. Slogan

“Juntos colorindo o futuro ”

4. DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

4.1 Caracterização:

Identificação da Unidade Escolar

Nome: CAIC"IRMÃ DULCE- UNIDADE II

Endereço: Rua Emboabas, nº 915- Jd. Santa Rita de Cássia CEP 13457-053

Telefone: (19) 34555089

E-mail:caicirmadulce@santabarbara.sp.gov.br

Inauguração: 16 de maio de 1987

Data do início do ano do ano letivo: 19 de janeiro de 2023

Diretor: Luciana leonel Bispo de Sousa

Ato de Criação:

Em 25 de fevereiro de 2010, o prefeito Sr. Mário Heins usando de suas atribuições através do decreto nº 4091, altera a denominação da EMEI "Irmã Dulce" para CAIC – Centro de Atendimento Integral à Criança "Irmã Dulce"."Dispõe outras alterações na unidade escolar denominada CAIC "Irmã Dulce" e a criação da nova unidade escolar,conforme especifica".Rafael Piovezan,Prefeito Municipal de Santa Bárbara d´Oeste, no uso de suas atribuições legais,em especial das disposições contidas no art.7º da Lei Complementar Municipal nº 70/2009 e considerando o que consta nos Processos Administrativos nº 2022/442-02-09 e 2022475-02-09.

Art.1º A unidade escolar atualmente denominada CAIC "Irmã Dulce",com endereço na Rua Arthur Gonçalves da Silva,nº 240, Jardim Santa Rita de Cássia passa a denominar-se CAIC "Irmã Dulce"- Unidade I e realizar atendimento de Educação Infantil de 04 e 05 anos e Ensino Fundamental

Art.2º Fica criada a unidade escolar CAIC "Irmã Dulce- Unidade II, para atendimento de Educação Infantil de 0 a 3 anos,com endereço na Rua Emboabas,915, Jardim Santa Rita de Cássia.

Início de Funcionamento da Unidade Escolar: autorização da portaria de funcionamento do DREC de 31/12/1992.

Código CIE : 9402

Código INEP:

Turmas: Berçário, Maternal I A, Maternal I B , Maternal II A, Maternal II B, Maternal II C, Maternal IIII A e Maternal III B

Total de funcionários: 61

Total de alunos: 150

Horário de Atendimento: das 6:30 às 18:00 horas. Porém às segundas-feiras o horário das 6:30 às 16:00, devido a formação do P.A.P.I.

4.2 EQUIPE ESCOLAR:

Equipe Gestora

1 Diretor

1 Coordenador Pedagógico

Profissionais que atuam na Unidade Escolar e suas respectivas qualificações.

- ✔ 1 Agente de Administração Escolar
- ✔ 6 Cozinheiras, sendo uma 1 lactarista
- ✔ 1 Estagiária do CEE
- ✔ 29 Auxiliares do Desenvolvimento Infantil
- ✔ 2 Professores de Educação Infantil
- ✔ 2 Professora de Educação Especial
- ✔ 18 monitoras de creche (ASSEJ")
- ✔ 1 Auxiliar de Educação Especial ("ASSEJ")

4.3 ORGANIZAÇÃO

Segmento de ensino da escola: De 0 a 3 anos

Quantidade de turmas atendidas: 8 turmas

Organização do tempo pedagógico:

- ✔ A organização do Coordenador Pedagógico se dá diante de uma jornada semanal de 4h para formações do PAPI e HTPC, na qual o tempo de 2 horas é dividido para que possa organizar a rotina diária e a formação para os Auxiliares do Desenvolvimento Infantil que acontece semanalmente às segundas-feiras nos horários das 16:00 às 18:00, e Professores às terças feiras das 18:00 as 20:00, on line no horário das 18h30 às 20h30 , 5h para reunião com o gestor sobre assuntos administrativos, 10h para estudos e elaboração de conteúdos para formação. 21h para acompanhamento da rotina, trabalho pedagógico, atendimento à comunidade e equipe em geral.
- ✔ A organização dos Auxiliares do Desenvolvimento Infantil se dá diante de uma jornada semanal de 30h com crianças e 2h de formação;
- ✔ A organização dos Professores de Educação infantil se dá diante de uma jornada semanal de 16h com crianças, 2h em HTPC, 2h em HTPI e 4h em HTPL;
- ✔ A organização dos monitores de creche contratados pela empresa “ASSEJ” se dá diante de uma jornada semanal de 30h com crianças e 2h de formação;
- ✔ A organização dos Auxiliares de Educação Especial contratados pela empresa “ASSEJ” se dá diante de uma jornada semanal de 40h com crianças;
- ✔ A organização dos estagiários contratados pela empresa “CIEE” se dá diante de uma jornada semanal de 30h com crianças;
- ✔ A organização do Professor de Educação Especial se dá diante de uma jornada semanal de 5h com crianças, 1h em HTPI.

Infraestutura da unidade escolar: Hoje contamos com vários espaços, onde as crianças desenvolvem suas atividades, sendo 1 lactário, 1 cozinha, 1 lavanderia, 1 secretaria (direção e coordenação), 2 banheiros para uso adulto (masculino,feminino),1 Refeitório infantil, 5 banheiros infantis,2 bebedouro, 8 salas referência, 2 parques, 1 pátio coberto, 1 área de gramado, 4 solários abertos, 1 quadra coberta.Com relação as condições físicas, a Unidade Escolar está passando por adequações para uma melhor organização.

Normas da unidade escolar ou regulamento:

REGULAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CONVENIADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (0 - 5 ANOS) DE SANTA BÁRBARA D´OESTE

1 – HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

0-3 INTEGRAL	
ENTRADA	**6H30 - 7H30**
SAÍDA 1ª OPÇÃO	**15H30- 15H45**
SAÍDA 2ª OPÇÃO	**16H50 - 18H00**

Todas as segundas-feiras, as crianças serão dispensadas das 15h30 às 15h45, em virtude do horário de reunião (PAPI - Projeto de Apoio à Primeira Infância) das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil. Em casos de necessidade de atendimento até o final do período, cabe à família procurar pela Direção da Escola para providências.

TODOS OS ATRASOS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS.

- **EM CASOS DE CONSULTAS MÉDICAS / EXAMES / VACINAS OU SITUAÇÕES OCASIONAIS:** será autorizado a entrada mediante atestado, receita médica ou justificativa com a entrada da criança até às 11h00 (em virtude dos horários de refeição). Após esse horário, fica autorizada a entrada da criança, com a refeição já feita, às 13h00.
- No caso de consultas ou vacinas no decorrer do período em que o responsável queira tirar a criança num breve momento e retornar à unidade escolar, deverá avisar com antecedência e cumprir com as justificativas e horários acima citados. As crianças sairão da unidade somente acompanhadas de pessoas autorizadas em sua ficha de matrícula
- Importante deixar sempre o registro de entrada e/ou saída da criança, independente se há uma declaração por mês (consultas, terapias...).

2- PERÍODO DE ADAPTAÇÃO ESCOLAR 2023 DE 0 À 3:

Creche

1º dia: Família e criança na escola com atividades de apresentação e entrosamento;

Momento família na escola: atividade de apresentação dos profissionais.

Atividade que envolvam os responsáveis e a criança.

Apresentação dos espaços que a criança vai circular e da rotina.

2º dia: Saída após o suco (09h00);

3º dia: Após o horário de almoço;

4º dia: Após o lanche da tarde;

5º dia: horário normal;

Obs: O período de adaptação deve ser garantido para o aluno ingressante, independente do período do ano.

3– PROCEDIMENTO EM CASO DE DOENÇAS:

- É de responsabilidade da família zelar pela saúde da criança. Cabe a Unidade Escolar contactar a família todas as vezes que a criança apresentar sintomas que requerem avaliação médica, inclusive em caso de doenças infectocontagiosas.
- A Secretaria Municipal de Saúde faz a seguinte orientação em relação a doenças infectocontagiosas:

  "Toda criança doente deve passar por avaliação médica para deliberação sobre sua capacidade e viabilidade ou não de frequentar/ conviver entre outros em ambiente escolar. Esta avaliação e deliberação constitui um 'ato médico' ao qual está também creditado a definição do período de afastamento (fornecimento atestado médico), independentemente da causa da doença ou enfermidade".

4 – MEDICAÇÃO:

- Todo medicamento deverá ser acompanhado do receituário médico atualizado, devendo ser entregue à um dos responsáveis pela turma;
- É obrigatório constar o nome da criança, dosagem, data, horários e períodos a serem ministrados;
- Deverá ser respeitado a prescrição no receituário médico;

- Cabe à família informar o horário inicial em que a criança foi medicada;
- Medicamentos de uso contínuo, é preferível que a família se organize para que seja ministrado em casa.

5 – PIOLHO / ESCABIOSE:

- Por se tratar de uma questão de saúde e devido ao risco de infestação, o cuidado deverá ser permanente. Cabe à escola comunicar a família por escrito todos os cuidados que deverão ser tomados. Em casos mais graves, são necessárias orientações mais pontuais. Deve fazer parte da rotina da escola, fazer orientações preventivas.

6- FALTAS:

- Todas as faltas deverão ser justificadas.
- Em caso de excesso de faltas, a escola vai tomar as seguintes providências:
    1. Contactar a família via telefone;
    2. Solicitar a visita da Assistente Social;
    3. Encaminhar ao Conselho Tutelar;
    4. Solicitar intervenção do Ministério Público.

7– FICHA DE MATRÍCULA:

- É dever da família manter atualizado o endereço e telefone para que a escola possa contactá-la sempre que for necessário.

8 – AGENDA ESCOLAR:

- É instrumento de comunicação entre escola e família, devendo ser acompanhado diariamente, sempre que houver bilhetes ou comunicados, os responsáveis pelo aluno deverão dar ciência.

9 – ALIMENTAÇÃO:

- Em caso de restrição alimentar, deverá ser apresentado o receituário médico;

- Não é permitido trazer nenhum tipo de alimentação pela família, com exceção de alguns leites (quando prescrito pelo médico).
- Horários de alimentação na escola:

0-3 INTEGRAL	
DESJEJUM	**7H00 - 7H30**
COLAÇÃO	**9H00**
ALMOÇO	**11H00**
LANCHE	**13H30**
JANTAR	**16H00**

***Horários sujeitos à adequação de acordo com a realidade de cada unidade escolar.**

10 – HORÁRIO DO DESCANSO:

- Toda unidade escolar prevê um período de descanso para as crianças.

Exemplo: Berçário descanso entre a higiene e a colação e após o almoço.

11 – Banho:

- O banho na Educação Infantil ocorre obrigatoriamente para as turmas de Berçário, Maternal I e Maternal II enquanto não houver o desfralde; após este período para o Maternal II, Maternal III e demais turmas da Educação Infantil, ocorrerá conforme a necessidade.

12 – PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NA ESCOLA:

- A participação da família na vida escolar é de extrema importância para a formação integral da criança, transmitindo a ela segurança e tranquilidade.

13 – Não é permitida a entrada de animais na Unidade Escolar.

14 – Não é permitido fumar nas dependências da escola conforme Lei Federal nº 9294/96.

15 – Não é permitido entrar na escola consumindo alimentos e bebidas.

16 – CONTRIBUIÇÃO DA APM:

- Os valores arrecadados pela A.P.M. mensalmente são revertidos aos alunos, ocorrendo de forma espontânea.

17 – HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA:

- Os horários devem ser organizados de modo que atenda a necessidade das famílias;
- Os horários de atendimento devem ficar expostos em lugar visível.

18– CALENDÁRIO ESCOLAR:

- O Calendário Escolar é documento oficial homologado pela Secretaria de Educação e deve ser divulgado para a comunidade escolar para que tenham ciência do período de férias, recesso escolar, feriados, reuniões de pais etc.

4.4 COMUNIDADE

<u>História da unidade escolar</u>

No ano de 1996 para atender a demanda de alunos de Educação Infantil no Jardim Santa Rita de Cássia e bairros vizinhos, foi construída em prédio do Governo Federal CAIC "Irmã Dulce", sendo de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d' Oeste – CNPJ 05.150.575/0001-04.

Em 25 de fevereiro de 2010, o prefeito Sr. Mário Heins usando de suas atribuições através do decreto nº 4091, altera a denominação da EMEI "Irmã Dulce" para CAIC – Centro de Atendimento Integral à Criança "Irmã Dulce"."Dispõe outras alterações na unidade escolar denominada CAIC "Irmã Dulce" e a criação da nova unidade escolar,conforme especifica".Rafael Piovezan,Prefeito Municipal de Santa Bárbara d´Oeste, no uso de suas atribuições legais,em especial das disposições contidas no art.7º da Lei Complementar Municipal nº 70/2009 e considerando o que consta nos Processos Administrativos nº 2022/442-02-09 e 2022475-02-09.

Art.1º A unidade escolar atualmente denominada CAIC "Irmã Dulce",com endereço na Rua Arthur Gonçalves da Silva,nº 240, Jardim Santa Rita de Cássia passa a denominar-se CAIC "Irmã Dulce"- Unidade I e realizar atendimento de Educação Infantil de 04 e 05 anos e Ensino Fundamental

Art.2º Fica criada a unidade escolar CAIC "Irmã Dulce- Unidade II, para atendimento de Educação Infantil de 0 a 3 anos,com endereço na Rua Emboabas,915, Jardim Santa Rita de Cássia.

<u>Perfil das famílias e suas origens</u>

A Escola Municipal de Educação Infantil CAIC “Irmã Dulce”- Unidade II, está localizada na zona sul, Jardim Santa Rita de Cássia.O bairro conta com Posto Médico, Escolas Municipais, supermercados,caixa lotérica.Encontram-se matriculados hoje aproximadamente 150 alunos que pertencem à comunidade onde está situado a Unidade Escolar e a diversos bairros ao redor. O público atendido pertence à classe média e baixa.

Principais desafios da comunidade

Um dos principais desafios apresentados pela unidade é atender a clientela de forma que melhore a qualidade de vida das crianças. A maior parte dos pais trabalham e necessitam do atendimento às suas crianças para que possam exercer sua jornada de trabalho.

Formas de inserção da comunidade na escola:

Para inserção da comunidade na escola desenvolvemos ações entre amigos, festas que envolvem famílias, mostra cultural com as famílias da Unidade escolar aguardando a ativação da associação de pais e mestres, palestras para as “mães novas”, em parceria com o Serviço Social, que necessitam de orientações sobre o cuidado com seus filhos. Além disso, a Unidade está sempre de portas abertas para atendimento ao público.O espaço escolar é utilizado pela comunidade (Ginástica com a terceira Idade).

Utilização do espaço escolar pela comunidade

A utilização do espaço escolar pela comunidade se dá através dos eventos programados em calendário escolar e parcerias para melhorias.

Demanda de alunos atendidos

Entre as principais demandas atendidas temos alunos público alvo da educação especial, familiares e alunos atendidos pela psicologia escolar, apoio a famílias de baixa renda.

4.5 BIOGRAFIA DO PATRONO

Maria Rita Lopes Pontes, nome de batismo da freira Irmã Dulce, nasceu em Salvador, no dia 26 de maio de 1914. A segunda entre os cinco filhos do dentista e advogado Augusto Pontes (mantenedor de uma escola para carentes) e de Dulce Lopes (morta aos 26 anos). A freira quando criança passava, horas ajoelhada diante da imagem de Santo Antônio aguardando um sinal se devia ou não seguir a vocação religiosa.

A descoberta de um mundo sem os luxos da casa na Rua Independência aconteceu ao visitar, com as tias, os bairros da periferia, sob o único pretexto de que era hora da menina conhecer uma realidade diferente.

O que ninguém na família imaginava era que ela se transformaria num raro exemplo de bondade e amor. Preocupada, com a miséria alheia, Maria Rita com 13 anos deixou as brincadeiras de esconde-esconde e passou a atender mendigos, enfermos e desvalidos.

Em agosto de 1933, a devota de Santo Antônio ganhou o hábito na Congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição em Sergipe e recebeu o nome religioso de Irmã Dulce, em homenagem a mãe.

Tão logo tomou os votos de profissão de fé, foi designada enfermeira e, mais tarde, professora de geografia numa escola católica em Salvador. Como demonstrava pouco interesse pela atividade, conseguiu a liberação para fazer o que realmente gostava. Aos domingos, ia a favela dos Alagados mangue aterrado com lixo e cheio de barracos para socorrer os necessitados. Tocava sanfona para animar o almoço dos operários. Ao ver que eles não gozavam de nenhum benefício convocou uma reunião a fim de ajudá-los. Conseguiu construir uma farmácia, um posto médico e uma cooperativa de consumo.

A obra começou a crescer e, em janeiro de 1937, Irmã Dulce fundou o Círculo Operário da Bahia, que também proporcionava atividades culturais e recreativas.

Em 1959 o governador do Estado, impressionado com as dificuldades enfrentadas pela religiosa, que acomodava seus doentes no antigo galinheiro, cedeu um terreno para a construção de um projeto maior.

Foi criado o Albergue Santo Antônio com 150 leitos. Poucos anos depois foi inaugurado um orfanato que comportava 300 menores.

Seguindo uma filosofia franciscana, Irmã Dulce quase não se divertia, quase não comia e quase não dormia, preocupada com tantos doentes esfomeados esperando por seus gestos de benevolência.

Uma das maiores alegrias acontecia as quartas-feiras e aos sábados quando visitava o orfanato-escola localizado na periferia de Salvador.

5.DIMENSÃO PEDAGÓGICA

5.1 Proposta pedagógica da unidade escolar

A Educação Infantil é um período fundamental no desenvolvimento humano, onde as bases para a formação integral da criança são estabelecidas.A proposta pedagógica da unidade escolar é um documento sólido e abrangente, baseado nos princípios e diretrizes estabelecidos pelos documentos mandatórios e norteadores para a educação brasileira, em especial aqueles que se referem à educação de crianças de 0 a 3 anos. Buscamos assim, promover uma educação inclusiva, integral e de qualidade, que respeite e valorize a infância como período único de descobertas, aprendizado e socialização.

> Com a Constituição Federal de 1988, o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a 6 anos de idade torna-se dever do Estado. Posteriormente, com a promulgação da LDB, em 1996, a Educação Infantil passa a ser parte integrante da Educação Básica, situando-se no mesmo patamar que o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. E a partir da modificação introduzida na LDB em 2006, que antecipou o acesso ao Ensino Fundamental para os 6 anos de idade, a Educação Infantil passa a atender a faixa etária de zero a 5 anos. (BRASIL, 2018).

A Constituição Federal Brasileira de 1988, ao reconhecer a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, estabelece as bases para a promoção do desenvolvimento integral das crianças. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) reforça essa prerrogativa, destacando a importância da Educação Infantil como etapa inicial da educação básica, devendo ser ofertada de forma gratuita e inclusiva.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é uma referência essencial, assegurando a proteção integral e os direitos fundamentais das crianças, incluindo o direito à educação de qualidade:

> Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:
>
> I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
>
> II - direito de ser respeitado por seus educadores;

> III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
>
> IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
>
> V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019)
>
> Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. (BRASIL, 1990)

Os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (RCNEI) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) delineiam os princípios pedagógicos, os objetivos de aprendizagem e as diretrizes curriculares a serem seguidas, enfatizando a importância da brincadeira, do cuidado e da interação social e entendem a criança como:

> Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (Brasília : MEC, SEB, 2010)

O Manual de Orientação Pedagógica "Brinquedos e Brincadeiras de Creches" (2012) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (2013) reforçam a relevância da brincadeira como eixo central da aprendizagem, proporcionando às crianças experiências significativas e potencializadoras do desenvolvimento cognitivo, afetivo e social:

> O brincar ou a brincadeira - considerados com o mesmo significado neste texto é atividade principal da criança. Sua importância reside no fato de ser uma ação livre, iniciada e conduzida pela criança com a finalidade de tomar decisões, expressar sentimentos e valores, conhecer a si mesma, as outras pessoas e o mundo em que vive. Brincar é repetir e recriar ações prazerosas, expressar situações imaginárias, criativas, compartilhar brincadeiras com outras pessoas, expressar sua individualidade e sua identidade, explorar a natureza, os

> objetos, comunicar-se e participar da cultura lúdica para compreender seu universo. Ainda que o brincar possa ser considerado um ato inerente à criança, exige um conhecimento, um repertório que ela precisa aprender. (Brasília. MEC/SEB, 2012)

O Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014 e o Marco Legal da Primeira Infância de 2016 estabelecem metas e diretrizes específicas para a Educação Infantil, destacando a necessidade de promoção do desenvolvimento integral das crianças desde os primeiros anos de vida:

> Art. 4o As políticas públicas voltadas ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância serão elaboradas e executadas de forma a:
>
> I - atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã;
>
> II - incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;
>
> III - respeitar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças e valorizar a diversidade da infância brasileira, assim como as diferenças entre as crianças em seus contextos sociais e culturais;
>
> IV - reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança;
>
> V - articular as dimensões ética, humanista e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento da primeira infância;
>
> VI - adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços;
>
> VII - articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado;
>
> VIII - descentralizar as ações entre os entes da Federação;

> IX - promover a formação da cultura de proteção e promoção da criança, com apoio dos meios de comunicação social.
>
> Parágrafo único. A participação da criança na formulação das políticas e das ações que lhe dizem respeito tem o objetivo de promover sua inclusão social como cidadã e dar-se-á de acordo com a especificidade de sua idade, devendo ser realizada por profissionais qualificados em processos de escuta adequados às diferentes formas de expressão infantil. (BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016).

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um elemento crucial na construção da proposta pedagógica, uma vez que fornece os princípios norteadores para a definição dos objetivos de aprendizagem, das competências e das habilidades a serem desenvolvidas na Educação Infantil. A BNCC reconhece a criança como protagonista de seu próprio aprendizado, enfatizando o desenvolvimento integral e a interação social como pilares fundamentais.

Nossa proposta pedagógica se baseia nos seguintes princípios:

- Respeito à Individualidade: Reconhecemos cada criança como única, respeitando suas características, interesses e ritmos de desenvolvimento. Promovemos um ambiente inclusivo, que valoriza a diversidade e responde às necessidades de cada criança.
- Brincadeira como Eixo Central: A brincadeira é o principal meio de aprendizado na Educação Infantil. Proporcionamos um ambiente rico em experiências lúdicas, desafiadoras e contextualizadas, que promovem o desenvolvimento integral da criança.
- Interação e Socialização: Valorizamos a interação entre as crianças, entre as crianças e os educadores, e entre as crianças e o ambiente. Através da interação, desenvolvemos habilidades sociais, emocionais e cognitivas essenciais para a formação cidadã.
- Currículo Flexível e Contextualizado: Nosso currículo é flexível e adaptável, considerando os interesses e necessidades das crianças, bem como o contexto sociocultural em que estão inseridas. Buscamos estabelecer conexões entre o conhecimento acadêmico e a realidade das crianças.

- Parceria com a Família: Reconhecemos a família como parceira fundamental na educação das crianças. Estabelecemos canais de comunicação abertos, promovendo a participação ativa das famílias no processo educativo.

Nossos objetivos de aprendizagem estão alinhados com os princípios estabelecidos pelos documentos norteadores e pela BNCC. Buscamos desenvolver competências e habilidades que promovam o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico das crianças, através de práticas pedagógicas que valorizem a exploração, a criatividade, a expressão e a curiosidade.

Nossa metodologia baseia-se na abordagem construtivista, que considera a criança como protagonista de seu próprio aprendizado, construindo conhecimento a partir de suas interações com o ambiente e com os outros. Valorizamos a observação, a escuta sensível e a documentação pedagógica como ferramentas essenciais para compreender as necessidades e avanços de cada criança.

> A interação durante o brincar caracteriza o cotidiano da infância, trazendo consigo muitas aprendizagens e potenciais para o desenvolvimento integral das crianças. Ao observar as interações e a brincadeira entre as crianças e delas com os adultos, é possível identificar, por exemplo, a expressão dos afetos, a mediação das frustrações, a resolução de conflitos e a regulação das emoções. (BRASIL, 2018).

A proposta pedagógica da unidade escolar reflete nosso compromisso em oferecer uma Educação Infantil de qualidade, que respeita os direitos e necessidades das crianças, valoriza suas experiências e promove o desenvolvimento integral. Estamos em consonância com os documentos mandatórios e norteadores para a educação brasileira, especialmente a BNCC, e continuamente buscamos aprimorar nossas práticas pedagógicas para proporcionar às crianças uma base sólida e significativa para seu futuro educacional e pessoal.

Nossa proposta pedagógica também está firmemente comprometida com a construção de uma educação para equidade que favoreça relações étnico-raciais saudáveis e respeitosas. Reconhecemos a importância de promover a igualdade de oportunidades, valorizando a diversidade étnica e cultural de nossas crianças, famílias e comunidade.

De forma particular, um planejamento com foco na equidade também

> exige um claro compromisso de reverter a situação de exclusão histórica que marginaliza grupos – como os povos indígenas originários e as populações das comunidades remanescentes de quilombos e demais afrodescendentes – e as pessoas que não puderam estudar ou completar sua escolaridade na idade própria. Igualmente, requer o compromisso com os alunos com deficiência, reconhecendo a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e de diferenciação curricular, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)14. (BRASIL, 2018).

Trazemos como princípios de Práticas Antirracistas:

- Valorização da Diversidade: Reconhecemos e celebramos a diversidade étnica e cultural presente em nossa comunidade escolar. Promovemos a valorização das diferentes origens, tradições, línguas e culturas, evitando estereótipos e preconceitos.
- Cultura como Pilar da Aprendizagem: Integramos a cultura e as vivências das crianças em nosso currículo, utilizando materiais pedagógicos, histórias, brincadeiras e atividades que reflitam a diversidade étnico-racial do Brasil e do mundo.
- Formação Continuada: Investimos na formação continuada de nossos educadores, proporcionando espaços de reflexão e aprendizado sobre questões étnico-raciais, privilegiando diálogos abertos e construtivos.
- Ambiente Inclusivo: Criamos um ambiente seguro, inclusivo e acolhedor para todas as crianças, onde cada uma possa se sentir valorizada e respeitada, independentemente de sua origem étnico-racial.
- Combate ao Racismo e Discriminação: Estabelecemos estratégias e atividades pedagógicas que estimulem o questionamento e a desconstrução de estereótipos racistas, bem como a promoção de atitudes de respeito e solidariedade.

Nossa abordagem antirracista é integrada em todas as dimensões de nossa prática pedagógica:

- Currículo Contextualizado: O conteúdo curricular é adaptado para refletir a diversidade étnico-racial, apresentando exemplos e referências variadas que promovam a identificação e o reconhecimento das crianças.

- Literatura e Recursos Visuais: Selecionamos literatura infantil e recursos visuais que representem diferentes culturas e etnias de forma positiva, contribuindo para a construção de identidades saudáveis.
- Diálogo e Reflexão: Estimulamos o diálogo aberto e honesto sobre questões étnico-raciais, promovendo reflexões e atividades que ajudem as crianças a compreender a importância da igualdade e do respeito mútuo.
- Eventos e Celebrações: Realizamos eventos, festas e celebrações que valorizem a diversidade cultural e étnica, incentivando a participação ativa das crianças e suas famílias.

Reconhecemos a família como parceira essencial na promoção de uma educação antirracista e equitativa. Estabelecemos canais de comunicação que envolvem as famílias no processo educativo, fornecendo orientações sobre a importância do respeito à diversidade étnico-racial em casa e na comunidade.

> As propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem: O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação; A dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes. (Brasília. MEC/SEB, 2012)

Curto Prazo:

- Planejar e realizar os Encontros Formativos de PAPI /HTPC visando formação continuada;
- Visar o aprendizado e desenvolvimento da criança;
- Tornar o brincar a base da jornada escolar;
- Construir uma aprendizagem cada vez mais significativa, consciente e efetiva relacionada a inclusão e a diversidade étnica, cultural e social;
- Construir um planejamento baseado nos documentos norteadores para a educação pública da primeira infância brasileira;

- Construir caminhos junto à equipe escolar e comunidade para valorização de diferentes culturas e educação para equidade.
- Dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido na unidade;
- Verificar a proposta do Projeto Político Pedagógico de acordo com as diretrizes da SME;
- Acompanhar a rotina e o desempenho dos professores, os auxiliares de desenvolvimento infantil e demais profissionais que contribuem para o ensino-aprendizagem;
- Incentivar o trabalho em equipe, visando o aprimoramento da qualidade de ensino.

Médio Prazo:

- Promover parceria com a comunidade, e realização de treinamentos;
- Motivar a participação dos pais e comunidade nos eventos promovidos pela unidade;
- Definir ações que levem a equipe escolar a refletir sobre como a criança constrói o conhecimento, tendo como referência B.N.C.C e outros documentos nacionais para a Educação Infantil;

Longo Prazo:

- Promover integração da comunidade com a escola;
- Conhecer as dificuldades das crianças e promover soluções;
- Tornar visível atividades desenvolvidas pelos alunos, para que os pais e a comunidade possam prestigiar e valorizar o trabalho das crianças;

5.2 Planejamento anual

O Planejamento Anual é um pilar fundamental da nossa proposta pedagógica, pois representa a concretização dos princípios e valores que norteiam a Educação Infantil em nossa unidade escolar. O Planejamento Anual é elaborado considerando os princípios nos documentos fundamentais que regem a Educação Infantil, desde a Constituição Federal de 1988 até a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Reconhecendo a Educação Infantil como um período para a formação integral da criança, nossa proposta busca ir além da mera transmissão de conhecimento, pautando-se na promoção de uma educação inclusiva e centrada nas necessidades individuais das crianças de 0 a 3 anos.

Entre as etapas do Planejamento Anual estão:

- Elaboração do calendário escolar: Se dá no ano anterior, recebemos as datas da Secretaria Municipal de Educação e com base no calendário municipal decidimos em equipe as datas dos eventos internos;
- Semana da Educação: Iniciamos o ano com palestras, estudos e oficinas oferecidas a nível de rede para alinhamento de concepções e práticas;
- Diagnóstico Participativo: Ocorre na escola anterior ao início das aulas, que envolve educadores e toda equipe escolar. Esse diagnóstico nos permite compreender a realidade e as necessidades identificadas pela equipe, formando uma base sólida para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas eficazes.
- Objetivos Personalizados: A partir das informações coletadas no diagnóstico, estabelecemos objetivos pedagógicos personalizados para cada turma e, posteriormente, a cada criança. Reconhecemos que cada criança é única e possui ritmos distintos de aprendizado, o que nos leva a criar metas adaptadas às suas características e necessidades individuais.
- Currículo Significativo: Nosso currículo é construído em torno das experiências significativas das crianças, conectando-se com suas vivências cotidianas e suas áreas de interesse, alinhado aos objetivos e direitos de aprendizagem presentes na BNCC. Valorizamos a abordagem interdisciplinar, oferecendo oportunidades para que as crianças explorem e descubram de forma integrada.
- Acompanhamento Contínuo: O Planejamento Anual inclui um sistema de acompanhamento contínuo do progresso de cada criança em relação aos

objetivos estabelecidos. Utilizamos instrumentos de avaliação formativa que consideram diferentes formas de expressão e aprendizado, garantindo uma compreensão abrangente do desenvolvimento infantil.

- Flexibilidade e Adaptabilidade: Nosso Planejamento Anual é projetado para ser flexível e adaptável. Reconhecemos que as necessidades e interesses das crianças podem mudar ao longo do ano, e estamos preparados para ajustar as estratégias e abordagens conforme necessário, garantindo que cada criança alcance seu potencial máximo.

5.3 Projetos pedagógicos

5.3.1 ENCANTALENDO : Projeto Entorno - Sessões Simultâneas de Leitua

INTRODUÇÃO

1. Justificativa

Participar de uma comunidade de leitores, escolhendo leituras a realizar,comentando o que leu, indicando livros, compartilhando dúvidas, preferências e impressões, é essencial para a formação de novos leitores. Esse projeto apresenta um contexto extremamente favorável para a construção dessas práticas. Para a escola, ele é um instrumento valioso porque valoriza o papel dos professores enquanto leitores-modelo para as crianças, cria um ambiente de troca e construção de saberes entre seu corpo docente e faz que a escola se constitua, de maneira mais ampla, numa comunidade de leitores de literatura.

As crianças têm a oportunidade de escolher a história que vão ouvir segundo suas preferências literárias e não como de costume, pelo voto da maioria ou escolha pelo professor. O painel com as resenhas dos livros da sessão "divulga" o acervo da biblioteca e da escola, ampliando o repertório das crianças. O fato das sessões de leitura acontecerem simultaneamente promove o envolvimento de toda a equipe de professores, pois cada um oferecerá uma leitura diferente no mesmo horário da rotina.

2. Objetivos e conteúdos

Os objetivos e conteúdos das Sessões Simultâneas de Leitura de Contos são apresentados no quadro abaixo:

Objetivos:

_ Ter prazer em escutar a leitura em voz alta;
_ Fazer antecipações sobre a história;
_ Compartilhar o efeito que a leitura de um conto produz;
_ Trocar opiniões e discutir interpretações sobre aspectos do conto lido/ouvido;
_ Voltar ao texto para esclarecer interpretações, tirar dúvidas ou para apreciar novamente um trecho do qual se gostou especialmente;
_ Trocar informações sobre o autor, ilustrador e contexto do conto;
_ Recomendar leituras fundamentando sua escolha; e
_ Evocar outros textos a partir do escutado.

Conteúdos:

_ Critérios de escolha e de indicação de contos;
_ Leitura como fonte de prazer e entretenimento; e
_ Intercâmbio entre leitores.

3. Público

Esse é um projeto que pode ser realizado com a Educação Infantil ou Ensino Fundamental I.

4. Prazo e estrutura
Esse projeto institucional de leitura pode ser realizado em um mês de atividades, com o planejamento dividido da seguinte forma:
_ A primeira semana deve ser de do professor para escolha dos livros que estarão disponíveis na sessão, produção de uma resenha e socialização com a equipe docente;
_ Deve-se então programar um dia para realização da primeira sessão (leitura dos livros) e, também, a repetição de outras sessões por mais três semanas consecutivas.
_ Para realizar as atividades é preciso providenciar os seguintes materiais: os contos escolhidos para as sessões de leitura e um mural com a "propaganda" das sessões de leitura.
_ Para o mural os livros estarão disponíveis e acompanhados de resenha e espaço para as inscrições, uma lista de nome das crianças.

5. Etapas de desenvolvimento
São duas as etapas principais do desenvolvimento: planejamento das sessões de leitura e implementação das sessões de leitura.

A. Planejamento das sessões de leitura
Primeira etapa
O projeto se inicia com a seleção, por parte de cada professor, do conto que será lido por ele nas "Sessões de Leitura". Para fazer essa escolha é importante prezar pela qualidade literária – deve ser um conto bem escrito, encantador para os ouvintes – e com certo grau de novidade – um novo livro de um autor/coleção conhecido e apreciado pelas crianças, um novo livro de um tema apreciado, etc. As sessões de leitura são, também, um ótimo momento para apresentar novas aquisições da biblioteca da escola.

Segunda etapa
Nesse momento, deve-se planejar como será feita a apresentação dessa leitura às crianças e de questões que podem alimentar o intercâmbio após a leitura: é importante que o professor, uma vez tendo seu conto escolhido, procure saber mais sobre o autor, coleção ou curiosidades sobre o livro/tema em questão, para o momento de apresentar essa leitura para as crianças. É importante, também, antecipar boas questões, que despertem a curiosidade, para antes da leitura, e boas questões que levem ao compartilhar de ideias e reflexões, para iniciar a conversa após a leitura.

Terceira etapa
Etapa de discussão das propostas no coletivo de professores: nesse momento cada professor apresenta sua proposta de leitura e trocam-se ideias para aperfeiçoá-las.

Quarta etapa
Essa etapa é de montagem do mural com as propostas de leitura. Esse mural deve conter uma cópia da capa de cada livro que será lido sem se preocupar em identificar que professor lerá o cada livro. No mural deve-se colocar uma resenha de

cada um dos livros que serão lidos para ajudar os alunos a escolher a sessão em que participarão.
No mural deve haver espaço para as crianças escreverem seus nomes em uma lista de inscrições para cada uma das sessões.

B. Implementação das sessões de leitura
Primeira etapa
Apresentação dos livros da SSL. Cada professor compartilha com sua sala as propostas de leitura, lendo as resenhas com as crianças e conversando sobre as expectativas delas acerca de cada conto. (Não se deve identificar o professor que lerá cada conto, pois isso cria outros critérios de escolha: as crianças não escolhem uma obra literária, mas um leitor conhecido, e, principalmente os menores, tendem a escolher o próprio professor, perdendose o potencial desse projeto que é criar uma comunidade maior de leitores, além do grupo classe).

Segunda etapa
As crianças são instruídas a inscrevem-se para a sessão de leitura. Os professores devem ler ou ajudá-las a ler as resenhas e as crianças devem escolher a história que querem ouvir. As crianças, então, anotam seus nomes na ficha de inscrição do livro que querem conhecer.

Terceira etapa
Depois de inscritas, as crianças são direcionadas para os locais das sessões escolhidas por elas. No dia das sessões, o professor orienta seus alunos para qual sala se dirigir e se prepara para receber o público da leitura que escolheu.

Quarta etapa
Essa é a etapa das rodas de leitura. Nas sessões de leitura, cada professor apresenta o conto escolhido de forma a gerar suspense e interesse. Primeiro apresenta-se brevemente o autor. Depois o ilustrador e a coleção... O professor, então, faz questões que levem as crianças a fazer antecipações (levantar hipóteses) sobre a história.
Faz-se, por fim, a leitura do conto. Após a leitura, o professor conversa com as crianças sobre as antecipações que fizeram, sobre a história e cria, também, um espaço para que troquem opiniões e impressões sobre o enredo, os personagens, etc.

Quinta etapa
Esse é o momento de intercâmbio entre leitores: quando as crianças retornam para suas salas, o professor cria um espaço de intercâmbio para que as crianças, vindas de diferentes sessões, possam contar sobre as leituras que escutaram.
É fundamental estabelecer com as crianças a regra de não contar o final.
As crianças, depois de comentarem suas sessões, fazem indicações da sessão de leitura de que participaram para seus colegas – exemplos: “é uma história que a gente sente uma pontinha de medo”, “é uma história muito engraçada”,
“eu adorei o personagem principal, ele é...”.

Sexta etapa

Essa penúltima etapa é de repetição das sessões. Recomendamos que as sessões se repetissem pelo menos mais duas vezes, em intervalos semanais ou quinzenais.
Antes da nova sessão há uma nova apresentação das resenhas dos livros escolhidos e como já se está na segunda ou na terceira vez, as crianças podem ajudar nessa apresentação, pois já conhecem as obras.
Há, então, uma nova escolha do conto que ouvirão um professor ler e nova fase de inscrições.

Sétima etapa
Esta etapa vem imediatamente depois das rodadas de leitura dos livros selecionados e trata-se do planejamento de novas sessões simultâneas.
Para isso, os professores discutem as leituras que fizeram que tenham resultado em um maior "sucesso" e também as intervenções que foram boas para "animar" a discussão. Devem-se trocar ideias ou sugestões para inspirar as novas escolhas de contos.

6. Avaliação
A cada Sessão Simultânea de Leitura é importante avaliar o projeto, o planejamento e também sua implementação, considerando-se, principalmente:
_ o acompanhamento dos avanços das crianças com relação aos objetivos do projeto;
_ o planejamento de intervenções individualizadas e/ou replanejamento; o reajuste das etapas do projeto em função desse processo.

7. Bibliografia de referência para o Projeto Sessões Simultâneas de Leitura de Contos
1. "Para transformar o ensino da leitura", de Delia Lerner, capítulo do livro Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário, Porto Alegre: Artmed, 2002.
2. A leitura na alfabetização inicial, situações didáticas no jardim e na escola, de Mirta Castedo e Claudia Molinari, Dirección General de Cultura Y Educación,Província de Buenos Aires, 2008.
3. "O ambiente material e social e o papel do professor na sala de aula", de Ana Teberosky e Teresa Colomer, capítulo do livro Aprender a ler e escrever: umaproposta construtivista, Artmed, 2003.
4. "Por qué son tan especiales los cuentos", in: En torno a la cultura escrita, de Margaret Meek. México, Fondo de Cultura Económica, 2004.
5. "Los inicios", in: En torno a la cultura escrita, de Margaret Meek. México, Fondo de Cultura Económica, 2004.
6. Dime, de Aidan Chambers. México, Fondo de Cultura Económica, 2007.
7. "Contextos de alfabetização na aula", de Ana Teberosky e Núria Ribeira. In: Contextos de Alfabetização Inicial, de Ana Teberosky, Marta Soler Gallart ecolaboradores. Porto Alegre: Artmed, 2004.
8. Déjenlos leer: los niños y las bibliotecas, de Geneviève Patte, Fondo de Cultura Económica, capítulos 6, 7 e 17.
Videografia:

1. Documentário do Projeto Entorno 2009 sobre as Sessões Simultâneas de Leitura. Disponível em: http://revistaescola.abril.com.br/gestao-escolar/diretor/projeto-entorno-2009-parte-1-formacaoleitoresleitura-537432.shtml e http://revistaescola.abril.com.br/gestaoescolar/diretor/projetoentorno-2009-parte-2-sessoes-simultaneas-leitura-537435.shtml.

5.3.2 PROJETO JAÊ - EDUCAÇÃO PARA EQUIDADE

JAÊ- NA LÍNGUA TUPI SIGNIFICA NÓS FALAMOS, DIZEMOS, TEMOS DITO.

A iniciativa é uma parceria da Secretaria Municipal com a Comunidade Educativa CEDAC e tem como objetivo principal diminuir as desigualdades raciais no desenvolvimento das aprendizagens, promovendo práticas antirracistas nas escolas e constituindo uma rede intersetorial de apoio à equidade na Educação. Para isso,várias ações simultâneas são oferecidas à comunidade escolar envolvendo profissionais, familiares e estudantes, como rodas de leitura - Literatura Negra, Oficinas Culturais, Mobilização Social com a sociedade civil e movimentos, entre outros.

Em 2022 o Projeto Jaê orientou a realização de uma autoavaliação institucional participativa nas 54 escolas da rede, a partir dos Indicadores da Qualidade na Educação – Relações Raciais na Escola (Ação Educativa/Unicef). A avaliação envolveu direta ou indiretamente toda a comunidade escolar (120 gestoras/es escolar 189 professoras/es, 14.657 estudantes, suas famílias e comunidades) subsidiando as escolas para a construção de um Plano de Ação que vem sendo construído.

A iniciativa "Projeto Jaê - Educação para Equidade" é uma colaboração valiosa entre a Secretaria Municipal de Educação e a Comunidade Educativa CEDAC, ainda em construção, que visa a redução das disparidades raciais no processo de desenvolvimento da aprendizagem, por meio da promoção de práticas antirracistas na educação. No âmbito da nossa unidade educacional a creche CAIC "Irmã Dulce”- Unidade II, reconhecemos a importância fundamental desse projeto em contribuir para a formação de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, considerando que nessa fase crucial elas estão em pleno processo de construção de identidade e valores.

Nossa escola compreende que a primeira infância é um período de formação essencial, onde os bebês e as crianças estão em constante desenvolvimento. Portanto, é imperativo que evitemos o uso de estereótipos e proporcionemos

experiências ricas que contribuam para a compreensão da diversidade cultural, especialmente a cultura africana, afro-brasileira e indígena. Nosso compromisso é cultivar um ambiente que promova a equidade desde o início da jornada educacional, de modo que nossas crianças cresçam livres de preconceitos e se tornem agentes de uma sociedade mais justa e igualitária.

Para alcançar esses objetivos, nossa escola implementa um método pedagógico baseado em uma formação mensal com educadoras. Durante essas sessões, nós colaborativamente discutimos e refletimos sobre ações que visam combater estereótipos e preconceitos. Além disso, nos aprofundamos no estudo das culturas negra e indígena, buscando maneiras de integrar esses conhecimentos nas atividades direcionadas às crianças em nossa escola.

As estratégias que adotamos para refletir essas formações com os bebês e as crianças são diversificadas e intencionais:

- Literatura Inclusiva: Utilizamos literaturas infantis que apresentam personagens negros e indígenas como protagonistas, permitindo que nossas crianças se identifiquem e apreciem a diversidade étnica desde cedo.
- Roda de Leitura de Lendas e Histórias: Realizamos rodas de leitura com lendas africanas e indígenas, proporcionando um espaço de descoberta e aprendizado sobre as ricas tradições dessas culturas.
- Brincadeiras e Canções Tradicionais: Introduzimos brincadeiras tradicionais negras, africanas e indígenas, bem como canções com ritmos característicos, para enriquecer a experiência das crianças.
- Diversidade de Brinquedos e Materiais: Disponibilizamos brinquedos, bonecas de diversas etnias e materiais que representam a arte africana e indígena, permitindo que as crianças explorem e apreciem a diversidade.

- Culinária e Cultura Alimentar: Integramos culinárias tradicionais em nossas atividades, proporcionando uma conexão direta com as culturas negra, africana e indígena por meio da alimentação.
- Promoção da Autoestima e Valorização da Diversidade: Incorporamos a valorização da autoestima de todas as crianças, independentemente de características como cor de pele, olhos e cabelos, destacando a beleza e a importância de cada indivíduo.

Nossa escola está empenhada em realizar ações concretas e tangíveis que promovam a educação para equidade desde a primeiríssima infância. A autoavaliação realizada em setembro de 2022 forneceu insights valiosos e direcionou nossos esforços para áreas específicas que precisavam de aprimoramento em relação às relações étnico-raciais. Estamos orgulhosos de compartilhar que esses pontos de atenção se transformaram em objetivos concretos que estão sendo progressivamente atingidos ao longo de 2023.

Em suma, o Projeto Jaê - Educação para Equidade encontra na CAIC"Irmã Dulce- Unidade II, um espaço de comprometimento e ação para a promoção de uma educação inclusiva, antirracista e igualitária. Nós acreditamos que cada criança tem o direito de crescer em um ambiente que valoriza e celebra a diversidade cultural, e estamos dedicados a cumprir essa visão por meio de nossas práticas pedagógicas e ações cotidianas.

A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Direitos de aprendizagem e desenvolvimento: Em todas as etapas do projeto, se deve garantir às crianças o direito de Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se.

Competências gerais da educação básica: 1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. **2.** Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas. [...] **4.** Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo. **5.** Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se

comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva. **6.** Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade. **7.** Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta. **8.** Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas. [...] **10.** Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações: As crianças vivem inseridas em espaços e tempos de diferentes dimensões, em um mundo constituído de fenômenos naturais e socioculturais. Desde muito pequenas, elas procuram se situar em diversos espaços (rua, bairro, cidade etc.) e tempos (dia e noite; hoje, ontem e amanhã etc.). Demonstram também curiosidade sobre o mundo físico (seu próprio corpo, os fenômenos atmosféricos, os animais, as plantas, as transformações da natureza, os diferentes tipos de materiais e as possibilidades de sua manipulação etc.) e o mundo sociocultural (as relações de parentesco e sociais entre as pessoas que conhece; como vivem e em que trabalham essas pessoas; quais suas tradições e seus costumes; a diversidade entre elas etc.). Além disso, nessas experiências e em muitas outras, as crianças também se deparam, frequentemente, com conhecimentos matemáticos (contagem, ordenação, relações entre quantidades, dimensões, medidas, comparação de pesos e de comprimentos, avaliação de distâncias, reconhecimento de formas geométricas, conhecimento e reconhecimento de numerais cardinais e ordinais etc.) que igualmente aguçam a curiosidade. Portanto, a Educação Infantil precisa promover experiências nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu

entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações. Assim, a instituição escolar está criando oportunidades para que as crianças ampliem seus conhecimentos do mundo físico e sociocultural e possam utilizá-los em seu cotidiano.

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento

Bebês

Corpo, gestos e movimentos: Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais em interações e brincadeiras; participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar nas atividades cotidianas.

. **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações:** Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura), por meio da brincadeira.

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento

Crianças Bem Pequenas

O eu, o outro e nós: Compartilhar os espaços, materiais, objetos e brinquedos com crianças da mesma faixa etária, de faixas etárias diferentes e adultos; comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender, ampliando suas possibilidades expressivas e comunicativas; perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, valorizando e respeitando essas diferenças; respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras, identificando e compreendendo seu pertencimento nos diversos grupos dos quais participa.

Corpo, gestos e movimentos: Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras; demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo, encontrando soluções para resolver suas necessidades pessoais e pedindo ajuda, quando necessário.

Traços, sons, cores e formas: Utilizar materiais variados com diversas possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar, água, areia, terra, tintas etc.), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais; observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.), levantando hipóteses sobre tais acontecimentos e fenômenos.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações: Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais, participando de pesquisas e experiências, nos espaços da instituição e fora dela; identificar relações temporais e utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar), ampliando o vocabulário adequado ao conceito em uso.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

- Permitir e incentivar processos investigativos;
- Incentivar hábitos de alimentação saudável e nutritiva;
- Conhecer técnicas e processos da agricultura orgânica;
- Estabelecer estímulos sensoriais (visão, olfato, audição, paladar e tato) através das diversas etapas do projeto;
- Reconhecer e nomear os alimentos que auxiliam no desenvolvimento saudável;

PÚBLICO-ALVO.

- Bebês, Crianças bem pequenas, funcionários, pais e responsáveis da Unidade de Ensino creche CAIC “ Irmã Dulce- Unidade II.

5.3.3 PROJETO VAI E VEM

Justificativa:

A leitura é um processo no qual o leitor realiza um trabalho ativo de construção do significado do texto, a partir dos seus objetivos, do seu conhecimento sobre o assunto, sobre o autor, sobre a leitura da capa, sobre o que imagina que o livro traz estabelecendo relações com o texto.
Trata-se de uma atividade que implica, necessariamente, compreensão na qual os sentidos começam a ser constituídos antes da leitura propriamente dita.
A leitura fluente envolve uma série de outras estratégias como seleção, antecipação, inferência e verificação, sem as quais não é possível rapidez e proficiência, na qual a criança já pode ir observando.
É o uso desses procedimentos que permite controlar o que vai sendo lido, tomar decisões diante de dificuldades de compreensão, arriscar-se diante do desconhecido, buscar no texto a comprovação das suposições feitas.
Desde cedo as crianças devem presenciar e participar de diferentes atos de leitura e escrita para pensar sobre a língua e seu uso, construindo ideias sobre como se lê e como se escreve.
Desta forma cabe à escola oferecer aos alunos práticas de leitura e escrita, para que tenham acesso a uma função real e social de expressão e comunicação.
Objetivo geral:
Despertar na criança o interesse, o gosto pela leitura e ampliar o seu conhecimento através do contato com diferentes gêneros textuais, tornando a leitura um ato prazeroso, ajudando as crianças a perceberem-se como leitores críticos, capazes de avaliar suas escolhas, estabelecendo critérios para argumentar sobre elas e trocar idéias.

Objetivos específicos:

3. Valorizar a leitura como ato de aprendizagem
4. Envolver a família em projetos desenvolvidos pela escola
5. Ampliar o vocabulário e a imaginação
6. Avançar na reflexão do processo de escrita

Duração do projeto:

- Durante todo o ano

Estratégias:

- Acionar conhecimentos prévios: Quais pais lêem em casa? Em que momento o fazem? Quem tem livros de histórias em casa?
- Apresentar aos alunos os diversos livros que farão parte do projeto;
- Oportunizar momentos para que os alunos manipulem estes livros antes de escolherem qual levar para casa;

- Fazer combinados sobre a utilização destes livros: dia da retirada, dia da entrega, manuseio correto: não amassar, não rasgar, folhear com cuidado, entre outros;
- Criar situações para observar e acompanhar as diferentes preferências e interesses das crianças, auxiliando-as para que possam recomendar ou desaconselhar a leitura segundo argumentações;
- Escolher livros de sua preferência;
- Propor discussões e conversas sobre as impressões sobre o livro;
- Promover sessões de comentários, convergindo para a formação de leitores atentos, curiosos, interessados e interessantes;
- Explicitar suas preferências;
- Garantir na rotina outros momentos de contato com livros de tipos e gêneros variados, para a formação de leitor crítico.

Produto final:

- Observaremos a amplitude do comportamento leitor nas crianças, sua relação com o livro e a presença da família nestes momentos

5.3.4 PROJETO GOTA D'ÁGUA

ESTRUTURA DO PROJETO

1. TÍTULO

GOTA D'ÁGUA.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

- Intensificar as ações de educação ambiental voltadas à gestão da água, envolvendo o público formal (escolas) e o não-formal (comunidade);
- Proporcionar experiências táteis e sensoriais com água, permitindo que as crianças explorem diferentes texturas, temperaturas e movimentos;
- Estimular a curiosidade e a descoberta através da interação com a água em contextos seguros e supervisionados;
- Criar momentos de conexão emocional com a água por meio de atividades lúdicas e interativas;
- Incentivar o uso da água como fonte de diversão e relaxamento, promovendo associações positivas desde cedo;
- Apresentar, de maneira simplificada, o ciclo da água, demonstrando como a água se move entre diferentes estados e locais;
- Explorar visualmente o ciclo da água por meio de ilustrações, histórias e atividades práticas;
- Introduzir conceitos básicos de sustentabilidade e explicar por que a água é um recurso valioso e finito;
- Incentivar práticas de uso responsável da água, como fechar torneiras ao escovar os dentes ou evitar desperdícios;
- Envolver as crianças em atividades artísticas relacionadas à água, como pintura com água, modelagem ou criação de colagens;
- Encorajar a expressão de pensamentos e sentimentos sobre a água por meio de desenhos, música ou movimento.
- Integrar a experiência com a água com elementos da natureza, como plantas, flores e minerais;
- Promover a consciência sobre a interconexão entre todos os seres vivos e a dependência mútua da água;

- Criar atividades em grupo que incentivem a cooperação e a comunicação entre as crianças, fortalecendo laços sociais.
- Oferecer oportunidades para que as crianças compartilhem suas experiências com a água e aprendam umas com as outras.
- Explorar a relação entre a água e a saúde humana, destacando a importância da água para a hidratação e higiene;
- Incentivar atitudes positivas em relação à água potável e a incorporação de hábitos saudáveis desde cedo.

3. CONTEÚDOS.

- Educação Ambiental e Gestão da Água;
- Conceitos básicos sobre a importância da água para a vida e o planeta;
- Diferença entre água potável e água não potável;
- Discussões sobre o uso consciente da água e suas repercussões para o meio ambiente;
- Exploração Tátil e Sensorial;
- Introdução às sensações táteis, como tocar, escorrer e espirrar água;
- Experimentação de diferentes texturas da água, como gelada, morna e quente;
- Uso de objetos flutuantes e brinquedos sensoriais para interações táteis;
- Curiosidade e Descoberta;
- Exploração guiada de recipientes com água e objetos, incentivando a curiosidade e a observação;
- Introdução a elementos da natureza que dependem da água, como flores e animais aquáticos.
- Atividades de imersão em água, como a experiência de brincar em piscinas rasas;
- Músicas e canções relacionadas à água para criar associações emocionais positivas;
- Uso Responsável e Diversão;
- Jogos interativos que destacam o uso responsável da água, como simulações de fechar torneiras;
- Brincadeiras aquáticas seguras que enfatizam a diversão e a interação social;

- Ciclo da Água Simplificado;
- Ilustrações e imagens visuais que representam o ciclo da água;
- Contação de histórias simples que explicam a jornada da água desde as nuvens até os rios e oceanos;
- Sustentabilidade e Valor da Água;
- Noções básicas sobre sustentabilidade e a importância de cuidar dos recursos naturais;
- Discussões sobre por que a água é um recurso valioso e as implicações de sua escassez;
- Atividades de pintura com água para explorar a criatividade e a expressão artística;
- Criação de colagens representando elementos aquáticos e suas conexões com a natureza;
- Visitas a jardins ou áreas verdes da escola para observar plantas e flores que dependem da água;
- Exploração de elementos naturais como areia molhada, pedras e terra úmida;
- Jogos em grupo que envolvam a colaboração para alcançar objetivos relacionados à água;
- Atividades conjuntas de resolução de problemas que promovam a cooperação e a comunicação;
- Conversas sobre a importância da água para a hidratação do corpo humano;
- Demonstração de práticas de higiene relacionadas à água, como lavagem das mãos;
- Discussões sobre a importância de beber água regularmente para manter-se saudável;
- Promoção de hábitos de consumo de água potável desde cedo;
- Rodas de conversa e compartilhamento de experiências relacionadas à água.
- Momentos de interação e troca entre as crianças para enriquecer o aprendizado coletivo.
- Promoção de ações conjuntas com a comunidade, como campanhas de conscientização sobre o uso da água;
- Estímulo à exploração contínua da água e suas propriedades, incentivando a curiosidade e a experimentação.

4. PÚBLICO-ALVO.

- Bebês, Crianças bem pequenas e funcionários da Unidade de Ensino CAIC "Irmã Dulce- Unidade II.

4. RECURSOS (adequados conforme a proposta da turma)**.**

- Obras literárias voltadas para a faixa etária de bebês e crianças bem pequenas, que trabalham o tema água;
- Espaços diversificados da Unidade de ensino;
- Recipientes para atividades com água;
- Brinquedos e objetos sensoriais para interações táteis;
- Materiais para atividades artísticas, como tintas, pincéis e papel;
- Brinquedos de plástico que flutuam na água;
- Livros e materiais de leitura relacionados à água;
- Recipientes de diferentes tamanhos para exploração da água;
- Utensílios de cozinha (copos, funis, colheres) para atividades práticas;
- Materiais para criar ilustrações e representações visuais do ciclo da água;
- Músicas e instrumentos musicais para atividades musicais.

5. PERÍODO.

Os trabalhos são permanentes e se dão durante todo o ano letivo.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação será feita mediante observação do envolvimento e interação das crianças durante todos os processos do desenvolvimento do projeto. Também deverá ser analisado um crescente potencial de interesse pela preservação e relação afetiva com o elemento água.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, 2018.

Consórcio PCJ. Disponível em <https://agua.org.br/>

Krenak, Ailton. A Vida não é útil. Companhia das Letras; 1ª edição. São Paulo, 2020.

5.3.5 MÊS DA PRIMEIRA INFÂNCIA: AGOSTO VERDE

A Educação Infantil é uma fase crucial no desenvolvimento humano, marcada por transformações rápidas e significativas. A partir do reconhecimento da importância dessa etapa,creche CAIC “Irmã Dulce”- Unidade II alinha sua proposta pedagógica aos princípios estabelecidos na Lei 14.617/2023, que institui o mês de agosto como o "Mês da Primeira Infância". Tal medida ressalta a necessidade de promover a conscientização sobre a atenção integral às gestantes, crianças de até 6 anos e suas famílias, sendo essa iniciativa plenamente adotada por esta instituição educacional.

Conhecendo a Lei 14.617/2023

A Lei 14.617/2023 estabelece o mês de agosto como o período dedicado à reflexão e ação em prol da primeira infância na creche CAIC “Irmã Dulce”- Unidade II, alinhada com o espírito da legislação, compromete-se a desenvolver ações concretas que reflitam os princípios presentes nos artigos da referida lei.

Princípios Norteadores

- **Ampla Conscientização:** A escola assume o papel de difundir e promover ampla conscientização sobre a importância da primeira infância, envolvendo pais, educadores, órgãos governamentais, meios de comunicação e setores empresarial e acadêmico. Através de eventos, palestras e materiais informativos, busca-se disseminar o significado da primeira infância e sua relevância para a família e a sociedade.
- **Respeito à Diversidade Infantil:** Reconhecendo a diversidade das infâncias brasileiras, a creche CAIC “Irmã Dulce- Unidade II implementa abordagens pedagógicas que valorizam as especificidades de cada criança, considerando suas origens, contextos e individualidades.
- **Atendimento Integral e Multiprofissional:** Prioriza-se o atendimento integral e multiprofissional à criança na primeira infância e à sua família, especialmente nos primeiros 1.000 dias de vida. Com isso, busca-se proporcionar um ambiente

propício para o desenvolvimento pleno, oferecendo suporte emocional, nutricional e de saúde.

- **Vínculos Afetivos e Prevenção:** A escola enfatiza a promoção de vínculos afetivos saudáveis, bem como medidas de nutrição, imunização, direito ao brincar e prevenção de acidentes e doenças na primeira infância. Isso se reflete na prática pedagógica, em ambientes cuidadosamente planejados e em programas de sensibilização.
- **Valorização dos Profissionais:** A valorização dos profissionais que atuam com crianças na primeira infância é uma prioridade constante na creche CAIC "Irmã Dulce"- Unidade II.A educação continuada e o apoio são as bases para que esses profissionais desempenhem seu papel de forma eficaz e engajada.
- **Divulgação de Investimentos e Resultados:** A escola se compromete a divulgar os investimentos realizados e os resultados alcançados por meio de projetos e programas destinados à promoção do desenvolvimento humano integral na primeira infância, permitindo a prestação de contas à comunidade.
- **Engajamento e Participação:** O envolvimento dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, juntamente com a sociedade civil organizada, é promovido pela escola para garantir atenção adequada à primeira infância, consolidando uma rede de apoio abrangente.

Eventos Anuais em Agosto

Conforme a lei, a creche CAIC "Irmã Dulce - Unidade II compromete-se a realizar, anualmente, eventos em agosto voltados para a promoção da primeira infância. Esses eventos, alinhados aos princípios da Lei 14.617/2023, fortalecem a conscientização, a reflexão e a ação em torno da valorização e do cuidado na primeira infância.

Conclusão

O Projeto Político Pedagógico da CAIC "Irmã Dulce"- Unidade II reflete o comprometimento com os princípios estabelecidos na Lei 14.617/2023, ressaltando a importância da primeira infância e a promoção de ações integradas que atendam às necessidades de gestantes, crianças até 3 anos e suas famílias. Com a realização anual de eventos em agosto, a escola reforça sua dedicação à formação integral e saudável das crianças, construindo alicerces sólidos para um futuro promissor.

5.4 Documentos pedagógicos

Neste segmento do Projeto Político Pedagógico da CAIC “Irmã Dulce- Unidade II, dedicado à educação infantil de crianças de 0 a 3 anos, delineamos os fundamentos e princípios que guiarão nossas práticas pedagógicas e cuidado integral. Reconhecendo a singularidade e complexidade dessa etapa crucial no desenvolvimento humano, pautamos nossas ações em documentos e referências que garantem uma abordagem adequada e estimulante para nossos alunos.

Referenciais Curriculares: Nossa escola adota os referenciais curriculares como norteadores centrais para nossas práticas educacionais. Com base na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil, promovemos experiências de aprendizagem que respeitam o desenvolvimento integral das crianças, enfatizando as dimensões cognitiva, emocional, social e motora. Além disso, consideramos as orientações presentes em documentos estaduais e municipais pertinentes à educação infantil.

Objetivos e Metas Educacionais: Visamos proporcionar um ambiente seguro, afetivo e estimulante no qual as crianças possam explorar, questionar, criar e aprender. Nossos objetivos incluem o desenvolvimento da autonomia, da linguagem, das habilidades socioemocionais e do raciocínio lógico, sempre respeitando os estágios de desenvolvimento de cada faixa etária. Estabelecemos metas educacionais específicas para cada grupo, considerando suas particularidades e necessidades.

Planejamento Curricular: Nosso planejamento curricular é fundamentado na interação e na brincadeira como processos primordiais de aprendizagem. Criamos experiências significativas e desafiadoras que estimulam a curiosidade natural das crianças e as incentivam a explorar o mundo ao seu redor. Abordamos temas transversais, como a inclusão, a diversidade e a sustentabilidade, por meio de atividades que promovem valores e atitudes positivas.

Avaliação e Acompanhamento: A avaliação é compreendida como uma ferramenta contínua e formativa, voltada para a compreensão do desenvolvimento integral de cada criança. Utilizamos observações, registros e diálogos com as famílias para acompanhamento do progresso individual. A avaliação também nos

orienta na adaptação e personalização das práticas pedagógicas, respeitando as características e ritmos de aprendizagem de cada aluno.

Atividades e Rotinas: Nossas atividades e rotinas são cuidadosamente planejadas para promover o equilíbrio entre momentos de aprendizado estruturado e oportunidades de exploração livre. Através de brincadeiras, jogos, expressões artísticas e interações sociais, as crianças desenvolvem habilidades motoras, emocionais e cognitivas de maneira integrada e prazerosa.

Recursos e Materiais Pedagógicos: Contamos com uma rica variedade de recursos e materiais pedagógicos adequados a cada faixa etária. Brinquedos educativos, livros, materiais artísticos e recursos tecnológicos são utilizados para estimular a criatividade, a imaginação e o desenvolvimento das crianças.

Formação Continuada: Valorizamos a formação contínua de nossos profissionais, promovendo cursos, palestras e discussões que os capacitam para atender às demandas específicas da educação infantil. Acreditamos que educadores atualizados e comprometidos são essenciais para proporcionar experiências de qualidade às crianças.

Parcerias e Interação com a Comunidade: Buscamos estabelecer parcerias sólidas com as famílias, a comunidade local e outros serviços de apoio. Essas colaborações enriquecem nosso ambiente educativo, promovendo a troca de conhecimentos e experiências, além de reforçar a importância da educação como um esforço coletivo.

Flexibilidade e Adaptação: Este conjunto de documentos pedagógicos é um guia dinâmico, sujeito a ajustes que se façam necessários ao longo do tempo. Estamos comprometidos em promover a melhoria contínua e a adaptação constante de nossas práticas, sempre em benefício do desenvolvimento integral das crianças.

Em resumo, os documentos pedagógicos presentes em nosso Projeto Político Pedagógico são mandatórios e orientadores da educação nacional brasileira, refletem nosso compromisso com uma educação infantil que valoriza a singularidade de cada criança, promovendo seu desenvolvimento integral e preparando-as para a jornada educacional que seguirá..

5.5 Diagnóstico educação infantil

O processo de diagnóstico na Educação Infantil é igualmente caracterizado pela sua natureza processual, contínua e formativa. Assim como na avaliação, adotamos uma abordagem abrangente que engloba múltiplas estratégias para compreender o desenvolvimento das crianças na faixa etária de 0 a 3 anos.

O diálogo com as famílias também desempenha um papel fundamental em nosso processo de diagnóstico. Assim como na avaliação, conduzimos entrevistas de anamnese com os familiares responsáveis pelos bebês ou crianças. Isso proporciona uma visão mais profunda e contextualizada do desenvolvimento, uma vez que a colaboração dos familiares enriquece nossa compreensão sobre as características individuais e as necessidades específicas de cada criança.

Através da combinação desses elementos, buscamos obter um diagnóstico holístico e abrangente do desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico de cada criança. Esse processo nos capacita a estabelecer intervenções pedagógicas precisas e efetivas, promovendo um ambiente educacional enriquecedor e adaptado às particularidades de cada indivíduo.

5.8 Atendimento educacional especializado/ educação inclusiva

Nosso atendimento busca efetivamente promover a inclusão por meio de ações concretas:

- Atendimento às Necessidades Específicas: Identificamos crianças com necessidades especiais e desenvolvemos planos individualizados de apoio, envolvendo profissionais especializados quando necessário.
- Diversidade e Representatividade: Integramos recursos pedagógicos, literatura e materiais visuais que reflitam as diferentes formas de ser e existir, assegurando que todas as crianças se sintam representadas e valorizadas.
- Ambiente Acessível: Adotamos práticas que tornam nosso ambiente escolar acessível a todas as crianças, incluindo aquelas com deficiências físicas ou sensoriais.
- Participação Familiar: Envolvemos ativamente as famílias no processo de planejamento, acompanhamento e avaliação, garantindo que suas perspectivas e conhecimentos sejam considerados.

- Encaminhamentos: Identificamos possíveis necessidades a serem potencializadas nas crianças e, junto à profissional da Educação Especial, solicitamos encaminhamentos aos profissionais das saúde.

O atendimento pedagógico deverá ser orientado pelo processo de desenvolvimento e construção do conhecimento correspondentes à educação básica, exercido numa ação integrada com os serviços de saúde. A oferta curricular ou didático-pedagógica deverá ser flexibilizada, de forma que contribua com a promoção de saúde e ao melhor retorno e/ou continuidade dos estudos pelos educandos envolvidos. (Fonte: Projeto Político de Educação Especial)

Equipe multidisciplinar é um conjunto de especialistas, em diversas áreas, trabalhando em busca de um objetivo comum. No município de Santa Bárbara d'Oeste prioriza-se uma equipe de especialistas com o foco na educação, tendo como finalidade proporcionar ao aluno e professor, através de atendimentos especializados e orientações, a superação de dificuldades apresentadas na apropriação do conhecimento, bem como viabilizar e dar sustentabilidade ao processo de educação inclusiva ao aluno deficiente. Estes profissionais integrarão seus conhecimentos e especialidades para avaliar clinicamente e estabelecer ações terapêuticas, preventivas e educacionais, unificadas, que dêem suporte técnico à equipe escolar e família. A equipe será formada por profissionais de Psicopedagogia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Assistência Social, Neuropediatra e Psiquiatra Infantil. (Fonte: Projeto Político de Educação Especial)

5.6 Adequação curricular

ADEQUAÇÕES CURRICULARES

As adequações curriculares constituem em possibilidades educacionais de atuar frente às dificuldades de aprendizagem dos alunos. Pressupõem que se realize a adequação do currículo regular, quando necessário, para torná-lo apropriado às peculiaridades dos alunos público alvo da educação especial. Não um novo currículo, mas um currículo dinâmico, alterável, passível de ampliação, para que atenda realmente a todos os educandos. Nessas circunstâncias, as adequações curriculares implicam a planificação pedagógica e as ações docentes fundamentadas em critérios que definem:

- O que o aluno deve aprender;
- Como e quando aprender;
- Que formas de organização do ensino são mais eficientes para o processo de aprendizagem;
- Como e quando avaliar o aluno.

As adequações curriculares apoiam-se nesses pressupostos para atender às necessidades educacionais especiais dos alunos público alvo da educação especial, objetivando estabelecer uma relação harmônica entre essas necessidades e a programação curricular.

Não existe uma receita pronta para dizer que tipo de adequação curricular será necessário para trabalhar com um determinado aluno. Somente um processo avaliativo detalhado, as trocas, as conversas, as observações constantes é que apontarão as adequações convenientes em cada caso. Elas podem variar de um simples ajuste nas estratégias instrutivas (dar mais tempo para realizar as tarefas, explicar com outras palavras, ajudar na execução, etc.), até adequações mais significativas em objetivos e conteúdos.

O currículo é um instrumento útil, uma ferramenta que pode ser alterada para beneficiar o desenvolvimento pessoal e social dos alunos, resultando em alterações que podem ser de maior ou de menor expressividade, nessa perspectiva encontrasse as adequações curriculares não significativas, significativas e funcional natural

ADEQUAÇÕES NÃO SIGNIFICATIVAS

A adequação não significativa possui os seguintes aspectos:

Organizativas
Organização de agrupamentos;
Organização didática;
Organização do espaço.
Relativas aos objetivos e conteúdos
Priorização de áreas ou unidades de conteúdos;
Priorização de objetivos;
Sequenciação;
Eliminação de conteúdos secundários.
Avaliativas
Adequação de técnicas e instrumentos;
Modificação de técnicas e instrumentos.
Nos procedimentos didáticos e nas atividades
Modificação de procedimentos;
Introdução de atividades alternativas às previstas;
Introdução de atividades complementares às previstas;
Modificação do nível de complexidade das atividades;
Eliminando componentes;
Sequenciando a tarefa;
Facilitando planos de ação;
Adaptação dos materiais;
Modificação da seleção dos materiais previstos.
Na temporalidade
Modificação da temporalidade para determinados objetivos e conteúdos previstos.

(Fonte: Projeto Político de Educação Especial)

6.DESEMPENHO DOS ALUNOS

A abordagem pedagógica adotada em nossa Unidade de Ensino reflete os princípios norteadores estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pelo Documento Curricular Referencial da Educação Infantil (DCNEI) para crianças de 0 a 3 anos. Reconhecendo a singularidade e complexidade desse período crucial de desenvolvimento, nosso enfoque transcende as métricas tradicionais de avaliação presentes em outros níveis de ensino.

Conforme preconizado pela BNCC e pelo DCNEI, compreendemos que a educação para crianças dessa faixa etária deve ser fundamentada no respeito à singularidade de cada indivíduo, na valorização das interações sociais e na promoção de experiências significativas. Nesse sentido, optamos por uma abordagem que privilegia a observação atenta, a escuta sensível e a construção de relações sólidas como os alicerces para compreender o desempenho dos nossos alunos.

Ao invés de utilizar medidores tradicionais, tais como provas, notas ou avaliações padronizadas, enfocamos o monitoramento integral do desenvolvimento motor, cognitivo e emocional de cada criança. Reconhecemos que o bem-estar e o florescimento pleno são indicadores intrinsecamente ligados ao processo educacional durante os primeiros anos de vida. Dessa forma, nossa equipe pedagógica se dedica a cultivar um ambiente seguro e estimulante no qual cada criança possa explorar, descobrir e aprender de maneira genuína.

Acreditamos que o desenvolvimento infantil não se traduz em números ou resultados isolados, mas sim na compreensão profunda das trajetórias individuais. Nossos educadores dedicam tempo e esforço para estabelecer vínculos empáticos e genuínos, criando uma rede de apoio que permite identificar eventuais desafios ou dificuldades em qualquer dos aspectos - motor, cognitivo ou emocional. A partir dessa identificação, nossa abordagem proativa consiste em buscar estratégias personalizadas que promovam o desenvolvimento integral de cada criança, em consonância com as diretrizes da BNCC e do DCNEI.

Em síntese, nosso projeto político pedagógico reafirma o compromisso de não apenas atender às demandas educacionais da primeira infância, mas de transcender tais expectativas ao valorizar a relação, a observação e a escuta

sensível como pilares fundamentais para avaliar o desempenho e promover o pleno desenvolvimento de nossos alunos.

7.DIMENSÃO FINANCEIRA

7.1 Criação,função e atuação da apm e conselho de escola

Foi criada no dia 18/03/1999 - entidade sem fins lucrativos de duração indeterminada com a atuação junto a referida Unidade com sede e foro no Município de Santa Bárbara d'Oeste, SP e redigido pelo órgão representante de toda a comunidade escolar, que por finalidade gerar e colaborar na assistência.

7.2 Alternativas de captação de recursos

- Ações entre amigos;
- Festa da Família;
- Evento com vendas e barracas terceirizadas;
- Arrecadação mensal da APM;
- PDDE
- Fotos

7.3 Plano de utilização de recursos a curto, médio e longo prazo.

São definidos pela APM e registrados em ata no início do ano letivo.

Os recursos da Associação de Pais e Mestres e Conselho de escola destinam-se á:

- Cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que ocorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários, podendo ser empregados:
  - Na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar;
  - Na aquisição de material de consumo (materiais de higiene e limpeza, papelaria e escritório, materiais de primeiros socorros, chaveiros)
  - Na implementação de projeto pedagógico;
  - No desenvolvimento de atividades educacionais;
  - Na aquisição de material permanente;

8. PLANO DE AÇÃO.

ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO, PREVENDO AS DIMENSÕES ADMINISTRATIVA e PEDAGÓGICO (Metas curto, médio e longo prazo)

DIMENSÕES ADMINISTRATIVA

Metas a curto prazo

- Ampliar a comunicação entre a escola e a comunidade, e motivar os pais a participar dos eventos promovidos pela Unidade;
- Zelar pelo espaço físico, materiais e patrimônio da Unidade e apontar os que necessitam de manutenção;
- Verificar a proposta do Projeto Político Pedagógico com responsabilidade de acordo com as orientações e diretrizes passadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Médio Prazo

- Fortalecer as relações entre a Unidade e os pais, através de atividades escolares e projetos abertos à comunidade, através de uma comunicação eficiente e da valorização do diálogo, como forma de melhorar a qualidade de ensino e aprendizagem das crianças;
- Motivar os educadores e funcionários de forma que compreendam que somos responsáveis pelo ambiente da Unidade Escolar;
- Atuar com atenção e empenho nos projetos realizados pela escola.

Longo Prazo

- Levantamento dos recursos financeiros que é um suporte muito importante vindo da comunidade escolar que se refere às questões financeiras, o levantamento é feito através da APM, PDDE, Festa Família, Fotos e Ação entre amigos para suprir as necessidades da Unidade Escolar;
- Estabelecer ações e propostas para as atividades a serem realizadas.

Indiques Realizados 2022

Plano de Ação Baseado nos Resultados dos Indiques

Jaé – Educação Para Equidade
PLANO DE AÇÃO: Autoavaliação Participativa Relações Raciais na Escola
CAIC "IRMÃ DULCE"- UNIDADE II

Diretor: Luciana Leonel Bispo de Sousa

Coordenador/Apoio Pedagógico:Neide Bispo dos Santos

Comissão de Representantes: Nélma Maria F. de T. da Silva, Wilson Nunes jr., Neide e Luciana — Professores: Rivelene Martins de Carvalho, Francisca Ana Lima Silva

Segmento: Educação Infantil 0 a 3 anos — Número de estudantes: 151 alunos

Dimensão	INDICADOR	AÇÕES	MATERIAIS NECESSÁRIOS	RESPONSÁVEL	PESSOAS ENVOLVIDAS	PRAZO	AVALIAÇÃO
4	1.1 A escola tem informações sobre as condições de vida e a situação familiar de todos os bebês e crianças? 1.2 A escola tem informações sobre as condições de vida e a situação familiar de seus bebês e crianças segundo o quesito cor/raça ? 1.3 A escola já realizou alguma visita às famílias de seus alunos? 2.2 A equipe pedagógica tem conhecimento sobre quem são os bebês e crianças que estão faltando e as razões que o levaram a isso, levando em conta também o corte cor/raça? 3.6 Nas discussões da equipe pedagógica são levadas em conta questões como as condições de vida dos bebês e crianças,o contexto familiar e comunitário e o impacto do racismo e de outras discriminações sociais no desenvolvimento da aprendizagem de cada um ? 5.6 A escola apresenta formalmente à Secretaria de Educação as informações referentes à demanda por educação existentes na comunidade do entorno,explicitando o recorte cor/raça?	Busca Ativa (telefonemas) Roda de conversa com as mães das criança Escuta especial Literatura com o negro protagonista Reuniões de pais em horários flexível na rotina deles	Um tablet disponível para comunicação com os pais Espaço escolar (almofadas / relaxamento) acolhimento	Agente Administrativo Direção	Toda comunidade entorno da U.E, Equipe de gestão. Assistente Social (Gabriela) Parceria com a Saúde (UBS do bairro) ADIs e demais funcionários	Curto prazo	
5	3.3 A escola ou a Secretaria da Educação oferece permanentemente cursos ou ações de formação para professores e demais funcionários da escola? Essas ações são informadas à comunidade escolar? 4.6 Em sua escola, desenvolvem-se pesquisas com entidades e atividades do movimento negro (homens e mulheres) e que estimulem as crianças a conhecer a história da população negra da cidade?	Promover momentos de interação entre os demais profissionais da escola (para além daqueles de sala de aula) Literatura com o negro protagonista Convidar pessoas negras na estética (trancistas) Diferentes expressões artísticas Confecção (instrumentos,ritmos,sonoridade) Literaturas (mitologias e crenças) Mostra Cultural (Ginástica com a terceira idade)	Não há materiais necessários Adquirir materiais de estética para a trancista Coleta de materais de reciclagem para confecção de materiais Impressão de fotografias e iconografias	Coordenação Agente administrativo	Toda a comunidade escolar e funcionários da U.E Trancistas da comunidade Familiares Comissão de representantes ADIs e demais funiconários	Médio prazo	

9.CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Projeto Político Pedagógico (PPP) da CAIC" Irmã Dulce" - Unidade II" representa um compromisso sólido e contínuo com a educação infantil, reconhecendo sua importância fundamental no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 3 anos de idade. Ao longo deste documento, delineamos princípios, diretrizes e práticas que nortearão o cotidiano da escola, buscando proporcionar experiências educativas significativas e condizentes com as necessidades e potencialidades das crianças.

O PPP é um instrumento orgânico e dinâmico, capaz de refletir de forma coerente e abrangente os objetivos, os valores e as práticas que norteiam a creche CAIC "Irmã Dulce"- Unidade II". Este documento reafirma nosso comprometimento em seguir as normativas e diretrizes dos documentos brasileiros mandatórios para a educação infantil, incluindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Documento Curricular Nacional da Educação Infantil (DCNEI).

A concepção que permeia este projeto está em consonância com os princípios estabelecidos nos documentos supracitados. A LDB, por exemplo, ressalta a importância da educação infantil como etapa inicial da educação básica, que deve ser organizada de forma a garantir o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. O ECA reforça a necessidade de considerar a criança como sujeito de direitos, assegurando-lhe condições de desenvolvimento dignas e respeitosas.

A BNCC e o DCNEI, por sua vez, fornecem orientações pedagógicas essenciais para a educação infantil, estabelecendo os campos de experiência e os objetivos de aprendizagem que devem ser contemplados. Nossa proposta pedagógica se alinha a esses referenciais, promovendo práticas educativas pautadas na interação, na brincadeira, na exploração, na experimentação e na construção do conhecimento pela criança, em consonância com a perspectiva construtivista e socioconstrutivista.

Uma dimensão primordial deste PPP é nosso compromisso com uma educação para a equidade e para as boas relações étnico-raciais. Reconhecemos a

importância de promover um ambiente inclusivo, respeitoso e acolhedor, que valorize a diversidade cultural e étnica de nossos alunos e suas famílias. Nossas práticas pedagógicas incorporam ações que visam combater quaisquer formas de discriminação e preconceito, promovendo uma educação que valorize e respeite as diferentes identidades culturais e étnicas.

Importante ressaltar que este documento está em constante construção. Ele jamais pode ser considerado como finalizado ou encerrado, uma vez que a educação é um processo dinâmico e em constante evolução. As necessidades das crianças, as transformações sociais, as novas descobertas da ciência e as demandas da comunidade sempre nos convocarão a revisitar, aprimorar e adequar nosso projeto para garantir sua pertinência e efetividade.

Dessa forma, o Projeto Político Pedagógico da creche CAIC "Irmã Dulce-Unidade -II se estabelece como um guia norteador que reflete a identidade, os princípios e a missão da nossa instituição. Com base em sólidos fundamentos legais e pedagógicos, comprometemo-nos a proporcionar às crianças um ambiente educativo que respeite, valorize e potencialize suas múltiplas dimensões, contribuindo para a formação de cidadãos críticos, autônomos e solidários, capazes de contribuir de forma significativa para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

10. Anexos:(homologados pela S.M.E)

10.1 Horário da Gestão Escolar

Município de Santa Bárbara d'Oeste

CAIC "Irmã Dulce" - Unidade I
Santa Bárbara d'Oeste-SP
CEP: 3-57-053
Fone: (19) 3460-5089
Rua Emboabas, 915 - Santa Rita

ESCOLA: CAIC IRMÃ DULCE - UNIDADE II

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: Início: 6:30hs Término: 18:00hs
1º Período: _____ às _____ Integral: _____ às _____
2º Período: _____ às _____

HORÁRIOS DA EQUIPE GESTORA DA UNIDADE ESCOLAR E AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Nome: Luciana Leonel Bispo de Sousa Cargo: Diretor de Escola

Dia da Semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
2ª feira	8:00	13:00	15:00	18:00		
3ª feira			11:00	17:00	18:00	20:00
4ª feira	9:00	12:00	13:00	18:00		
5ª feira	7:00	11:00	12:00	16:00		
6ª feira	7:00	11:00	12:00	16:00		

Nome: Neide Bispo dos Santos Cargo: Coordenador Pedagógico

Dia da Semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
2ª feira	9:00	11:00	12:00	18:00		
3ª feira	6:30	12:30			18:00	20:00
4ª feira	7:00	11:00	12:00	16:00		
5ª feira	9:00	12:00	13:00	18:00		
6ª feira	9:00	12:00	13:00	18:00		

Nome: _____ Cargo: Apoio Pedagógico

Dia da Semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
2ª feira						
3ª feira						
4ª feira						
5ª feira						
6ª feira						

Nome: _____ Cargo: Diretor Adjunto

Dia da Semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
2ª feira						
3ª feira						
4ª feira						
5ª feira						
6ª feira						

Secretaria Municipal de Educação
Rua Graça Martins, 680 - Centro
Santa Bárbara d'Oeste/SP | CEP 13450-039
+55 (19) 3464-9449

Santa Barbara

Município de Santa Bárbara d'Oeste

Nome: Elaine Dourado Silvério Cargo: Agente de Administração Escolar

Dia da Semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
2ª feira	6:30	11:30	12:30	15:30		
3ª feira	6:30	11:30	12:30	15:30		
4ª feira	6:30	11:30	12:30	15:30		
5ª feira	6:30	11:30	12:30	15:30		
6ª feira	6:30	11:30	12:30	15:30		

Professores responsáveis pelo expediente na ausência do Dirigente da Unidade Escolar:
1º Período: Claudinei e Luciza Fagundes Souza
2º Período: Francisca Ana Pinto Silva

Santa Bárbara d' Oeste, 24 de Abril de 2023.

Dirigente da U.E.
Ludana Leonel Bispo de Sousa
Diretor de Escola
RG: 23.074.251-8

Chefe de Dep. de Ed. Básica
Débora Cristina Araújo
RG: 27.458.696-4

Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
Rua Graça Martins, 680 - Centro
Santa Bárbara d'Oeste/SP | CEP 13450-039
+55 (19) 3464-9449

Santa Barbara

10.2.Projeto de Gestão (apresentado para a eleição: coordenador pedagógico e diretor de escola)

10.2.1 Projeto Direção

I - Apresentação do Professor

Matrícula: 10370-1

Nome Completo: Luciana Leonel Bispo de Sousa

Formação: Graduada em Licenciatura o Curso Normal Superior Uniararas

Especializações:

Pós Graduação em lato sensu em Alfabetização e Letramento - Ipemig Faculdade Batista de Minas Gerais

Pós Graduação em Lato Sensu Libras para Docência para Ensino Superior e Básico em Interpretação "Faj- Faculdade de Jaguariúna"

PROFA: Secretaria Municipal de Santa Barbara d"Oeste-SP.

Experiências Profissionais:

- Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental - Séries Iniciais na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste desde 15 de Junho de 2009.

- Iniciei a função de Diretor Adjunto na escola CAIC "Irmã Dulce - Unidade I de Junho a Dezembro de 2022.

- Em Dezembro de 2022 houve Eleição na creche CAIC "Irmã Dulce - Unidade II e assumi como Dirigente no CAIC "Irmã Dulce"- Unidade II

Público Alvo

Este projeto tem como público-alvo a equipe escolar e toda a comunidade da CAIC "Irmã Dulce"- Unidade II.

Introdução

É papel do diretor escolar manter o bom funcionamento da escola. Além disso, cabe a ele incentivar, motivar e inspirar tanto a sua equipe como seus alunos.

O sucesso do trabalho está no envolvimento e comprometimento de todos aqueles, que participam do processo educativo em uma gestão democrática. No sentido de acompanhar, fortalecer e alcançar metas e objetivos, o trabalho do

dirigente visa atingir a todos os envolvidos com atividades da Unidade, para que juntos possamos atingir as metas traçadas em conjunto com a comunidade, fazendo com que os pais participem e se envolvam nas atividades promovidas pela escola.

A unidade é um espaço onde o conhecimento e o aprendizado, acontecem de forma dinâmica e coletiva, que interferem em administrar conflitos e aceitar os opiniões, fazendo com que o grupo participe e dê sugestões e saibam aceitar as críticas com bom senso. Dessa forma acredito que serei capaz de contribuir com o bom andamento da unidade adotando práticas pedagógicas, minha determinação em aprender e contribuir com tudo o que for estabelecendo metas e dietrizes em conjunto com os demais educadores, fazendo com que o dirigente possa desempenhar sua função buscando novos caminhos, respeitando os limites e dificuldades dos funcionários, ajundando e os orientando sempre que for necessário estando sempre aberto as mudanças e sabendo respeitar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação dentro das diretrizes propostas.

II - Identificação da Unidade Escolar

Nome: CAIC"Irmã Dulce"- Unidade II

Endereço: Rua Emboabas, nº 915 - CEP: 13.457.053

Bairro: Jd. Santa Rita de Cássia - Santa Bárbara d'Oeste

Inauguração da Unidade: 16/05/1987

Ampliação e Reforma: ano de 2002

Patronímico: Lei Municipal nº

Reorganização:

Código do CIE: 73374

CNPJ: 03.343.751-0001-07

Telefone: (19) 3455-5089

E-mail: creche.irmadulce@educacao.sp.gov.br

III - Caracterização da Unidade Escolar

A Unidade CAIC "Irmã Dulce"- Unidade II atende em prédio próprio a Educação Infantil com faixa etária de 0 a 3 anos.

O espaço externo da Unidade é amplo, todo gramado, proporcionando assim que as crianças brinquem livremente e participem de diversas atividades, porém em dias chuvosos e frios, ficam com os espaços limitados à sala de referência.

Suas dependências se dividem em:

- 01 refeitório
- 01 cozinha
- 01 despensa de alimentos
- 01 lactário
- 01 lavanderia
- 02 parques externos grandes
- 01 pátio interno com cobertura
- 04 solários com cobertura
- 02 banheiros para funcionários
- 01 hall de entrada
- 01 secretaria, sendo que a diretoria e coordenação se utilizam do mesmo espaço
- 08 salas de referência (01 Berçário - 32 alunos; 02 salas de Maternal I - 40 alunos; 02 salas de Maternal II - 40 alunos; 02 salas de Maternal III - 40 alunos)

IV - RECURSOS HUMANOS

Atualmente a Unidade Escolar conta com 61 funcionários assim distribuídos:

- 01 Dirigente
- 01 Coordenador Pedagógico
- 01 Agente de Administração Escolar
- 06 Cozinheiras,sendo 1 lactarista
- 01 Estagiária de Pedagogia do CEE
- 29 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
- 18 Monitores da Empresa da Assej
- 2 Professoras de Educação Infantil

V - DIAGNÓSTICO

A creche CAIC “Irmã Dulce- Unidade II está situada no Bairro Jardim Santa Rita de Cássia, na Zona Leste da Cidade, foi inaugurada oficialmente em 16/05/1987, pelo Prefeito José Maria de Araújo Junior.

Sua autorização de funcionamento inicial foi como CAIC “Irmã Dulce - Unidade I, somente com o decreto nº 7352 de 04 de outubro de 2022 passou a denominar-se CAIC “ Irmã Dulce - Unidade II.

Atualmente esta Unidade Escolar atende aproximadamente 150 alunos dos seguintes bairros: Santa Rita de Cássia, Vista Alegre,Parque do Lago, Bosque das Árvores, etc.

A área comercial é diversificada, conta com lojas, supermercados, padarias, farmácias, salão de beleza, pizzarias, etc.

Na área da Educação o bairro possui também a Escola Dirceu Dias Carneiro, a qual atende alunos que cursam desde o 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio. Na área da saúde próximo a Unidade Escolar temos a UBS São Francisco para atendimento à população e às nossas crianças quando necessitamos.

A clientela é caracterizada por pais que trabalham fora e se utilizam dos serviços fornecido pela Escola. As profissões são variadas sendo que alguns trabalham no comércio, indústrias, casas de famílias, diaristas etc.

Verificamos também que a maioria das profissões exercidas pelos pais não exigem formação específica.

Dentro deste contexto, observa-se que a maioria das crianças possuem interesses significativos em relação ao aprendizado, pois, tem o apoio dos pais nas atividades escolares, refletindo assim a relação escola e família.

VI - OBJETIVOS DA ESCOLA

A creche CAIC “Irmã Dulce- Unidade II segue as orientações da Secretaria Municipal de Educação, bem como as normas de diretrizes contidas no Regimento Interno das Escolas Municipais conforme decreto nº 6.058, de 12 de Março de 2012, o Plano Municipal de Educação; artigos da Lei 9394/96 - Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional; o artigo 206 da Constiuição Federal de 1988; lei nº 8.069, de

13 de Julho de 1.990, Estatuto da Criança e do Adolescente. Dessa forma, estabelece como principais objetivos

Missão da Escola

Criar oportunidades para o desenvolvimento das relações afetivas, cognitivas, étnicas e interpessoais, pelo processo de construção e reconstrução do conhecimento. Valorizando o brincar como centro das grandes dimensões e oportunidades na construção de uma aprendizagem significativa, através das brincadeiras onde o adulto e a criança se interajam em um ambiente espaço físico na qual onde a criança está inserida, onde o brincar, tanto dentro quanto fora da sala seja prazeroso e harmonioso.

Justificativa

O dirigente tem uma função importante a exercer dentro da Unidade Escolar, e tem como objetivo promover a organização, a estrutura, o planejamento, e a mobilização. Acreditando também na importância da participação dos pais, interessados e conscientes de suas responsabilidades e dos deveres para com seus filhos. Estando disposto a auxiliar e colaborar com as normas da Unidade Escolar, procurando viabilizar um envolvimento responsável da família e da comunidade através da organização de programas voltados a informação aos mesmos.

O Projeto Político Pedagógico da Unidade tem como base os PCN's (Referenciais Curriculares Nacionais), onde as monitoras planejam suas aulas, e trocam experiências, onde a interação é produtiva, devido a preocupação com o desenvolvimento das crianças.

Cabe também ao Diretor, junto ao apoio pedagógico atingir todos os envolvidos na Escola para que juntos possam atingir os objetivos e metas traçados em conjunto com a comunidade.

Metas Pedagógicas

Curto Prazo

- Dar continuidade ao importante trabalho realizado na Escola;
- Incentivar o trabalho em equipe;
- Acompanhar a rotina desenvolvida por todos na Unidade;
- Ter a certeza dos riscos, do desafio e do empenho que o gestor deve ter e incentivar sua equipe de trabalho;
- Acolher os alunos e familiares respeitando as diferenças culturais e étnicas;
- Promover uma participação mais ativa da família na vida escolar do aluno;
- Dar continuidade à APM e Conselho de Escola com transparência;
- Orientar os funcionários sobre as suas atribuições;
- Acompanhar regularmente a rotina desenvolvida por todos na Unidade Escolar.

Médio Prazo

- Incentivo junto a comunidade desenvolvendo parcerias entre escola e família como já fizemos em grandes eventos exemplo Festa da Família entre outros;
- Promover Reunião de Pais;
- Promover palestras aos pais e às educadoras e a comunidade geral;
- Fortalecer a integração entre escola, família e comunidade;
- Realizar ações que promovam a integração família e escola;
- Estabelecer vínculos e promover a boa convivência entre os funcionários e comunidade geral.

Longo Prazo

- Buscar a integração da comunidade com a escola conscientizando os pais sobre o trabalho realizado na Creche;
- Buscar o pleno desenvolvimento da criança na primeira infância por meio de projetos que se resultem em mudanças no sistema da sociedade que se vive;
- Incentivar e acompanhar a criatividade, garantindo a liberdade e a responsabilidade para com a prática pedagógica adotada na escola;
- Intervir junto com a Secretaria Municipal de Educação melhorias para a Unidade Escolar;

- Trabalhar em conjunto com outras secretarias municipais para o bom desenvolvimento dos alunos (esporte, saúde, cultura, etc.);

Metas Administrativas

Curto Prazo

- Ampliar a comunicação entre a escola e a comunidade, e motivar os pais a participar dos eventos promovidos pela Unidade;
- Zelar pelo espaço físico, materiais e patrimônio da Unidade e apontar os que necessitam de manutenção;
- Verificar a proposta do Projeto Político Pedagógico com responsabilidade de acordo com as orientações e diretrizes passadas pela Secretaria Municipal de Educação

Médio Prazo

- Fortalecer as relações entre a Unidade e os pais, através de atividades escolares e projetos abertos à comunidade, através de uma comunicação eficiente e da valorização do diálogo, como forma de melhorar a qualidade de ensino e aprendizagem das crianças;
- Motivar os educadores e funcionários de forma que compreendam que somos responsáveis pelo ambiente da Unidade Escolar;
- Atuar com atenção e empenho nos projetos realizados pela escola

Longo Prazo

- Levantamento dos recursos financeiros que é um suporte muito importante vindo da comunidade escolar que se refere às questões financeiras, o levantamento é feito através da APM, PDDE, Festa da Família, Foto e Ação Social para suprir as necessidades da Unidade Escolar;
- Estabelecer ações e propostas para as atividades a serem realizadas.

Ações de Liderança

Me comprometo a contribuir para o bom desempenho da Unidade Escolar estabelecendo uma parceria com a comunidade e desenvolver as atribuições que foram confiadas.

No trabalho de direção e coordenação, deve haver uma relação profissional entre a equipe, favorecendo momentos de debates, questionamentos e reflexões em busca de novas idéias e projetos no intuito de exercer uma gestão democrática, com base no diálogo e na construção de saberes tanto das crianças como todos os adultos envolvidos no processo educativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Farei um trabalho coletivo e participativo com a comunidade, criando condições para que eles se apropriem dos conhecimentos básicos e significativos, sendo meu principal objetivo envolver toda comunidade, criando um ambiente que todos possam respeitar-se num sentido global.

Acredito em meus propósitos, em minha experiência e compromisso com a profissão de educador, e buscar novas ações para o trabalho nessa Unidade Escolar, com minha determinação em aprender e contribuir com tudo o que for necessário.

O diretor deve exercer sempre a função de liderança na escola, sabendo ouvir e opinar pelos diversos assuntos a serem resolvidos da melhor forma possível, sabendo agir, transmitir, mobilizar e se engajar na temática da Unidade Escolar, da qual faço parte, resgatando e valorizando o saber de toda equipe.

10.2.2. Projeto Coordenação

I – APRESENTAÇÃO DO PROFESSOR:

Matrícula:

Nome Completo: Neide Bispo dos Santos

Formação: Pedagogia – Habilitação em Educação Infantil,Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Especializações: Pós-graduação: Educação especial e Inclusão,com ênfase em deficiência Intelectual

Pós -graduação em Arte e Educação

Curso de Aperfeiçoamento em 2022:

- Psicomotricidade _ Faculdade Campos Elíseos

Educação Especial em deficiência Física- Faculdade Campos Elíseos

Educação Especial em Deficiência Visual- Faculdade Campos Elíseos

Experiências Profissionais:

- Professora de Educação Infantil – 2011 a 2022

- Apoio Pedagógico - Ciep Leonel Brizola- Agosto/2022 à Dezembro/2022

- Coordenador Pedagógico- 2023

II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR:

Nome: CAIC "Irmã Dulce"- Unidade II"

Endereço: Rua Emboabas, nº 915 - CEP.: 13.457-053

Bairro: Jardim Santa Rita de Cássia - Santa Bárbara d'Oeste

Inauguração da Unidade: 16/05/1987

Ampliação e Reforma: ano de 2002

Código do CIE: 73374

CNPJ: 03.343.751-0001-07

III – CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR:

A Unidade CAIC “Irmã Dulce”- Unidade II atende em prédio próprio a Educação Infantil com faixa etária de 0 a 3 anos. O espaço externo da Unidade é amplo, todo gramado, proporcionando assim que as crianças brinquem livremente e participem de diversas atividades, porém em dias chuvosos e frios, ficam com os espaços limitados à sala de aula, pátio.

Suas dependências se dividem em:

- 01 refeitório
- 01 cozinha
- 01 dispensa de alimentos
- 01 lactário
- 01 lavanderia
- 02 parques externos grandes
- 01 quadra coberta
- 01 solário com cobertura, 3 solário sem cobertura
- 02 banheiros para funcionários, masculino e feminino
- 06 banheiros para uso dos alunos
- 01 hall de entrada
- 01 secretaria , no mesmo espaço diretoria e coordenadora
- 08 salas de referência (02 Berçário - 33 alunos; 02 salas de Maternal I - 40 alunos; 02 salas de Maternal II - 40 alunos; 02 salas de Maternal III - 40 alunos)

IV - RECURSOS HUMANOS:

Atualmente a Unidade Escolar conta com 61 funcionários assim distribuídos:

- 01 Dirigente;
- 01 Coordenadora Pedagógico;
- 01 Agente de Administração Escolar;
- 07 Cozinheiras;
- 29 Auxiliares de desenvolvimento infantil;
- 19 Monitores da Empresa Assej;

- 1 Auxiliar da educação especial da empresa Assej;
- 2 Professoras de Educação Infantil.

V – DIAGNÓSTICO:

A creche CAIC ”Irmã Dulce” -Unidade II está situada no Bairro Jardim Santa Rita , foi inaugurada oficialmente em 16/05/1987, pelo Prefeito José Maria de Araújo Junior.

Atualmente esta Unidade Escolar atende aproximadamente 150 alunos dos seguintes bairros: Jardim Santa Rita de Cássia,Vista Alegre, São Francisco, Parque do Lago, Bosque das Árvores etc.

A área comercial é diversificada, conta com lojas, supermercados, padarias, farmácias, salão de beleza, pizzarias, lotérica etc.

Na área da Educação o bairro possui também a Escola Estadual Dirceu Dias Carneiro, a qual atende alunos que cursam desde o 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio. Na área da saúde próximo a Unidade Escolar temos a UBS São Francisco, e UBS Vista Alegre para atendimento à população e às nossas crianças quando necessitamos.

A clientela é caracterizada por pais que trabalham fora e se utilizam dos serviços fornecido pela Escola. As profissões são variadas sendo que alguns trabalham no comércio, indústrias, casas de famílias, etc.

Dentro deste contexto, observa-se que as crianças possuem interesses significativos em relação ao aprendizado, pois, possui apoio dos pais nas atividades escolares, refletindo assim a relação escola e família.

VI – OBJETIVOS DA ESCOLA:

A creche CAIC “ Irmã Dulce -Unidade II, segue as orientações da Secretaria Municipal da Educação, bem como, as normas e diretrizes contidas no regimento interno das escolas municipais conforme o decreto nº 6058,12 de Março de 2012; o Plano Municipal de Educação artigos da lei 9394/96-Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional; o artigo 206 da Constituição Federal de 1998; Lei 8069,13 de Junho de 1990-Estatudo da Criança e do Adolescente. Dessa forma, estabelece como principais objetivos:

- Aprimorar o trabalho pedagógico;

- Potencializar e qualificar as relações interpessoais;
- Ampliar as relações entre escola, família e comunidade;

Para Criança:

- Desenvolver práticas pedagógicas, visando aprendizagem e criatividade.
- Utilizar brincadeiras que promovam a socialização.
- Que a criança aprenda a utilizar a linguagem oral e corporal como meio de comunicação e interação social.
- Cuidados básicos de higiene e alimentação.

Que o educador:

- Desenvolver trabalho em equipe visando coerência nas atividades propostas aos participantes do processo educativo.
- Desenvolver afetividade, respeito e estima pelas crianças.
- Melhorar o relacionamento entre escola, família e comunidade.

Que a família e a comunidade:

- Entender a necessidade de agir em conjunto com a escola, interferindo de forma positiva na vida escolar das crianças.
- Estimular os pais a participar ativamente da vida escolar dos seus filhos.

VII – ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR PEDAGÓGICO:

i. Orientar os professores de Educação Básica PEBI da Unidade Escolar;
ii. Fornecer subsídios técnicos ao corpo docente e ao diretor de escola;
iii. Planejar junto ao corpo docente, ações de supervisão no exercício de prática da docência com o objetivo de contribuir para melhoria do trabalho didático e metodológico dos professores;
iv. Planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar as reuniões pedagógicas, dando ‘feed back’ ao corpo docente dos resultados obtidos;
v. Coordenar a elaboração e desenvolvimento da proposta curricular e do Plano Municipal de Educação, com a assistência da equipe pedagógica;

vi. Trabalhar de forma integrada com o Diretor da Unidade Escolar conforme Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;

vii. Coletar informações e sistematizar dados específicos que subsidiem as ações de planejamento, acompanhamento, avaliação, controle e integração do currículo;

viii. Colaborar no processo de integração escola-família-comunidade.

VIII- OBJETIVOS DO COORDENADOR PEDAGÓGICO:

Me comprometo a contribuir para o bom desempenho da Unidade Escolar estabelecendo uma parceria com a comunidade e desenvolver as atribuições que foram confiadas.

No trabalho de coordenação pedagógica, deve haver uma relação profissional entre o coordenador e a equipe, favorecendo momentos de debates, questionamentos e reflexões em busca de novas ideias e projetos, no intuito de exercer uma gestão democrática, com base no diálogo e na construção de saberes tanto das crianças como todos os adultos envolvidos no processo educativo. Assim o coordenador pedagógico deve contribuir de forma contínua para que a escola seja um lugar de aprendizagens significativas.

IX- METAS PEDAGÓGICAS:

Curto Prazo:

- Planejar e realizar os Encontros Formativos de PAPI /HTPC;
- Visar o aprendizado e desenvolvimento da criança;
- Dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido na unidade;
- Verificar a proposta do Projeto Político Pedagógico de acordo com as diretrizes da SME;
- Acompanhar a rotina e o desempenho dos professores, os auxiliares de desenvolvimento infantil e demais profissionais que contribuem para o ensino-aprendizagem;
- Incentivar o trabalho em equipe, visando o aprimoramento da qualidade de ensino.

Médio Prazo:

- Promover parceria com a comunidade, e realização de treinamentos;
- Zelar pelo espaço físico na unidade, e fazer manutenções quando necessário;
- Ter comunicação eficiente com todos os funcionários da unidade;
- Motivar a participação dos pais e comunidade nos eventos promovidos pela unidade;
- Definir junto ao Diretor ações que levem a equipe escolar a refletir sobre como a criança constrói o conhecimento, tendo como referência B.N.C.C e outros documentos nacionais para a Educação Infantil;
- Colaborar com o trabalho do Diretor visando a formação continuada de todos os envolvidos no trabalho pedagógico;
- Motivar a equipe de trabalho, fazendo com que todos se sintam valorizados, e que tenham conhecimento de suas devidas atribuições;
- Utilizar de maneira coerente e transparente recursos da APM e PDDE;

Longo Prazo:

- Promover integração da comunidade com a escola;
- Conhecer as dificuldades das crianças e promover soluções;
- Realizar exposições de atividades desenvolvidas pelos alunos, para que os pais e a comunidade possam prestigiar e valorizar o trabalho das crianças;
- Intervir junto a SME melhorias para a unidade;
- Levantamento de recursos financeiros para suprir as necessidades estruturais e pedagógicas da unidade, através de eventos como: Festa Junina, Festa da Primavera, ações entre amigos, etc;

X- AÇÕES DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA;

Atuar na função de Coordenador Pedagógico de uma escola, exige seriedade, responsabilidade, comprometimento e espírito de liderança. Visando as crianças, devemos desenvolver e atuar da melhor forma possível, para que ela se sinta acolhida e confortável no ambiente escolar.

O trabalho desenvolvido na escola deve envolver a toda a equipe, permitir que atuem em parceria e com motivação.

Tendo consciência que grande parte da atuação escolar envolve o papel do Coordenador Pedagógico, acredito poder exercer de forma eficaz pelo fato de conhecer o trabalho que vem sido desenvolvido por essa unidade, sempre buscando o pleno desenvolvimento da criança, apoiando e incentivando as habilidades e os valores inerentes a criança, respeitando sempre sua individualidade.

Me comprometo a contribuir para o bom andamento da unidade, estabelecendo uma parceria com o Dirigente e todos os envolvidos na promoção de ensino-aprendizagem, visando dar continuidade ao trabalho e parceria que já possuímos e vem se fortalecendo ao longo dos anos. Da mesma forma, comprometo-me a estabelecer um bom relacionamento com toda a comunidade escolar, desenvolvendo as atribuições que me foram confiadas, buscando soluções para as dificuldades e desafios que vierem a surgir, estando sempre aberto a discutir melhorias para a escola.

XI- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O coordenador pedagógico precisa ser um educador, isso significa estar ligado ao cotidiano da escola, conhecer os alunos, pais e Equipe Escolar, só assim desenvolverei um bom trabalho de acordo com as necessidades da Unidade escolar.

Como coordenadora pedagógica, o primeiro passo é identificar as necessidades das turmas buscando soluções, e em segundo plano, junto com a Equipe escolar,planejar as atividade a serem envolvidas, coordenando permanentemente as etapas, sempre desenvolvendo um trabalho democrático.

Durante meu trabalho acompanharei a equipe através das rotinas, atividades dos alunos, aplicação de seus projetos, procurar intervir de maneira adequada,em relação ao comportamento dos alunos, levando-os a participar efetivamente da escola para que percebam sua importância quando se tratar de alunos com problemas de indisciplina e familiar.

Promover a participação coletiva e o envolvimento no trabalho de toda Equipe escolar, buscando materiais, sugestões e apoio para as dificuldades do dia-a dia.

XII- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, 2018;

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil** – Artigo 206. Brasília, DF, Senado, 2010;

LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as **Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – Artigos 12, 13 14 e 15. Brasília: MEC, 1996. BRASIL;

Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências – Artigos 53, 54, 55 e 56. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990;

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil** / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010;

Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998;

SANTA BARBARA D'OESTE (São Paulo)**. Plano Municipal de Educação –** Metas 2, 9 e 13 da Lei Municipal nº 3.737, de 24 de junho de 2015**;**

SANTA BARBARA D'OESTE (São Paulo)**. Plano de Carreira do Magistério** - Artigos 31 e 32 da Lei Complementar Municipal nº69**,** de 23 de dezembro de 2009, alterado pela Lei complementar nº264 de 16 de novembro de 2017**;**

SANTA BARBARA D'OESTE (São Paulo)**. Regimento interno das Escolas Municipais -** Artigos 48 e 49, 72, 73, 74 e 75 do Decreto nº6058, de 12 de março de 2012**;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA BARBARA D'OESTE (São Paulo). **Currículo Municipal**. Santa Barbara d'Oeste, São Paulo, 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA BARBARA D'OESTE (São Paulo). **Instrução Normativa nº14/2022**, de 9 de novembro de 2022. Dispõe sobre procedimento para eleição de Coordenador Pedagógico, em cumprimento ao

disposto no Artigo 31 da Lei Complementar nº69 de 23/12/2009, alterada pela Lei Complementar nº264 de 16/11/2017.

10.3.Quadro de Horários dos Professores

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Educação

CAIC "Irmã Dulce" - Unidade II
Santa Bárbara d'Oeste-SP
CEP: 13453-053
Fone: (19) 3455-3669
Rua Embaixadas, 975 - Santa Cr...

UNIDADE ESCOLAR: CAIC IRMÃ DULCE - UNIDADE II

QUADRO DE HORÁRIOS DOS PROFESSORES – PEB I: EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	CLASSE	JORNADA	SITUAÇÃO	HTPC	HTPI	HTPL	OBSERVAÇÕES
1	Adriana Dionísia Fahr de Oliveira	Maternal III - A	24,0hs	Efetivo sem classe	3ª feira: 18:00 as 20:00hs	3ª feira: 10:30 as 11:30hs 4ª feira: 10:30 as 11:30hs	5ª feira: 10:30 as 11:30hs 6ª feira: 10:30 as 11:30hs	
2	Rivelene Martins de Carvalho Godoy	Maternal III - B	24,0hs	Efetivo sem classe	3ª feira: 18:00 as 20:00hs	3ª feira: 10:30 as 11:30hs 4ª feira: 10:30 as 11:30hs	5ª feira: 10:30 as 11:30hs 6ª feira: 10:30 as 11:30hs	

Obs: Incluir professor efetivo sem classe da unidade (inclusive os do pólo). Fazer separadamente o quadro do Ensino Fundamental e do Educação Infantil.
Não é necessário incluir nesta tabela o horário do dirigente e do coordenador/ apoio pedagógico.

Santa Bárbara d' Oeste, 24 de Abril de 2023.

Joelma Cristina Muniz Machado
Assessor Técnico Educacional
RG: 25.380.770-1

Assinatura do Dirigente
Luciana Leonel Bispo de Souza
Diretor de Escola
RG: 23.074.251-6

10.4 Quadro de horários dos Professores Especialistas

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Educação

CAIC "Irmã Dulce" - Unidade I - Santa Bárbara d'Oeste-SP - CEP: 13431-053 - Fone: (19) 3455-5049 - Rua Embaúbas, 915 - Santa Rita

UNIDADE ESCOLAR: CAIC IRMÃ DULCE - UNIDADE II

QUADRO DE HORÁRIOS DOS PROFESSORES – ESPECIALISTAS

Nº	NOME	DISCIPLINA	JORNADA	AULAS	HTPC	HTPI	HTPL	OBSERVAÇÕES
1	Nereide Alves de Godoi	AEE	40,0hs	2ª feira: 7:00 as 12:00 / 13:00 as 15:00hs 3ª feira: 7:00 as 12:00 / 13:00 as 16:00hs 4ª feira: 7:00 as 11:00hs 5ª feira: 7:00 as 11:00hs 6ª feira: 7:00 as 10:00hs	6ª feira: 11:00 as 13:00hs	2ª feira: 15:00 as 16:00hs 4ª feira: 11:00 as 13:00hs 5ª feira: 11:00 as 12:00hs 6ª feira: 10:00 as 11:00hs	7,0hs	3ª feira: das 14:00 as 15:00hs 5ª feira: das 9:00 as 10:00hs (Atendimento na Creche)

Obs: Caso o professor atue em mais de uma unidade, especificar no campo "observações" as unidades em que trabalha. O HTPC e HTPI devem ser preenchidos apenas pela unidade escolar em que o mesmo é cumprido.
Fazer separadamente o quadro do Ensino Fundamental e da Educação Infantil.

Joelma Cristina Muniz Moura
Assessor Técnico Educacional
RG: 25.380.776-1

Santa Bárbara d' Oeste, 24 de Abril de 2023.

Assinatura do Diretor
Luciana Tacchel Bispo de Souza
Diretor de Escola
RG: 23.074.251-8

10.5 Quadro de Horários da Equipe de Apoio e Prestadores de Serviços

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Educação

CAIC "Irmã Dulce" - Unidade II
Rua: Emboabas, 915 - Santa Rita
Santa Bárbara d'Oeste - SP
CEP:13457-053
Fone: (19) 3455-5089

UNIDADE ESCOLAR: CAIC IRMÃ DULCE - UNIDADE II

QUADRO DE HORÁRIOS DAS AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Nº	NOME	MODALIDADE	HORÁRIO DE TRABALHO				PROJETOS	OBSERVAÇÕES
			ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1	Aline Regiane Rodrigues Cinque	MATERNAL III - A	10:30	16:30			PAPI: 2ª feira: 16:00 as 18:00	
2	Ana Caroline Siqueira dos Reis	MATERNAL III - B	12:00	18:00			PAPI: 2ª feira: 16:00 as 18:00	
3	Aparecida Siqueira Batista Queiroz	BERÇÁRIO - B	12:00	18:00			PAPI: 2ª feira: 16:00 as 18:00	
4	Carla Aparecida Ferreira Salú	MATERNAL III - A	10:30	16:30			PAPI: 2ª feira: 16:00 as 18:00	**Licença Maternidade**
5	Célia Regina Sardi Vaz	BERÇÁRIO - A	6:30	12:30			PAPI: 2ª feira: 16:00 as 18:00	
6	Claudinéia Alcazar Lopes de Souza	MATERNAL III - A	6:30	12:30			PAPI: 2ª feira: 16:00 as 18:00	
7	Denise Carla Ramos Lebrão	MATERNAL III - B	6:30	12:30			PAPI: 2ª feira: 16:00 as 18:00	

Edilene Selma de Carvalho Caetano	BERÇÁRIO - B	6:30	12:30			PAPI: 2ª feira: 16:00 as 18:00	
Eliana Glaucia da Rosa	MATERNAL I - A	6:30	12:30			PAPI: 2ª feira: 16:00 as 18:00	
Fernanda Dequero Oliveira	BERÇÁRIO - A	12:00	18:00			PAPI: 2ª feira: 16:00 as 18:00	
Francisca Ana Lima Silva	MATERNAL II - A	11:30	17:30			PAPI: 2ª feira: 16:00 as 18:00	
Ilza Rufino	MATERNAL II - A	6:30	12:30			PAPI: 2ª feira: 16:00 as 18:00	
Ivonete Aparecida Flores Nielsen	BERÇÁRIO - A	6:30	12:30			PAPI: 2ª feira: 16:00 as 18:00	
Joelma Lucimara Gonçalves Tomazzini	MATERNAL I - B	6:30	12:30			PAPI: 2ª feira: 16:00 as 18:00	
Juianna Valente Déchen	MATERNAL I - A	6:30	12:30			PAPI: 2ª feira: 16:00 as 18:00	
Kelly Fernanda Rapace Fernandes	MATERNAL II - A	6:30	12:30			PAPI: 2ª feira: 16:00 as 18:00	
Leni Neris da Cruz	BERÇÁRIO - B	6:30	12:30			PAPI: 2ª feira: 16:00 as 18:00	

28	Viviane Alves Vicente Fuentes	BERÇÁRIO - A	6:30	12:30			PAPI: 2ª feira: 16:00 as 18:00	
29	Viviane Romão Scaramal	MATERNAL II - B	6:30	12:30			PAPI: 2ª feira: 16:00 as 18:00	

Santa Bárbara d' Oeste, 24 de Abril de 2023.

Joelma Cristina Muniz Machado
Assessor Técnico Educacional
RG: 25.380.776-1

Assinatura do Dirigente
Luciana Leonel Bispo de Sousa
Diretor de Escola
RG: 23.074.251-8

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Educação

CAIC "Irmã Dulce" - Unidade II
Rua: Emboabas, 915 - Santa Rita
Santa Bárbara d'Oeste - SP
CEP:13457-053
Fone: (19) 3455-5089

UNIDADE ESCOLAR: CAIC IRMÃ DULCE - UNIDADE II

QUADRO DE HORÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS

FUNÇÃO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Nº	NOME	HORÁRIO DE TRABALHO				OBSERVAÇÕES
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	Elaine Dourado Silvério	6:30	11:30	12:30	15:30	Quinzenalmente ou quando necessário ocorre a alteração de horário para o fechamento da U.E.

FUNÇÃO: COZINHEIROS

Nº	NOME	HORÁRIO DE TRABALHO				OBSERVAÇÕES
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	Fátima Alves Lanço	5:30	12:00	13:00	15:30	
2	Fernando de Andrade	7:00	12:00	14:00	17:00	
3	Heroni Nicolau de Assis Abreu	7:30	12:00	13:00	16:30	
4	Lucinéia de Jesus Santos Germano	7:00	13:00	14:00	16:00	
5	Marisângela Deci dos Santos Lima	6:30	11:30	13:30	16:30	
6	Neusa Catarina Leme	6:30	12:00	13:00	15:30	
7	Regina Célia Alcarde Dezuó da Silva	6:30	12:00	13:00	15:30	Readaptada - Lactarista

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - EMPRESA VALE AMBIENTAL

Nº	NOME	HORÁRIO DE TRABALHO				OBSERVAÇÕES
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	Andressa Scelanel Gonçalves	7:00	13:00	14:00	17:00	
2	Elaine Pereira Alves dos Santos	6:30	12:30	13:30	16:30	
3	Jessica Camila Lindes	6:30	12:30	13:30	16:30	

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Educação

CAIC "Irmã Dulce" - Unidade II
Rua: Emboabas, 915 - Santa Rita
Santa Bárbara d'Oeste - SP
CEP:13457-053
Fone: (19) 3455-5089

UNIDADE ESCOLAR: CAIC IRMÃ DULCE - UNIDADE II

QUADRO DE HORÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS

FUNÇÃO: MONITOR ASSEJ DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (Apoio Escolar)						
Nº	NOME	HORÁRIO DE TRABALHO				OBSERVAÇÕES
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	Evelin Graziela Martinelli da Silva	7:00	12:00	13:00	16:00	AEE

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Nº	NOME	HORÁRIO DE TRABALHO				OBSERVAÇÕES
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	

FUNÇÃO: MONITOR ASSEJ COMUNICAÇÃO POR SINAIS - LIBRAS (Oficinas Educativas II)						
Nº	NOME	HORÁRIO DE TRABALHO				OBSERVAÇÕES
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	

Obs: Incluir nesta tabela o horário de todos os funcionários da Unidade Escolar (independente da função), inclusive estagiários.

Joelma Cristina Muniz
Assessor Técnico Educar
RG: 25.380.776-1

Santa Bárbara d' Oeste, 24 de Abril de 2023.

Assinatura do Dirigente
Luciana Leonel Bispo de Sousa
Diretor de Escola
RG: 23.074.251-8

FUNÇÃO: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR						
Nº	NOME	HORÁRIO DE TRABALHO				OBSERVAÇÕES
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	

FUNÇÃO: AJUDANTE GERAL						
Nº	NOME	HORÁRIO DE TRABALHO				OBSERVAÇÕES
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	

FUNÇÃO: JARDINEIRO						
Nº	NOME	HORÁRIO DE TRABALHO				OBSERVAÇÕES
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	

Obs: Incluir nesta tabela o horário de todos os funcionários da Unidade Escolar (independente da função), inclusive estagiários.

Santa Bárbara d' Oeste, 24 de Abril de 2023.

Assinatura do Diretor
Luciana Leonel Alves de Souza
Diretor de Escola
RG 230/4251-6

10.6.Grade de Horários das atividades desenvolvidas na Unidade Escolar.

	BERÇÁRIO	M1A	M1B	M2A	M2B	M2C	M3A	M3B
SEGUNDA-FEIRA	QUADRA 9h15 – 10h15	PARQUE FRENTE 8H – 8H30 PÁTIO 9h30 – 9H45 SOLÁRIO 14h20 - 15h	GRAMADO 8h30 – 9h SOLÁRIO 9h15 – 10h15 SOLÁRIO 14h30 - 15h20	PÁTIO 8h30 – 9h30 PARQUE FRENTE 9h45 - 10h45 TV 14h30 – 15h20	PARQUE FRENTE 8h30 – 9h PÁTIO 9h45 -10:00	QUADRA 9h45 – 10h45	QUADRA 9H – 9H45 PARQUE FUNDO 10h -10h30	TV 9H – 9H45 PARQUE FUNDO 10h30 – 11h00
TERÇA-FEIRA	QUADRA 9h15 – 10h15 PÁTIO 13h30 – 14h30	PÁTIO 8h30 – 9h SOLÁRIO 9h15 – 10h15 PÁTIO 14h - 15h QUADRA 16H30-17H30	SOLÁRIO 8h30 – 9h PÁTIO 9h15 – 10h PARQUE FRENTE 14h - 15h TV 16H – 16h30	GRAMADO 8h30 – 9h30 TV 9h45 - 10h45	SOLÁRIO 8h30 – 9h15 PARQUE FRENTE 9h45 - 10h45 QUADRA 14h30 – 15h20	TV 8H45 – 9H30 SOLÁRIO 10H15 – 10h45 SOLÁRIO 14h30 - 15h15	PARQUE FUNDO 10h30 – 11h15 PÁTIO 15h -15h30	PÁTIO 10h -10h30 GRAMADO 10h30 – 11h15 PARQUE FUNDO 15h -15h20
QUARTA-FEIRA	PÁTIO 9h15 – 10h15 QUADRA 13h30 – 14h30	QUADRA 8h30 – 9h TV 9h30 – 10h15 SOLÁRIO 15h – 15h45	PARQUE FRENTE 8h30 – 9h PÁTIO 9h15 – 10h QUADRA 14h - 15h SOLÁRIO 15h - 15h30	SOLÁRIO 9h45 - 10h45 PARQUE FRENTE 14h30 – 15h30	SOLÁRIO 8h30 – 9h30 PÁTIO 10 -10h30 PÁTIO 14h30 – 15h30	SOLÁRIO 9h – 9h30 PARQUE FRENTE 9h45 – 10h45 TV 15h30 - 16h30	TV 8H30 – 9H30 PÁTIO 10h30 – 11h15 PARQUE FUNDO 15h -16H	PARQUE FUNDO 10h30 – 11h15 SOLÁRIO 15h -15h30 PÁTIO 16H30-17H20
QUINTA-FEIRA	SOLÁRIO 9h15 – 10h15 PÁTIO 13h30 – 14h30	SOLÁRIO 8h30 – 9h PARQUE FRENTE 14h – 14H45 TV 14h30 – 15h20	SOLÁRIO - 9h15 – 10h15 PÁTIO 14h – 14H30 SOLÁRIO 15h – 15h20	PÁTIO 9h45 - 10h45 GRAMADO 14h30 – 15h30 SOLÁRIO 16H30 – 17H	QUADRA 8h30 – 9h30 TV 9h45 - 10h45 PARQUE FRENTE 14h45 – 15h20	PÁTIO 8h – 9h PARQUE FRENTE 9h – 9h30 PÁTIO 14h30 - 15h15 SOLÁRIO 16h30 - 17H30	TV 9H – 9H45 PARQUE FUNDO 10h30 – 11h15 QUADRA 15h -15h30 PARQUE FRENTE 16H30 - 17H30	SOLÁRIO 10h30 – 11h15 PARQUE FUNDO 16H30-17H30

SEXTA-FEIRA	FRENTE DA UNIDADE 9h15 – 10h15 SOLÁRIO AZULEJO 13h30 – 14h30	PÁTIO 8h30 – 9h SOLÁRIO 9h15 – 10h15 GRAMADO 14h - 15h SOLÁRIO 15h – 15h45	SOLÁRIO 8h30 – 9h TV 9h15 – 10h15 PARQUE FRENTE 13h30 – 14H SOLÁRIO 15h – 15h45	SOLÁRIO 9H – 9h30 PÁTIO 14h30 – 15h30	GRAMADO 9h45 - 10h30 TV 14h – 15h SOLÁRIO 16H15 – 17H	PÁTIO 9h45 – 10h45 PARQUE FRENTE 14h - 15h	SOLÁRIO 10h -10h30 GRAMADO 10h30 – 11h15 PARQUE FUNDO 15h -16H	PARQUE FUNDO 10h30 – 11h15 GRAMADO 15h30 - 16h15

HORÁRIO DAS REFEIÇÕES

BERÇÁRIO / MATERNAL 1 e MATERNAL 2

7:45 - CAFÉ (Berç, 1A, 1B)

8:05- CAFÉ (2A, 2B)

9:00 - COLAÇÃO (Berç, 1A, 1B)

9:30 - COLAÇÃO (2A, 2B)

10:30 - ALMOÇO (Berç, 1A e 1B)

11:00 - ALMOÇO (Mat. 2A, 2B)

13:30 - LANCHE (Berç, 1A e 1B)

14:00 - LANCHE (Mat. 2 A, B)

15:45 - JANTAR (Berç. 1A, 1B, 2Ae 2B)

MATERNAL 3A e 3B

8:05 - CAFÉ (3A, 3B)

9:15 - COLAÇÃO (3A E 3B)

11:00 - ALMOÇO (3A e 3B)

13:40 - LANCHE (3A e 3B)

16:00 - JANTAR (3A e 3B)

HORÁRIO DE REFEIÇÕES NO PERÍODO DA TARDE ÀS 2ª FEIRAS

15:00 TODAS AS TURMAS

10.7.Calendário Escolar

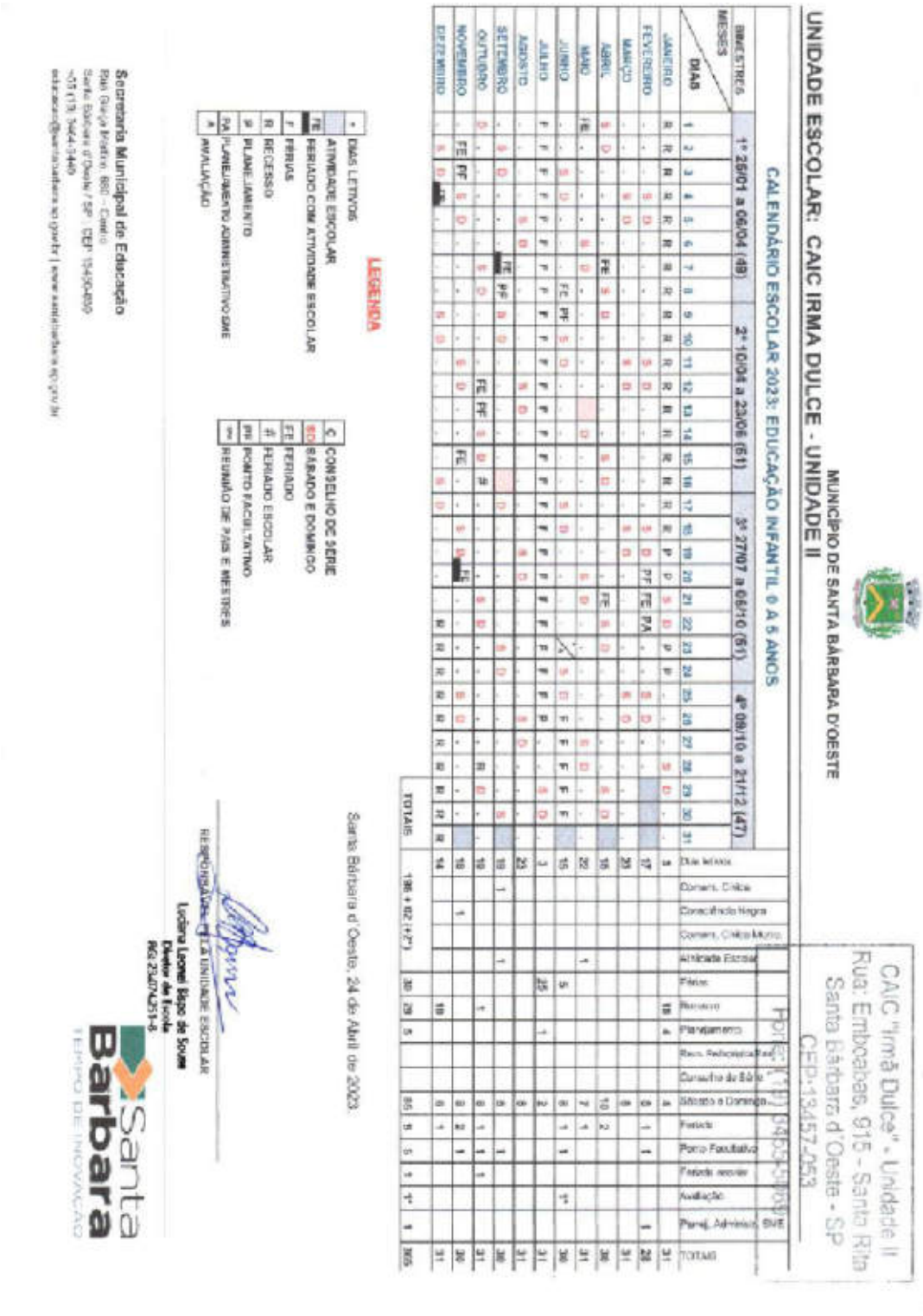

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

UNIDADE ESCOLAR: CAIC IRMA DULCE - UNIDADE II

CALENDÁRIO ESCOLAR 2023: EDUCAÇÃO INFANTIL 0 A 5 ANOS

| BIMESTRE | 1º 26/01 a 06/04 (49) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2º 10/04 a 23/06 (61) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 3º 27/07 a 06/10 (61) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 4º 09/10 a 21/12 (47) | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

1º DIA LETIVO: 25/01 ÚLTIMO DIA LETIVO: 21/12

FÉRIAS ESCOLAR: ED.INFANTIL (0 a 5) E ENS. FUNDAMENTAL: 26/06 À 25/07

PERÍODO DE MATRÍCULAS: Janeiro a Dezembro

TRANSFERÊNCIA: Durante o ano letivo

REUNIÕES DA A.P.M. E CONSELHO DE ESCOLA:

ASSEMBLEIA GERAL — 1º Semestre - dia 13/03; 2º Semestre - dia 29/08;

CONSELHO DELIBERATIVO DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL — 1º Bimestre - dia 13/03; 2º Bimestre - dia 23/05; 3º Bimestre - dia 28/08; 4º Bimestre - dia 10/10;

REUNIÕES DE CONSELHO DE SÉRIE (Ensino Fundamental) — 1º bimestre - dia___/___ 3º bimestre - dia___/___; 2º bimestre - dia___/___ 4º bimestre - dia___/___

REUNIÕES DE CONSELHO DE TERMO (EJA) — 1º bimestre - dia___/___ 3º bimestre - dia___/___; 2º bimestre - dia___/___ 4º bimestre - dia___/___

ENTREGA DAS MENÇÕES — 1º Bim:___/___ 2º Bim:___/___ 3º Bim:___/___ 4º Bim:___/___

REUNIÕES COM PAIS E PROFESSORES:

(Educação Infantil)
1º bimestre - dia 18/04; 3º bimestre - dia 24/10;
2º bimestre - dia 20/08; 4º bimestre - dia 19/12;

(Ensino Fundamental)
1º bimestre - dia___/___; 3º bimestre - dia___/___;
2º bimestre - dia___/___; 4º bimestre - dia___/___;

ENCERRAMENTO DO ANO ESCOLAR: 21/12/2023

OUTRAS ATIVIDADES: 13/03 a 29/08 = Assembleia da A.P.M.; 13/03, 29/05, 26/06 e 10/10 = Conselho Fiscal; 13/05 = Festa da Família; 10/09 = Festa Cultural; 16 a 20/10 = Semana da Criança; 15/12 = Finalização do Ano Letivo; 12/04, 14/06, 07 e 08/11 = Mostra Cultural; 06/11 = Seminário de Boas Práticas; 20/09 = Assembleia em cumprimento ao Art. 8º da Lei Municipal nº 3737 de 24/06/2015; 07/11 = Audiência Pública em cumprimento ao Art. 8º da Lei Municipal nº 3737 de 24/06/2015.

ASSINATURA DOS MEMBROS DA A.P.M. E CONSELHO DE ESCOLA

PROFESSOR:
PAI:

PELA HOMOLOGAÇÃO
29/05/2023
Joelma Cristina Muniz Machado
Assessor Técnico Educacional
RG: 25.380.776-1

HOMOLOGO
29/05/2023
Débora Cristina Araújo
Diretor de Educação Básica
RG: 27.458.696-4

10.8 Estatuto da APM

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTROS PÚBLICOS ZANATTA
Rua Graça Martins, 500, Sta. Bárbara d'Oeste, SP
Protocolado e Microfilmado sob nº 11452

1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Bárbara d'Oeste - Fls.

Estatuto da A.P.M. da Creche Municipal "Irmã Dulce"

Capítulo I
Da Constituição e Finalidade

Seção I
Da Constituição

Art.1º- A Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal "Irmã Dulce", fundada em 10 de Março de 1999, na Creche Municipal Irmã Dulce situada à Rua Artur Gonçalves da Silva, 240, Santa Rita de Cássia, nesta cidade é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com atuação junto à referida unidade escolar, sede e foro no Município de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo e regida pelo presente estatuto.

Seção II
Da Finalidade

Art. 2º- A.P.M., instituição auxiliar da escola, terá por finalidade geral colaborar na assistência e formação do educando, por meio da aproximação entre pais, alunos e professores, promovendo a integração: poder público-comunidade - escola-família.

Art.3º- Constituem finalidade específica da A.P.M. a conjunção de esforços, a articulação de objetivos e a harmonia de procedimentos, o que a caracteriza principalmente por:

a) interagir junto à escola como instrumento de transformação de ação, promovendo
o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;

b) promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;

c) contribuir para a solução de problemas inerentes à vida escolar, preservando uma convivência harmônica entre pais ou responsáveis legais, professores, alunos e funcionários da escola;

d) cooperar na conservação de equipamentos e prédios da unidade escolar;

e) administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da APM, os recursos provenientes de subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;

101

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTROS PÚBLICOS ZANATTA
Rua Graça Martins, 500, Sta. Bárbara d'Oeste - SP
Protocolado e Microfilmado sob nº 11452

1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Bárbara d'Oeste. Fls: 06

Art.4º- As atividades a serem desenvolvidas, para alcançar os objetivos especificados no artigo anterior, deverão estar previstas em um Plano Anual de Trabalho elaborado pela Associação de Pais e Mestres.

Capítulo II
da Organização

Seção I
Da Composição

Art. 5º- A associação de Pais e Mestres compõe-se de:

I- Assembléia Geral;
II-Conselho Deliberativo;
III-Diretoria;
IV-Conselho Fiscal.

Seção II
Da Assembléia Geral

Art. 6º- A Assembléia Geral é constituída pela totalidade dos associados, é soberana em suas deliberações, respeitadas as disposições deste Estatuto.

Parágrafo único- A Assembléia Geral será convocada e presidida pelo Coordenador da Instituição.

Art. 7º- Cabe à Assembléia Geral:

I- fundar a Associação de Pais e Mestres;
II- eleger e dar posse a Diretoria, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal;
III- discutir e aprovar o estatuto da entidade.

§ 1º- Far-se-á convocação por comunicação escrita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para as sessões ordinárias, e de 24 (vinte e quatro) horas para as sessões extraordinárias.

§ 2º- As decisões tomadas pela Assembléia Geral só terão validade se aprovadas pela maioria absoluta (primeira convocação) e pela maioria simples (segunda convocação) de seus membros, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação.

Art. 8º- A Assembléia Geral será Ordinária ou Extraordinária.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTROS PÚBLICOS ZANATTA
Rua Graça Martins, 500, Sta. Bárbara d'Oeste-SP
Protocolado e Microfilmado sob nº 11452

1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Bárbara d'Oeste. Fls: 07

§ 1º- A Assembléia Geral Ordinária será convocada e presidida pelo presidente da APM, com o mínimo de (dois) dias de antecedência.

§ 2º- A Assembléia Geral Ordinária ocorrerá duas vezes por ano, em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos associados, ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número.

§ 3º- As deliberações das assembléias gerais serão aprovadas por metade mais um dos sócios presentes.

§ 4º- Compete à Assembléia Geral Ordinária deliberar acerca dos seguintes assuntos:

a) discutir e aprovar a Programação Anual, o Relatório Anual, o Plano de Aplicação de Recursos e a Prestação de Contas do exercício findo, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal;

b) deliberar sobre eleições, eleger Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, podendo também preencher cargos vagos ou criar novos.

Art. 9º- A Assembléia Geral Extraordinária será convocada pelo Presidente da APM, ou por 2/3 dos membros do Conselho Deliberativo ou Fiscal e/ou por 1/3 dos associados.

§ 1º- A Assembléia Geral Extraordinária é presidida pelo Presidente da APM, ou por seu substituto legal, sempre que se fizer necessário.

§ 2º- As décisões tomadas pela Assembléia só terão validade se aprovadas pela maioria absoluta (primeira convocação) ou pela maioria simples (segunda convocação) de seus membros, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação.

§ 3º- Compete à Assembléia Geral Extraordinária:

a) deliberar sobre assuntos não-previstos neste Estatuto;
b) alterar o nome da APM, em decorrência da alteração do nome da escola;
c) transformar as finalidades e/ou serviços oferecidos pela escola;
d) alterar o Estatuto;
e) destituir a Diretoria, quando for o caso.

Seção III

Do Conselho Deliberativo

Art.10- O Conselho Deliberativo é constituído de no mínimo 05 membros:

§ 1º - O Coordenador da Instituição será seu presidente nato.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTROS PÚBLICOS ZANATTA
Rua Graça Martins, 500, Sta. Bárbara d'Oeste-SP
Protocolado e Microfilmado sob nº 11452

1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Bárbara d'Oeste . Fls: 08

§ 2º - Os demais componentes, eleitos em Assembléia Geral, obedecerão as proporções assim estabelecidas:

a) 50% dos membros serão funcionários;
b) 40% dos membros serão pais de educandos;
c) 10% dos membros serão sócios admitidos.

§ 3º - Na impossibilidade de se cumprir o previsto na alínea "c" do parágrafo anterior, as vagas serão preenchidas por funcionários da Instituição ou pais de educandos.

Art. 11- Cabe ao Conselho Deliberativo:

I- apreciar o Plano de Ação da Diretoria para o respectivo exercício;
II- aprovar o Plano de Aplicação de Recursos;
III- revisar os balancetes de receita e despesas, apresentados nas reuniões pela Diretoria, emitindo parecer por escrito com assinatura de 1 (um) conselheiro que seja pai/responsável;
IV- promover sindicância para apurar ocorrência de irregularidades no âmbito de sua competência;
V- determinar a perda de mandato dos membros da Diretoria por violação do Estatuto;
VI- emitir parecer conclusivo sobre matérias levadas à apreciação do colegiado;
VII- reunir-se ordinariamente 1 (uma) vez por trimestre.

Parágrafo único- As decisões emanadas do Conselho Deliberativo só terão validade se aprovadas por maioria absoluta.

Seção IV
Da Diretoria

Art. 12- A Diretoria é o órgão executivo e coordenador da Associação de Pais e Mestres.

Parágrafo único- A Diretoria será eleita em Assembléia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzido uma vez por igual período.

Art. 13- A Diretoria terá a seguinte composição:

I- Presidente;
II- Vice-presidente;
III- Secretário;
IV- Tesoureiro.

Parágrafo único- Na composição dos membros da Diretoria, deverão ser respeitadas as seguintes condições para a sua ocupação;

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTROS PÚBLICOS ZANATTA
Rua Graça Martins, 500, Sta. Bárbara d'Oeste-SP
Protocolado e Microfilmado sob nº 11452

1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Bárbara d'Oeste. Fls: 09

a) Presidente: coodenador(a) da escola ou pai de educando
b) Vice-Presidente: pai de educando
c) Secretário: pai de educando ou funcionário
d) Tesoureiro: pai de educando ou funcionário

Art. 14- O exercício dos cargos de direção não serão remunerados.

Art. 15- Em caso de vacância de qualquer cargo para o qual não haja substituto legal, caberá a Assembléia Geral Extraordinária (a ser marcada) eleger um substituto.

Art. 16- A Diretoria, no todo ou em parte, poderá ser destituída por decisão da Assembléia Geral, quando constatado desvirtuamento de suas funções.

Art. 17- Compete à Diretoria:

I- elaborar e executar a Programação Anual e o Plano de Aplicação de Recursos da APM;
II- deliberar sobre aplicação e movimentação dos recursos da APM;
III- encaminhar aos Conselhos Fiscal e Deliberativo o balanço e o relatório, antes de submetê-los à apreciação da Assembléia Geral;
IV- em caso de convênios, enviar à Secretaria Municipal de Educação, quando for o caso, trimestralmente, o demonstrativo de receita e despesa e a prestação de contas, conforme critérios de aplicação definidos por aquele órgão;
V- elaborar normas para concessão de auxílios diversos a educandos carentes;
VI- depositar em conta da APM, em estabelecimento de crédito oficial, todos os valores recebidos;
VII- tomar medidas de emergência, não previstas no Estatuto, submetendo-as ao "referendo" do Conselho Deliberativo";
VIII- decidir os casos omissos;
IX- cumprir e fazer cumprir as deliberações das Assembléias Gerais.

Art.18- Compete ao Presidente:

I- convocar e presidir as assembléias ordinárias e extraordinárias e as reuniões da Diretoria;
II- representar a entidade em juízo e fora dele, ativa e passivamente;
III- administrar, juntamente com o tesoureiro e em consonância com o Estatuto, os recursos financeiros da entidade;
IV- ler e tomar as providências cabíveis quanto à correspondência recebida e expedida;
V- promover o entrosamento entre os membros da Diretoria, a fim de que as funções sejam desempenhadas satisfatoriamente;
VI- exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto ou que venham a ser exercidas pela Diretoria;
VII- administrar a Associação de Pais e Mestres e divulgar as suas finalidades;
VIII- apresentar relatório anual dos trabalhos realizados.

Art. 19- Compete ao Vice-presidente:

I- auxiliar o Presidente nas funções pertinentes ao cargo;

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTROS PÚBLICOS ZANATTA
Rua Graça Martins, 500, Sta. Bárbara d'Oeste-SP
Protocolado e Microfilmado sob nº 11452

1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Bárbara d'Oeste. Fls: 10

II- assumir as funções do Presidente quando este estiver impedido de exercê-las.

Art. 20- Compete ao Secretário:

I- elaborar a correspondência e a documentação: atas, cartas, ofícios, comunicados, convocações;

II- ler as atas em reuniões e assembléias;

III- assinar, juntamente com o Presidente, a correspondência expedida;

IV- manter organizada e arquivada a documentação expedida e recebida;

V- conservar o livro de atas em dia e sem rasuras;

VI- elaborar, juntamente com os demais membros da Diretoria, o relatório anual.

Art. 21- Compete ao Tesoureiro:

I- assumir a responsabilidade da movimentação financeira (entrada e saída de valores);

II- assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, recibos e balancetes;

III- prestar contas, a cada seis meses, à Diretoria e ao Conselho Fiscal e, anualmente, em Assembléia Geral, aos associados;

IV- manter os livros contábeis (caixa e tombo) em dia e sem rasuras.

Seção V
Do Conselho Fiscal

Art. 22- O Conselho Fiscal é o órgão de controle e fiscalização da Associação de Pais e Mestres. Será constituído por 3 membros efetivos, sendo 2 pais e 1 funcionário e 2 membros suplentes.

Parágrafo único- O Conselho Fiscal deverá ser eleito na primeira Assembléia Geral Ordinária, após a eleição da Diretoria.

Art. 23- Compete ao Conselho Fiscal:

I- fiscalizar as ações e movimentação financeira da Associação de Pais e Mestres: entradas, saídas e aplicação de recursos, emitindo pareceres para posterior apreciação da Assembléia Geral;

II- examinar e aprovar a programação anual, o relatório e a prestação de contas, sugerindo alterações, se necessário, e emitir parecer;

III- solicitar a Diretoria, sempre que se fizer necessário, esclarecimentos e documentos comprobatórios de receita despesa;

IV- apontar à Assembléia Geral as irregularidades, sugerindo as medidas que julgar úteis à **APM**;

V- convocar a Assembléia Geral Ordinária, se o Presidente da **APM** retardar por mais de um mês a sua convocação, e convocar a Assembléia Geral Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes.

REGISTROS PÚBLICOS
Rua Graça Martins, 500, Sta. Bárbara d'Oeste-SP
Protocolado e Microfilmado sob nº 11452

Pessoas Jurídicas - Santa Bárbara d'Oeste . Fls: 10

Art. 24- O mandato do Conselho Fiscal terá duração de 1 (um) ano, permitida a reeleição por uma vez por igual período.

Capítulo III
Dos Sócios - Direitos e Deveres

Seção I
Dos Sócios

Art. 25- O quadro social da **APM** é constituído por um número ilimitado de sócios e composto de:

I- sócios efetivos;
II- sócios colaboradores:

§1º- São considerados sócios efetivos:
a) coordenador;
b) funcionários;
c) pais/responsáveis;

§2º- São considerados sócios colaboradores:
a) pessoal técnico-administrativo;
b) ex-coodenadores da instituição;
c) pais/responsáveis de ex-educandos;
d) ex-funcionários;
e) membros da comunidade que desejam prestar serviços à instituição.

Seção II
Dos Direitos e Deveres

Art. 26- Constituem direitos dos sócios:

I- apresentar sugestão e oferecer colaboração aos dirigentes da **APM;**
II- participar das atividades associativas;
III- votar e ser votado;
IV- solicitar em Assembléia Geral esclarecimentos a respeito da utilização dos recursos financeiros da **APM** e dos atos da Diretoria e do Conselho Fiscal;
V- apresentar pessoas da comunidade para ampliação do quadro de sócios.

Art. 27- Constituem deveres dos sócios:

I- conhecer o Estatuto da **APM**;
II- participar das reuniões e assembléias para as quais forem convocados;
III- cooperar, de acordo com suas possibilidades, para a constituição do fundo financeiro da **APM**;

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTROS PÚBLICOS ZANATTA
Rua Graça Martins, 500, Sta. Bárbara d'Oeste-SP
Protocolado e Microfilmado sob nº 11452

1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Bárbara d'Oeste Fls: 12

IV- colaborar na realização das atividades da **APM**.

Capítulo IV

Seção I
Das Reuniões

Art. 28- Haverá reuniões administrativas, convocadas pelo Presidente, no mínimo 1 (uma) vez ao mês, com a presença da Diretoria e/ou dos Conselhos Fiscal e Deliberativo da **APM**.

Capítulo V

Seção I
Das Eleições
Da Diretoria e dos Conselhos

Art. 29- As eleições para os cargos da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo dar-se-ão no primeiro trimestre de cada ano, em Assembléia Geral, por aclamação ou voto secreto, e a posse deverá ocorrer nos 30 (trinta) dias subseqüentes.

Art. 30- Na apuração dos votos, deverão participar, preferencialmente, os funcionários do corpo administrativo da instituição, sob a fiscalização de uma comissão de pais e funcionários que não sejam candidatos.

Art. 31- Os membros eleitos terão mandato pelo período de (1) ano, permitida a reeleição por uma única vez por igual período.

Art. 32- Antes de findar o mandato, realizar-se-ão as eleições em prazo hábil para garantir a nova composição da **APM**, respeitando-se o prazo da administração anterior.

Art. 33- A posse dar-se-á na data subsequente ao vencimento do mandato da gestão anterior.

Parágrafo único- O(A) Coordenador(a) da instituição dará posse ao Presidente da **APM** e este aos demais membros da Diretoria, devendo a posse ser lavrada em ata, em livro próprio da respectiva **APM**.

Capítulo VI

Dos Recursos e suas Aplicações

Seção I

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTROS PÚBLICOS ZANATTA
Rua Graça Martins, 500, Sta. Bárbara d'Oeste-SP
Protocolado e Microfilmado sob nº 11452

1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Bárbara d'Oeste. Fls: 13

Dos Recursos

Art. 34- Os meios e recursos para atender os objetivos da **APM** serão obtidos mediante:

a) contribuição voluntária dos sócios;
b) convênios;
c) subvenções diversas;
d) doações;
e) promoções;
f) outras fontes.

Art. 35- Os recursos financeiros da **APM** serão depositados em conta a ser mantida em estabelecimento bancário oficial do Município, efetuando-se a movimentação por meio de cheques nominais assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro.

Art. 36- Os recursos financeiros serão gastos de acordo com o plano de aplicação previamente elaborado e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Art. 37- Caberá ao Conselho Fiscal acompanhar, supervisionar e fiscalizar a aplicação dos recursos da **APM**.

EM BRANCO

Capítulo VII
Da Intervenção e Dissolução

Seção I
Da Intervenção

Art. 38- Pela indevida aplicação de renda, responderão solidariamente os membros da Diretoria que houverem autorizado a despesa ou efetuado o pagamento.

Art. 39- Quando as atividades da **APM** contrariarem as finalidades definidas neste Estatuto ou ferirem a legislação vigente, poderá haver intervenção, mediante solicitação do Conselho Deliberativo às autoridades competentes.

§1º- O processo regular de apuração dos fatos será feito pelo órgão educacional cuja instituição estiver sob sua jurisdição.

§2º- A intervenção será determinada pelo Secretário de Educação Municipal, mediante Resolução.

Seção II
Da Dissolução

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTROS PÚBLICOS ZANATTA
Rua Graça Martins, 500, Sta. Bárbara d'Oeste-SP
Protocolado e Microfilmado sob nº 11452

1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Bárbara d'Oeste . Fls: 14

Art. 40- A **Unidade Executora** somente poderá ser dissolvida:

a) por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, especificamente convocada para tal fim;

b) em decorrência da extinção do estabelecimento de ensino;

c) em decorrência de ato legal emanado do poder competente;

d) em caso de desativação da **APM,** o Presidente do Conselho Deliberativo deverá enviar, ao órgão educacional de sua jurisdição, uma comunicação escrita explicando os motivos da respectiva desativação, devidamente assinada por todos os membros da Diretoria e associados.

Parágrafo único- Em caso de dissolução da **APM,** o destino de seu patrimônio, respeitados os compromissos existentes, será deliberado por Assembléia Geral ou será recolhido pela Secretaria da Educação, que lhe dará adequada destinação no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 41- Os sócios não respondem pelas obrigações da **APM**.

Art. 42- São sócios fundadores da **APM** as pessoas que foram eleitas para sua primeira diretoria e o coordenador da instituição.

Art. 43- A **APM** não distribuirá lucros sob nenhuma forma ou pretexto aos dirigentes ou associados e empregará os recursos de acordo com a decisão da Diretoria.

Art. 44- É vedada à **APM** exercer qualquer atividade de caráter comercial no âmbito do estabelecimento de ensino.

Art. 45- A **APM** constituirá um fundo de reserva para situações emergências, cujo percentual deverá ser decidido pela Diretoria, em assembléia.

Art. 46- O presente Estatuto só poderá ser reformulado por ato da Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 47- Este Estatuto será registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Bárbara D´Oeste.

Santa Bárbara D´Oeste, 10 de Março de 1999.

João Batista de Almeida
RG 18.552.849
Presidente

TÉRCIO RODRIGUES
OAB-SP 20.088

CARTORIO 2 TABELIAO NOTAS-S.B.D'OESTE-SP
R.Santa Barbara, 327-SP Fone: 455.1966
Reconheco por semelhança a firma :
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA.....
STA. B. D'OESTE, 04 de Maio de 99
Pago R$0,91 EM TEST. VERDADE
OSVALDO FRANCISCO LACAVA-PREP.AUTORIZADO
036032/06B38984992181-1

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CH 947291

CONFERIDO

10.9 Atas de criação e eleição

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Microfilmado sob número
·20646
RUA XV DE NOVEMBRO 1410
Vila Limpada

Associação de Pais e Mestres e Conselho De Escola Do
CAIC - Centro de Atendimento Integral a Criança - "Irmã Dulce"
CNPJ: 03.167.720/0001-34
Sede: Rua: Artur Gonçalves Da Silva, 240 - Santa Rita De Cassia -
Santa Barbara D'Oeste - São Paulo
Telefone: 3463-3608 / 3454-6380

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E CONSELHO DE ESCOLA DO CAIC - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA - "IRMÃ DULCE:

DATA: 21/03/2022

LOCAL: Rua: Artur Gonçalves da Silva, 240, Bairro: Santa Rita de Cássia, Cidade: Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo

HORÁRIO: das 18:00 às 19:00 horas **( ) EM 1ª CONVOCAÇÃO** **(X) EM 2ª CONVOCAÇÃO**

DIREÇÃO DOS TRABALHOS:

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
FLS. 03

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Érica Vieira Gomes

SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA – Simone de Jesus Costa

ORDEM DO DIA:

Eleição dos Órgãos Deliberativos

DELIBERAÇÕES:

Em ato continuo a apresentação da mesa dirigente do colegiado, a Senhora Presidente deu inicio ao processo eletivo visando compor os cargos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Deliberativo, apresentando à Assembleia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciada por todos, foram eleitos para preencher os cargos dos Órgãos deliberativos, para gestão no periodo de 11/04/2022 à 10/04/2024 com a seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA

CARGO	NOME COMPLETO
Presidente	Renata de Souza Chaves Vieira
Vice Presidente	Daniela Renata Fischer
1ª Secretária	Simone de Jesus Costa
2ª Secretária	Daniele Molina Lossano Digigov
1ª Tesoureira	Patricia Crimaco da Silva
2ª Tesoureira	Claudirene da Silva Martelo Mello

CONSELHO FISCAL

Efetivo	Elaine Cristina Cardoso Carneiro
Efetivo	Bianca Pedroza Alves da Silva
Efetivo	Lucia Margareth Marinho Tavares
Suplente	Marlene Corrêa da Silva dos Santos
Suplente	Elaine Dourado Silvério
Suplente	Eusene Lemos Pereira de Oliveira

CONSELHO DELIBERATIVO

Membro Nato	Érica Vieira Gomes
Conselheiro	Claudineia Alcazar Lopes de Souza
Conselheiro	Rodrigo Santos Carneiro
Conselheiro	Juliana Aparecida Fernandes Sousa

Associação de Pais e Mestres e Conselho De Escola Do
CAIC - Centro de Atendimento Integral a Criança - "Irmã Dulce"
CNPJ: 03.167.720/0001-34
Sede: Rua: Artur Gonçalves Da Silva, 240 - Santa Rita De Cassia -
Santa Barbara D'Oeste - São Paulo
Telefone: 3463-3608 / 3454-6380

RESERVADO AO REGISTRO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Microfilmado sob número

·20646

RUA XV DE NOVEMBRO, 1610
Vila Lindóia

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
FLS. 05

PERÍODO DE MANDATO:

Inicio: 11/04/2022

Fim: 10/04/2024

ENCERRAMENTO: Na ausência de outro item componente da convocação para esta Assembléia, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente da assembleia, pelo Secretário que a lavrou e pelo Diretor Executivo em Exercicio.

LISTA DE PRESENÇA: Estiveram presentes: Eva Roselene Pavan Lopes, Elaine Cristina Cardoso, Renata de Souza Chaves Vieira, Eusene Lemos Pereira de Oliveira, Simone de Jesus Costa, Claudineia Alcazar Lopes de Souza, Rodrigo Santos Carneiro, Claudirene da Silva Martelo Melo, Juliana Aparecida Fernandes Sousa, Bianca Pedroza Alves d, Lucia Margareth Marinho Tavares, Eliana Conceição da Silva, Daniela Renata Fischer, Daniele Molina Lossano Digigov, Patricia Crimaco da Silva, Angela dos Santos Cambraia, Daiane Aparecida Rodrigues, Priscila Niconiello Breda, Valdirene Aparecida Tenan, Priscilla Cristina Soares, Adriano Marroni da Silva, Viviane Romão Scaramal, Erilene de Moraes Trintade, Maria Solange de Souza, Vanderlei Aparecido Garcia, Maria das Graças Conceição Morelli, Giliard de Jesus Sacramento, Maria Aparecida Gomes dos Santos, Eliete Cristina Fernandes Lira, Ligia Isabel da Silva Leite, Cristiane Fernandes Lira, Regina Célia Alcarde Dezuó da Silva, Érica Vieira Gomes

Santa Bárbara d'Oeste – SP 21/03/2022

Presidente da Assembleia
Érica Vieira Gomes

Simone de Jesus Costa
Secretário da Assembleia
Simone de Jesus Costa

Renata de S Chaves Vieira
Representante Legal
Renata de Souza Chaves Vieira

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SANTA BARBARA D'OESTE/SP
RUA BENEDICTO SIMÕES JUNIOR
RECONHEÇO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de RENATA DE SOUZA CHAVES VIEIRA
Selo(s): 089800-154598
Santa Barbara d'Oeste 03 de Maio de 2022 Em Test. da verdade
ANDRESSA MIRELA DA SILVA - Escrevente
Cartorio: 479625 Total: R$ 7,57 Pedido 7
Registro Civil das Pessoas Naturais
Andressa Mirela da Silva
Escrevente
Santa Bárbara d'Oeste-SP
122689
FIRMA 1
S10898AA0154698

Associação de Pais e Mestres e Conselho De Escola Do
CAIC - Centro de Atendimento Integral a Criança - "Irmã Dulce"
CNPJ: 03.167.720/0001-34
Sede: Rua: Artur Gonçalves Da Silva, 240 - Santa Rita De Cássia -
Santa Barbara D'Oeste - São Paulo
Telefone: 3463-3608 / 3454-6380

RESERVADO AO REGISTRO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Microfilmado sob número
20646
RUA XV DE NOVEMBRO, 1410
Vila Limpeira

TERMO DE POSSE DOS ELEITOS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E CONSELHO DE ESCOLA DO CAIC - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA - "IRMÃ DULCE", REALIZADA EM 21/03/2022, OS QUAIS SERÃO AUTOMATICAMENTE EMPOSSADOS EM 11/04/2022 PARA A GESTÃO DA ENTIDADE ATÉ 10/04/2024

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS. 07

DIRETORIA EXECUTIVA

01 PRESIDENTE - PROFESSOR OU FUNCIONÁRIO			
1. NOME COMPLETO:	Renata de Souza Chaves Vieira		
2. NACIONALIDADE:	Brasileira	3. DATA DE NASCIMENTO:	11/09/1982
4. ESTADO CIVIL:	Casada	5. NÚMERO DO R.G:	40.114.413-6
6. PROFISSÃO:	Agente de Organização Escolar	7. NÚMERO DO CPF:	326.070.628-37
8. FILIAÇÃO:	Marinete Triltz de Souza Chaves e Alvaro Chaves		
9. E-MAIL:	renatachavesvieira@gmail.com		
10. ENDEREÇO COMPLETO:	Rua Olimpia Amaro da Silva, nº 602 Santa Rita de Cássia - S. Bárbara D'Oeste/SP		CEP: 13457-129
11. Pessoa Exposta Politicamente (PEP) Resolução Coaf n.29/2017: ( ) sim (X) não			
12. Pessoa investigada ou acusada de terrorismo e/ou sancionadas pelo Conselho de Segurança Art. 1º da resolução Coaf n.31/2019? ( ) sim (X) não			
ASSINATURA: Renata de S Chaves Vieira			

02 VICE-PRESIDENTE - MEMBRO DA COMUNIDADE ESCOLAR OU DO QUADRO DOCENTE			
1. NOME COMPLETO:	Daniela Renata Fischer		
2. NACIONALIDADE:	Brasileira	3. DATA DE NASCIMENTO:	05/07/1974
4. ESTADO CIVIL:	Solteira - União Estável: não	5. NÚMERO DO R.G:	22.855.642-9
6. PROFISSÃO:	Professora	7. NÚMERO DO CPF:	191.780.328-14
8. FILIAÇÃO:	Maria José Geraldo Fischer e Flão Fischer		
9. E-MAIL:	daniela_renata_fischer@yahoo.com.br		
10. ENDEREÇO COMPLETO:	Rua: Duque de Caxias, nº 125 Centro - Sta Bárbara D'Oeste / SP		CEP: 13450-015
11. Pessoa Exposta Politicamente (PEP) Resolução Coaf n.29/2017: ( ) sim (X) não			
12. Pessoa investigada ou acusada de terrorismo e/ou sancionadas pelo Conselho de Segurança Art. 1º da resolução Coaf n.31/2019? ( ) sim (X) não			
ASSINATURA:			

03 1º SECRETARIO - PROFESSOR OU FUNCIONÁRIO			
1. NOME COMPLETO:	Simone de Jesus Costa		
2. NACIONALIDADE:	Brasileira	3. DATA DE NASCIMENTO:	01/03/1985
4. ESTADO CIVIL:	Divorciada - União Estável: não	5. NÚMERO DO R.G:	42.44.635-2
6. PROFISSÃO:	Agente de Administração Escolar	7. NÚMERO DO CPF:	338.507.488-63
8. FILIAÇÃO:	Roseli Aparecida Florêncio Costa e Germinio de Jesus Costa		
9. E-MAIL:	Simone-sbo1@hotmail.com		
10. ENDEREÇO COMPLETO:	Rua: Marilia de Dirceu, 321 Pq Olaria - Santa Bárbara D'Oeste/SP		CEP: 13458-025
11. Pessoa Exposta Politicamente (PEP) Resolução Coaf n.29/2017: ( ) sim (X) não			
12. Pessoa investigada ou acusada de terrorismo e/ou sancionadas pelo Conselho de Segurança Art. 1º da resolução Coaf n.31/2019? ( ) sim (X) não			
ASSINATURA: Simone de Jesus Costa			

04 2º SECRETARIO - MEMBRO DA COMUNIDADE ESCOLAR			
13. NOME COMPLETO:	Daniele Molina Lossano Digigov		
14. NACIONALIDADE:	Brasileira	15. DATA DE NASCIMENTO:	16/02/1990
16. ESTADO CIVIL:	Casada	17. NÚMERO DO R.G:	46.429.085-5
18. PROFISSÃO:	Agente de Organização Escolar	19. NÚMERO DO CPF:	384.090.298-39
20. FILIAÇÃO:	Cleide Maria Lossano e Antonio Molina Lossano		
21. E-MAIL:	dani.digigov@gmail.com		
22. ENDEREÇO COMPLETO:	Rua: dos Carins nº 127 Santa Rita de Cassia - S. Bárbara D'Oeste/SP		CEP: 13457-047
23. Pessoa Exposta Politicamente (PEP) Resolução Coaf n.29/2017: ( ) sim (X) não			

Associação de Pais e Mestres e Conselho De Escola Do
CAIC - Centro de Atendimento Integral a Criança - "Irmã Dulce"
CNPJ: 03.167.720/0001-34
Sede: Rua: Artur Gonçalves Da Silva, 240 - Santa Rita De Cássia -
Santa Barbara D'Oeste - São Paulo
Telefone: 3463-3608 / 3454-6380

RESERVADO AO REGISTRO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Microfilmado sob numero
·20646
RUA XV DE NOVEMBRO, 1510
Vila Lindopolis

24. Pessoa investigada ou acusada de terrorismo e/ou sancionadas pelo Conselho de Segurança Art. 1º da resolução Coaf n.31/2019? ( ) sim (X) não	
ASSINATURA:	

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS. 09

05	1º TESOUREIRO - PROFESSOR OU FUNCIONÁRIO		
13. NOME COMPLETO:	Patrícia Crimaco da Silva		
14. NACIONALIDADE:	Brasileira	15. DATA DE NASCIMENTO:	12/01/1985
16. ESTADO CIVIL:	Casada	17. NÚMERO DO R.G:	43.163.288-1
18. PROFISSÃO:	Professora	19. NÚMERO DO CPF:	338.218.838-47
20. FILIAÇÃO:	Maria Neide Cordeiro da Paz Crimaco e Antonio Crimaco dos Santos		
21. E-MAIL:	crimaco@bol.com.br		
22. ENDEREÇO COMPLETO:	Rua: dos Colibris, nº 160 - Mathiensen - Americana/ SP		CEP: 13467-303
23. Pessoa Exposta Politicamente (PEP) Resolução Coaf n.29/2017: ( ) sim (X) não			
24. Pessoa investigada ou acusada de terrorismo e/ou sancionadas pelo Conselho de Segurança Art. 1º da resolução Coaf n.31/2019? ( ) sim (X) não			
ASSINATURA:			

06	2º TESOUREIRO - MEMBRO DA COMUNIDADE ESCOLAR		
25. NOME COMPLETO:	Claudirene da Silva Martelo Mello		
26. NACIONALIDADE:	Brasileira	27. DATA DE NASCIMENTO:	12/03/1974
28. ESTADO CIVIL:	Casada	29. NÚMERO DO R.G:	24.293.912-0
30. PROFISSÃO:	Professora	31. NÚMERO DO CPF:	160.635.488-40
32. FILIAÇÃO:	Amélia Antunes da Silva Martelo e Geraldo da Silva Martelo		
33. E-MAIL:	Claudirene_martelo@hotmail.com		
34. ENDEREÇO COMPLETO:	Rua: Guaianazes, nº663 - Santa Rita de Cassia - Santa Barbára D'Oeste/ SP		CEP: 13457-093
35. Pessoa Exposta Politicamente (PEP) Resolução Coaf n.29/2017: ( ) sim (X) não			
36. Pessoa investigada ou acusada de terrorismo e/ou sancionadas pelo Conselho de Segurança Art. 1º da resolução Coaf n.31/2019? ( ) sim (X) não			
ASSINATURA:			

CONSELHO DELIBERATIVO

01	MEMBRO NATO:	DIRETOR DA UNIDADE		
1. NOME COMPLETO:		Érica Vieira Gomes		
2. NACIONALIDADE:		Brasileira	3. DATA DE NASCIMENTO:	18/04/1978
4. ESTADO CIVIL:		Divorciada - União Estável: não	5. NÚMERO DO R.G:	29.422.414-2
6. PROFISSÃO:		Diretora de Escola	7. NÚMERO DO CPF:	250.887.068-47
8. FILIAÇÃO:		Lourdes Vieira Gomes e Antônio Gomes Gabriel		
9. E-MAIL:		erickaaa2@gmail.com		
10. ENDEREÇO COMPLETO:		Rua: José Maria Araujo, 295 - Jardim Boa Vista - Santa Bárbara D'Oeste		CEP: 13456-001
11. Pessoa Exposta Politicamente (PEP) Resolução Coaf n.29/2017: ( ) sim (X) não				
12. Pessoa investigada ou acusada de terrorismo e/ou sancionadas pelo Conselho de Segurança Art. 1º da resolução Coaf n.31/2019? ( ) sim (X) não				
ASSINATURA:				

02	CONSELHIERO	MÃE DE ALUNO		
1. NOME COMPLETO:		Claudineia Alcazar Lopes de Souza		
2. NACIONALIDADE:		Brasileira	3. DATA DE NASCIMENTO:	27/05/1972
4. ESTADO CIVIL:		Casada	5. NÚMERO DO R.G:	21.520.838-9
6. PROFISSÃO:		Monitora de Creche	7. NÚMERO DO CPF:	133.461.978-67
8. FILIAÇÃO:		Divina Pereira Nunes e Murilo Alcazar Lopes		
9. E-MAIL:		luiseneia@yahoo.com.br		
10. ENDEREÇO COMPLETO:		Rua: Jurunas, 547 - Jd. São Francisco - Santa Bárbara D'Oeste / SP		CEP: 13457-038
11. Pessoa Exposta Politicamente (PEP) Resolução Coaf n.29/2017: ( ) sim (X) não				
12. Pessoa investigada ou acusada de terrorismo e/ou sancionadas pelo Conselho de Segurança Art. 1º da resolução Coaf n.31/2019? ( ) sim (X) não				
ASSINATURA:				

Associação de Pais e Mestres e Conselho De Escola Do
CAIC - Centro de Atendimento Integral a Criança - "Irmã Dulce"
CNPJ: 03.167.720/0001-34
Sede: Rua: Artur Gonçalves Da Silva, 240 - Santa Rita De Cassia -
Santa Bárbara D'Oeste - São Paulo
Telefone: 3463-3608 / 3454-6380

RESERVADO AO REGISTRO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Microfilmado sob número
·20646
RUA XV DE NOVEMBRO, 1510
Vila Limópolis
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
DE SANTA BARBARA D'OESTE - SP

03 CONSELHEIRO	PAI DE ALUNO		
1. NOME COMPLETO:	Rodrigo Santos Carneiro		
2. NACIONALIDADE:	Brasileiro	3. DATA DE NASCIMENTO:	12/11/1982
4. ESTADO CIVIL:	Casado	5. NÚMERO DO R.G:	40.114.401-X
6. PROFISSÃO:	Coordenador de Manutenção	7. NÚMERO DO CPF:	308.782.788-69
8. FILIAÇÃO:	Maria Madalena Santos Carneiro e Florisval Rodrigues Carneiro		
9. E-MAIL:	rscarneiro.log@outlook.com		
10. ENDEREÇO COMPLETO:	Rua: Euclides da Cunha, 1375 -Santa Rita de Cássia - Santa Bárbara D'Oeste - SP		CEP: 13457-063
11. Pessoa Exposta Politicamente (PEP) Resolução Coaf n.29/2017: ( ) sim (X) não			
12. Pessoa investigada ou acusada de terrorismo e/ou sancionadas pelo Conselho de Segurança Art. 1º da resolução Coaf n.31/2019? ( ) sim (X) não			
ASSINATURA: Rodrigo Santos Carneiro			

04 CONSELHEIRO	FUNCIONARIO DA ESCOLA		
1. NOME COMPLETO:	Juliana Aparecida Fernandes Sousa		
2. NACIONALIDADE:	Brasileira	3. DATA DE NASCIMENTO:	18/11/1980
4. ESTADO CIVIL:	Divorciada - União Estável: não	5. NÚMERO DO R.G:	30.656.523-7
6. PROFISSÃO:	Agente de Organização Escolar	7. NÚMERO DO CPF:	298.486.548-01
8. FILIAÇÃO:	Ana Aparecida Gomes e Geraldo Fernandes de Sousa		
9. E-MAIL:	juliffem@gmail.com		
10. ENDEREÇO COMPLETO:	Rua: Jorge Juventino de Aguiar, Bl 135 Ap 13A - Conj Romano - Santa Bárbara D'Oeste/SP		CEP: 13.458-186
11. Pessoa Exposta Politicamente (PEP) Resolução Coaf n.29/2017: ( ) sim (X) não			
12. Pessoa investigada ou acusada de terrorismo e/ou sancionadas pelo Conselho de Segurança Art. 1º da resolução Coaf n.31/2019? ( ) sim (X) não			
ASSINATURA: Juliana Ap Fernandes de Sousa.			

CONSELHO FISCAL - TITULARES

*NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL - 1º PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL POR ALUNO			
01 EFETIVO	MÃE DE ALUNO		
1. NOME COMPLETO:	Elaine Cristina Cardoso Carneiro		
2. NACIONALIDADE:	Brasileira	3. DATA DE NASCIMENTO:	25/03/1985
4. ESTADO CIVIL:	Casada	5. NÚMERO DO R.G:	45.429.436-0
6. PROFISSÃO:	Agente de Administração Escolar	7. NÚMERO DO CPF:	316.336828-03
8. FILIAÇÃO:	Teresinha M de Toledo Cardoso e José Claudemir Jeronymo Cardoso		
9. E-MAIL:	elainecads@yahoo.com.br		
10. ENDEREÇO COMPLETO:	Rua: Euclides da Cunha, 1375 Santa Rita de Cássia - Santa Bárbara D'Oeste - SP		CEP: 13457-063
11. Pessoa Exposta Politicamente (PEP) Resolução Coaf n.29/2017: ( ) sim (X) não			
12. Pessoa investigada ou acusada de terrorismo e/ou sancionadas pelo Conselho de Segurança Art. 1º da resolução Coaf n.31/2019? ( ) sim (X) não			
ASSINATURA: Elaine Cristina Cardoso Carneiro			

*NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL - 2º PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL POR ALUNO			
02 EFETIVO	MÃE DE ALUNO		
1. NOME COMPLETO:	Bianca Pedroza Alves da Silva		
2. NACIONALIDADE:	Brasileira	3. DATA DE NASCIMENTO:	25/02/1988
4. ESTADO CIVIL:	Casada	5. NÚMERO DO R.G:	42.976.821-7
6. PROFISSÃO:	Agente Escolar	7. NÚMERO DO CPF:	230.778.788-79
8. FILIAÇÃO:	Terezinha Elizabete Pedroza Pereira da Silva e João Pereira da Silva		
9. E-MAIL:	Biancapedroza76@gmail.com		
10. ENDEREÇO COMPLETO:	Rua Emboabas, 325 - Santa Rita de Cássia - Santa Bárbara D'Oeste/SP		CEP: 13457-063
11. Pessoa Exposta Politicamente (PEP) Resolução Coaf n.29/2017: ( ) sim (X) não			
12. Pessoa investigada ou acusada de terrorismo e/ou sancionadas pelo Conselho de Segurança Art. 1º da resolução Coaf n.31/2019? ( ) sim (X) não			
ASSINATURA: Bianca Pedroza Alves da Silva			

Associação de Pais e Mestres e Conselho De Escola Do
CAIC - Centro de Atendimento Integral a Criança - "Irmã Dulce"
CNPJ: 03.167.720/0001-34
Sede: Rua: Artur Gonçalves Da Silva, 240 - Santa Rita De Cassia -
Santa Barbara D'Oeste - São Paulo
Telefone: 3463-3608 / 3454-6380

RESERVADO AO REGISTRO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Microfilmado sob número
20646
RUA XV DE NOVEMBRO, 1510
Vila Lindóia

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.

*NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL - REPRESENTANTE DO QUADRO DOCENTE			
03 EFETIVO	FUNCIONÁRIO DA UNIDADE ESCOLAR		
1. NOME COMPLETO:	Lucia Margareth Marinho Tavares		
2. NACIONALIDADE:	Brasileira	3. DATA DE NASCIMENTO:	14/09/1964
4. ESTADO CIVIL:	Casada	5. NÚMERO DO R.G:	16.330.041
6. PROFISSÃO:	Cozinheira	7. NÚMERO DO CPF:	123.639.848-38
8. FILIAÇÃO:	Luiza Bolandin Felix e Pedro Marinho Tavares Neto		
9. E-MAIL:	lmmtavares64@gmail.com		
10. ENDEREÇO COMPLETO:	Rua: Eduardo de Camargo, 75 - Santa Rita de Cassia - Santa Bárbara D'Oeste/SP	CEP: 13457-140	
11. Pessoa Exposta Politicamente (PEP) Resolução Coaf n.29/2017: ( ) sim (X) não			
12. Pessoa investigada ou acusada de terrorismo e/ou sancionadas pelo Conselho de Segurança Art. 1º da resolução Coaf n.31/2019? ( ) sim (X) não			
ASSINATURA: Lucia Margareth Marinho Tavares			

CONSELHO FISCAL - SUPLENTES

*NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL - 1º PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL POR ALUNO			
01 SUPLENTES	MÃE DE ALUNO		
1. NOME COMPLETO:	Marlene Corrêa da Silva dos Santos		
2. NACIONALIDADE:	Brasileira	3. DATA DE NASCIMENTO:	10/03/1976
4. ESTADO CIVIL:	Casada	5. NÚMERO DO R.G:	62.429.714-7
6. PROFISSÃO:	Cozinheira	7. NÚMERO DO CPF:	280.262.818-61
8. FILIAÇÃO:	Dulcinesa Corrêa da Silva e Egídio Batista da Silva		
9. E-MAIL:	marlasilva100376@gmail.com		
10. ENDEREÇO COMPLETO:	Rua: Floriano Peixoto, 951 Centro - Santa Bárbara D'Oeste - SP	CEP: 13450-023	
11. Pessoa Exposta Politicamente (PEP) Resolução Coaf n.29/2017: ( ) sim (X) não			
12. Pessoa investigada ou acusada de terrorismo e/ou sancionadas pelo Conselho de Segurança Art. 1º da resolução Coaf n.31/2019? ( ) sim (X) não			
ASSINATURA: Marlene Corrêa da Silva dos Santos			

*NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL - 2º PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL POR ALUNO			
02 SUPLENTES	RESPONSÁVEL POR ALUNO		
1. NOME COMPLETO:	Elaine Dourado Silvério		
2. NACIONALIDADE:	Brasileira	3. DATA DE NASCIMENTO:	14/03/1973
4. ESTADO CIVIL:	Casada	5. NÚMERO DO R.G:	20.805.190-9
6. PROFISSÃO:	Agente de Administração Escolar	7. NÚMERO DO CPF:	104.535.748-07
8. FILIAÇÃO:	Antonia Vansei Dourado e Oswaldo Dourado		
9. E-MAIL:	elainedouradosilverio@gmail.com		
10. ENDEREÇO COMPLETO:	Rua Olimpia Amaro da Silva, nº 592 - Santa Rita de Cassia - São Paulo/SP	CEP: 13457-129	
11. Pessoa Exposta Politicamente (PEP) Resolução Coaf n.29/2017: ( ) sim (X) não			
12. Pessoa investigada ou acusada de terrorismo e/ou sancionadas pelo Conselho de Segurança Art. 1º da resolução Coaf n.31/2019? ( ) sim (X) não			
ASSINATURA: Elaine Dourado Silvério			

*NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL - REPRESENTANTE DO QUADRO DOCENTE			
03 SUPLENTES	FUNCIONÁRIO DA UNIDADE ESCOLAR		
1. NOME COMPLETO:	Eusene Lemos Pereira de Oliveira		
2. NACIONALIDADE:	Brasileira	3. DATA DE NASCIMENTO:	25/02/1970
4. ESTADO CIVIL:	Casada	5. NÚMERO DO R.G:	19.134.242-7
6. PROFISSÃO:	Professora	7. NÚMERO DO CPF:	123.823.688-02
8. FILIAÇÃO:	Marly Lemos Pereira e Euler Batista Pereira		
9. E-MAIL:	eusenelinda@gmail.com		
10. ENDEREÇO COMPLETO:	Rua: do Amor, nº603 - Vista Alegre - Santa Bárbara D'Oeste/SP	CEP: 13458-580	
11. Pessoa Exposta Politicamente (PEP) Resolução Coaf n.29/2017: ( ) sim (X) não			
12. Pessoa investigada ou acusada de terrorismo e/ou sancionadas pelo Conselho de Segurança Art. 1º da resolução Coaf n.31/2019? ( ) sim (X) não			
ASSINATURA:			

ILMO. OFICIAL DELEGADO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE – SP.

revisão 03.07/01/2021

DENOMINAÇÃO	APM E CONSELHO DE ESCOLA DO CAIC IRMÃ DULCE				
CNPJ	03.167.720/0001-34				
Endereço:	RUA: ARTUR GONÇALVES DA SILVA, 240				
Bairro:	SANTA RITA	Cidade:	SANTA BÁRBARA D'OESTE	Estado:	SÃO PAULO
e-mail:	caic.irmadulce@santabarbara.sp.gov.br			Fone:	(19) 3463-3608 / 3454-6380

NESTE ATO REPRESENTADO POR:

Nome completo:	RENATA DE SOUZA CHAVES VIEIRA		
Nacionalidade:	BRASILEIRA	Profissão:	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
CPF/CNPJ:	326.070.628-37	RG/___:	22.855.642-9
Estado Civil:	CASADA	Existe União Estável?	( ) sim (X) não
Filiação:	MARINETE TRILTZ DE SOUZA CHAVES		
Filiação:	ALVARO CHAVES		
Endereço:	RUA: OLIMPIA AMARO DA SILVA, Nº 602		

Bairro:	SANTA RITA	Cidade:	SANTA BÁRBARA D'OESTE	Estado:	SÃO PAULO
e-mail:	renatachavesvieira@gmail.com			Fone:	(19)99815-6070

Pessoa Exposta Politicamente (PEP) Resolução Coaf n.29/2017? ( ) SIM (X) NÃO	Pessoa investigada ou acusada de terrorismo e/ou sancionadas pelo Conselho de Segurança Art. 1º da Resolução Coaf n. 31/2019? ( ) SIM (X) NÃO

Vem requerer: ( ) Registro (X)Averbação à margem do registro primitivo nº 11452.
Declaro ainda, que em observância ao disposto no art. 4º parágrafo 2º do Provimento nº 61/2017 CNJ, não possuo/desconheço os dados de qualificação não constantes deste requerimento.

Instruo com os documentos e autorizo o Oficial a proceder aos demais atos eventualmente necessários

Dados bancários em caso de restituição de valores depositados:

Banco	Agência	Número da Conta	- Dígito	Conta tipo
001	0459-6	42.696	2	( ) poupança (x) corrente
CHAVE PIX:				

Se o beneficiário NÃO for o requerente, preencher os campos abaixo:

Beneficiário:			
CPF/CNPJ:		Telefone:	

Estou ciente e de acordo, por minha conta e risco, que os documentos que compõem esse procedimento, juntamente com os demais, dos protocolos concomitantemente apresentados, se não retirados no prazo de 30 dias após o vencimento da prenotação, no caso da existência de saldo remanescente, poderão ser encaminhados, juntamente com o cheque do titular desta serventia, ao endereço supra indicado, ficando, desde já, autorizada a dedução das despesas de postagem/envio que se façam necessárias.

Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais

Este termo visa cientificar que a apresentação dos documentos no protocolo acima, implica na manifestação livre, informada e inequívoca, pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Cientificar ainda que, ao instar o Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Bárbara d'Oeste, doravante denominado Controlador, à prática do ato, o Titular tacitamente consente com o tratamento de seus dados pessoais, conforme a Política de Privacidade disponível publicamente em www.cartoriozanatta.com.br e nas dependências desta serventia.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Microfilmado sob número
20646
RUA XV DE NOVEMBRO, 1510
Vila Linópolis

Santa Bárbara d'Oeste, 24, março, 2022

Renata de S Chaves Vieira

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS. 01

Associação de Pais e Mestres e Conselho De Escola Do
CAIC - Centro de Atendimento Integral a Criança - "Irmã Dulce"
CNPJ: 03.167.720/0001-34
Sede: Rua: Artur Gonçalves Da Silva, 240 - Santa Rita De Cássia -
Santa Bárbara D'Oeste - São Paulo
Telefone: 3463-3608 / 3454-6380

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Microfilmado sob número
20646
RUA XV DE NOVEMBRO, 1510
Vila Lindóia

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E CONSELHO DE ESCOLA DO CAIC - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA - "IRMÃ DULCE:

DATA: 21/03/2022

LOCAL: Rua: Artur Gonçalves da Silva, 240, Bairro: Santa Rita de Cássia, Cidade: Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo

HORÁRIO: das 18:00 às 19:00 horas ( ) EM 1ª CONVOCAÇÃO (X) EM 2ª CONVOCAÇÃO

DIREÇÃO DOS TRABALHOS:

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
FLS. 03
DE ...

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Érica Vieira Gomes

SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA – Simone de Jesus Costa

ORDEM DO DIA:

Eleição dos Órgãos Deliberativos

DELIBERAÇÕES:

Em ato contínuo a apresentação da mesa dirigente do colegiado, a Senhora Presidente deu início ao processo eletivo visando compor os cargos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Deliberativo, apresentando à Assembleia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciada por todos, foram eleitos para preencher os cargos dos Órgãos deliberativos, para gestão no período de 11/04/2022 à 10/04/2024 com a seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA

CARGO	NOME COMPLETO
Presidente	Renata de Souza Chaves Vieira
Vice Presidente	Daniela Renata Fischer
1ª Secretária	Simone de Jesus Costa
2ª Secretária	Daniele Molina Lossano Digigov
1ª Tesoureira	Patrícia Crimaco da Silva
2ª Tesoureira	Claudirene da Silva Martelo Mello

CONSELHO FISCAL

Efetivo	Elaine Cristina Cardoso Carneiro
Efetivo	Bianca Pedroza Alves da Silva
Efetivo	Lúcia Margareth Marinho Tavares
Suplente	Marlene Corrêa da Silva dos Santos
Suplente	Elaine Dourado Silvério
Suplente	Eusene Lemos Pereira de Oliveira

CONSELHO DELIBERATIVO

Membro Nato	Érica Vieira Gomes
Conselheiro	Claudineia Alcazar Lopes de Souza
Conselheiro	Rodrigo Santos Carneiro
Conselheiro	Juliana Aparecida Fernandes Sousa

Associação de Pais e Mestres e Conselho De Escola Do
CAIC - Centro de Atendimento Integral a Criança - "Irmã Dulce"
CNPJ: 03.167.720/0001-34
Sede: Rua: Artur Gonçalves Da Silva, 240 - Santa Rita De Cássia -
Santa Bárbara D'Oeste - São Paulo
Telefone: 3463-3608 / 3454-6380

RESERVADO AO REGISTRO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Microfilmado sob número
·20646
RUA XV DE NOVEMBRO, 1510
Vila Linópolis

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS. 05
DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

PERÍODO DE MANDATO:

Início: 11/04/2022

Fim: 10/04/2024

ENCERRAMENTO: Na ausência de outro item componente da convocação para esta Assembléia, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente da assembleia, pelo Secretário que a lavrou e pelo Diretor Executivo em Exercício.

LISTA DE PRESENÇA: Estiveram presentes: Eva Roselene Pavan Lopes, Elaine Cristina Cardoso, Renata de Souza Chaves Vieira, Eusene Lemos Pereira de Oliveira, Simone de Jesus Costa, Claudineia Alcazar Lopes de Souza, Rodrigo Santos Carneiro, Claudirene da Silva Martelo Melo, Juliana Aparecida Fernandes Sousa, Bianca Pedroza Alves d, Lúcia Margareth Marinho Tavares, Eliana Conceição da Silva, Daniela Renata Fischer, Daniele Molina Lossano Digigov, Patrícia Crimaco da Silva, Angela dos Santos Cambraia, Daiane Aparecida Rodrigues, Priscila Niconiello Breda, Valdirene Aparecida Tenan, Priscilla Cristina Soares, Adriano Marroni da Silva, Viviane Romão Scaramal, Erilene de Moraes Trintade, Maria Solange de Souza, Vanderlei Aparecido Garcia, Maria das Graças Conceição Morelli, Giliard de Jesus Sacramento, Maria Aparecida Gomes dos Santos, Eliete Cristina Fernandes Lira, Ligia Isabel da Silva Leite, Cristiane Fernandes Lira, Regina Célia Alcarde Dezuó da Silva, Érica Vieira Gomes

Santa Bárbara d'Oeste – SP 21/03/2022

Presidente da Assembleia
Érica Vieira Gomes

Simone de Jesus Costa
Secretário da Assembleia
Simone de Jesus Costa

CARTÓRIO VEDICTO SIMÕES

Renata de S Chaves Vieira
Representante Legal
Renata de Souza Chaves Vieira

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
BA. BENEDICTO SIMÕES JUNIOR
Rua Tiyamentvis, nº 708 - Jardim São Francisco - CEP 13457-007 - Fone/fax: (19) 3453-3535
RECONHEÇO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de .....
RENATA DE SOUZA CHAVES VIEIRA.....
Selo(s) 089800-154598.....
Santa Barbara d'Oeste 23 de maio de 2022 Em Test.....da verdade
ANDRESSA MIRELA DA SILVA - Escrevente
Cartório 478525 Total R$ 7,57 Pedido 7
122689
FIRMA 1
S10898AA0154598

Registro Civil das Pessoas Naturais
Andressa Mirela da Silva
Escrevente
Santa Bárbara d'Oeste-SP

Associação de Pais e Mestres e Conselho De Escola Do
CAIC - Centro de Atendimento Integral a Criança - "Irmã Dulce"
CNPJ: 03.167.720/0001-34
Sede: Rua: Artur Gonçalves Da Silva, 240 - Santa Rita De Cássia -
Santa Bárbara D'Oeste - São Paulo
Telefone: 3463-3608 / 3454-6380

RESERVADO AO REGISTRO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Microfilmado sob número
20646
RUA XV DE NOVEMBRO, 1510
Vila Lindóia

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
DE ARIÑA [illegible] SP

03 CONSELHEIRO	PAI DE ALUNO		
1. NOME COMPLETO:	Rodrigo Santos Carneiro		
2. NACIONALIDADE:	Brasileiro	3. DATA DE NASCIMENTO:	12/11/1982
4. ESTADO CIVIL:	Casado	5. NÚMERO DO R.G:	40.114.401-X
6. PROFISSÃO:	Coordenador de Manutenção	7. NÚMERO DO CPF:	308.782.788-69
8. FILIAÇÃO:	Maria Madalena Santos Carneiro e Florisval Rodrigues Carneiro		
9. E-MAIL:	rscarneiro.log@outlook.com		
10. ENDEREÇO COMPLETO:	Rua: Euclides da Cunha, 1375 -Santa Rita de Cássia - Santa Bárbara D'Oeste - SP		CEP: 13457-063
11. Pessoa Exposta Politicamente (PEP) Resolução Coaf n.29/2017: ( ) sim (X) não			
12. Pessoa investigada ou acusada de terrorismo e/ou sancionadas pelo Conselho de Segurança Art. 1º da resolução Coaf n.31/2019? ( ) sim (X) não			
ASSINATURA: Rodrigo Santos Carneiro			

04 CONSELHEIRO	FUNCIONARIO DA ESCOLA		
1. NOME COMPLETO:	Juliana Aparecida Fernandes Sousa		
2. NACIONALIDADE:	Brasileira	3. DATA DE NASCIMENTO:	18/11/1980
4. ESTADO CIVIL:	Divorciada - União Estável: não	5. NÚMERO DO R.G:	30.656.523-7
6. PROFISSÃO:	Agente de Organização Escolar	7. NÚMERO DO CPF:	298.486.548-01
8. FILIAÇÃO:	Ana Aparecida Gomes e Geraldo Fernandes de Sousa		
9. E-MAIL:	juliffem@gmail.com		
10. ENDEREÇO COMPLETO:	Rua: Jorge Juventino de Aguiar, Bl 135 Ap 13A - Conj Romano - Santa Bárbara D'Oeste/SP		CEP: 13.458-186
11. Pessoa Exposta Politicamente (PEP) Resolução Coaf n.29/2017: ( ) sim (X) não			
12. Pessoa investigada ou acusada de terrorismo e/ou sancionadas pelo Conselho de Segurança Art. 1º da resolução Coaf n.31/2019? ( ) sim (X) não			
ASSINATURA: Juliana Ap. Fernandes de Sousa.			

CONSELHO FISCAL - TITULARES

*NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL - 1º PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL POR ALUNO			
01 EFETIVO	MÃE DE ALUNO		
1. NOME COMPLETO:	Elaine Cristina Cardoso Carneiro		
2. NACIONALIDADE:	Brasileira	3. DATA DE NASCIMENTO:	25/03/1985
4. ESTADO CIVIL:	Casada	5. NÚMERO DO R.G:	45.429.436-0
6. PROFISSÃO:	Agente de Administração Escolar	7. NÚMERO DO CPF:	316.336828-03
8. FILIAÇÃO:	Teresinha M de Toledo Cardoso e José Claudemir Jeronymo Cardoso		
9. E-MAIL:	elainecads@yahoo.com.br		
10. ENDEREÇO COMPLETO:	Rua: Euclides da Cunha, 1375 Santa Rita de Cássia - Santa Bárbara D'Oeste - SP		CEP: 13457-063
11. Pessoa Exposta Politicamente (PEP) Resolução Coaf n.29/2017: ( ) sim (X) não			
12. Pessoa investigada ou acusada de terrorismo e/ou sancionadas pelo Conselho de Segurança Art. 1º da resolução Coaf n.31/2019? ( ) sim (X) não			
ASSINATURA: Elaine Cristina Cardoso Carneiro			

*NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL - 2º PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL POR ALUNO			
02 EFETIVO	MÃE DE ALUNO		
1. NOME COMPLETO:	Bianca Pedroza Alves da Silva		
2. NACIONALIDADE:	Brasileira	3. DATA DE NASCIMENTO:	25/02/1988
4. ESTADO CIVIL:	Casada	5. NÚMERO DO R.G:	42.976.821-7
6. PROFISSÃO:	Agente Escolar	7. NÚMERO DO CPF:	230.778.788-79
8. FILIAÇÃO:	Terezinha Elizabete Pedroza Pereira da Silva e João Pereira da Silva		
9. E-MAIL:	Biancapedroza76@gmail.com		
10. ENDEREÇO COMPLETO:	Rua Emboabas, 325 - Santa Rita de Cássia - Santa Bárbara D'Oeste/SP		CEP: 13457-063
11. Pessoa Exposta Politicamente (PEP) Resolução Coaf n.29/2017: ( ) sim (X) não			
12. Pessoa investigada ou acusada de terrorismo e/ou sancionadas pelo Conselho de Segurança Art. 1º da resolução Coaf n.31/2019? ( ) sim (X) não			
ASSINATURA: Bianca Pedroza Alves da S			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8230-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

Renata de S. Chaves Vieira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.114.413-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/AGO/2013

NOME RENATA DE SOUZA CHAVES VIEIRA

FILIAÇÃO ALVARO CHAVES

E MARINETE TRILTZ DE SOUZA CHAVES

NATURALIDADE S.BÁRBARA D'OESTE -SP DATA DE NASCIMENTO 11/SET/1982

DOC ORIGEM SANTA BÁRBARA D OESTE-SP
SANTA BÁRBARA D OESTE
CC:LV.B64 /FLS.30 /N.018330

CPF 326070628/37

194 Delegado Divisionário
Robert Assinatura do Delegado DIRGD SSP SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REGISTRO CIVIL
Rua Tupinambás, 700-Jd São Francisco
Santa Bárbara d'Oeste - SP
Autenticação: Autentico a presente cópia, que confere com o original
10 MAI 2022
VÁLIDO COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 4,31

122689
AUTENTICAÇÃO
AU0898AB0155918

CIA BARBARA D'OESTE-SP
Fornecedor
DAS PESSOAS NATURAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Microfilmado sob número
·20646
RUA XV DE NOVEMBRO, 1510
Vila Lindóia

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS. 15

EM BRANCO

Você também pode atualizar seus dados pelo 0800 917 5859.

Agilidade no atendimento
Facilidade na comunicação
Proximidade com você

Tudo muda na vida

Atualize seu cadastro com a Unimed! É rapidinho!

Cuidar de você. Esse é o plano.

Unimed Santa Bárbara d'Oeste e Americana

REGISTRO CIVIL
Rua Tupinambás, 706-Jd. São Francisco
Santa Bárbara d'Oeste - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia, extraída deste cartório a qual confere com o original.
17 MAI 2022
VALIDO COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 4,39

AU06918AB0156620
AUTENTICAÇÃO
122669

Unimed Santa Bárbara d'Oeste e Americana

Civil das Pessoas Naturais
dressa Mirela da Silva
Escrevente
a Bárbara d'Oeste-SP

BRASIL

Correi
R$ 02,
29.04.22 - 10:2

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Microfilmado sob número
20646
RUA XV DE NOVEMBRO, 1510
Vila Lindóia

RENATA DE SOUZA CHAVES VIEIRA
RUA OLIMPIA AMARO DA SILVA,602
STA RITA DE CASSIA
SANTA BARBARA D OESTE-SP
13457-129

00000632

Data de Vencimento: 10/05/2022

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS. 17
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Unimed Santa Bárbara d'Oeste e Americana

UNIMED SANTA BÁRBARA D' OESTE E AMERICANA
Registro da Operadora: ANS 36929-2
AV. BRASIL, 555 - VILA MEDON
CEP: 13465-240 AMERICANA - SP
Telefone: (19) 3471-3000 - FAX (19) 3471-9084

PARA USO DOS CORREIOS

☐01-Mudou-se ☐02-Endereço insuficiente ☐03-Não existe nº indicado ☐04-Falecido ☐05-Desconhecido ☐06-Recusado	☐07-Ausente ☐08-Não procurado ☐10-Objeto danificado ☐11-End. desconhecido na localidade ☐12-Falta complemento (Cobrança) ☐13-Caixa Postal cancelada	Recebido no Serviço Postal em: / / Rubrica do Responsável: Matrícula:

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Microfilmado sob número
·20646
RUA XV DE NOVEMBRO, 1510
Vila Linópolis

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.: 79
DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados pelo presente edital, os setores associados/membros da **Associação de Pais e Mestres e Conselho de Escola do CAIC - Centro de Atendimento Integral a Criança**, CNPJ: 03.167.720/0001-34, com sede na Rua: Artur Gonçalves da Silva, nº 240, Bairro Santa Rita - Santa Bárbara D'Oeste/SP, nos termos do estatuto, para a Assembléia geral ordinária à ser realizada de acordo como segue:

Local: CAIC "Irmã Dulce" - Rua: Artur Gonçalves da Silva, nº 240 - Santa Rita - Santa Bárbara D'Oeste/SP

Dia: 21 de março de 2022

Horário:
1º convocação às 17:30 hs
2º convocação ás 18:00 hs

Ordem do dia:
ELEIÇÃO DOS MEMBROS - Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo

Santa Bárbara D'Oeste/SP, 07 de fevereiro de 2022

Renata de S. Chaves Vieira

Renata de Souza Chaves Vieira
Representante Legal

Rua Artur Gonçalves da Silva, 240 – Santa Rita - CEP: 13457-080 – Fone (19) 3463-3608/ 3454-6380
Site: www.santabarbara.sp.gov.br/educacao E-mail: caic.irmadulce@santabarbara.sp.gov.br

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SANTA BÁRBARA DOESTE

Oficial de Registro: Marco Antonio Zanatta

Rua Quinze de Novembro, 1510 - Centro

Tel.: (19) 3499-1717 - Email: tdpj.sbo@gmail.com - Site: http://www.cartoriozanatta.com.br

REGISTRO/AVERBAÇÃO DE CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 20646 de 30/05/2022

Certifico e dou fé que o documento anexo, contendo **20 (VINTE) páginas**, foi apresentado em **17/05/2022**, o qual foi protocolado sob nº **20646**, tendo sido registrado/averbado eletronicamente sob nº **20646** no Livro A deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE na presente data.

APRESENTANTE: APM E CONSELHO DE ESCOLA DO CAIC IRMA DULCE - CNPJ 03.167.720/0001-34
PESSOA JURÍDICA: APM E CONSELHO DE ESCOLA DO CAIC IRMA DULCE - CNPJ 03.167.720/0001-34

NATUREZA: ATA DE ELEIÇÃO
ANOTAÇÕES: Averbação 18, ao Reg. 11452.

Santa Bárbara D'Oeste, 30/05/2022
Assinado eletronicamente
Alex Fabiano Stefanel
Escrevente

Valor do depósito 137,28
SALDO 0,00

Declaro haver retirado o documento acima descrito e a 1ª via deste recibo, juntamente com o eventual saldo acima discriminado em ____/____/____.

( ) Retirado pelo Apresentante:
APM E CONSELHO DE ESCOLA DO CAIC IRMA DULCE - CNPJ 03.167.720/0001-34
Assinatura:

( ) Retirado pelo Portador do Protocolo:
Nome completo:

RG: CPF:

Emolumentos R$ 80,80	Estado R$ 23,00	Secretaria da Fazenda R$ 15,77	Registro Civil R$ 4,28	Tribunal de Justiça R$ 5,53
Ministério Público R$ 3,90	Encargo Municipal R$ 4,00	Diligências R$ 0,00	Despesas acessória R$ 0,00	**Total** **R$ 137,28**

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: rtdbrasil.org.br/certidaoregistro ou utilize um leitor de qrcode e informe a chave abaixo.

Para conferir o recolhimento e procedência deste documento acesse o endereço eletrônico: selodigital.tjsp.jus.br ou utilize um leitor de qrcode e informe a chave abaixo.

CHAVE DE REGISTRO
1203940000020646

CHAVE DE RECOLHIMENTO
1203944PJBH000007451PV22V

Estatuto da APM da Creche

11452

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTROS PÚBLICOS ZANATTA
Rua Graça Martins, 500, Sta. Bárbara d'Oeste-SP
Protocolado e Microfilmado sob nº 11452

1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Bárbara d'Oeste. Fls: 01

Ilmo Senhor Oficial Delegado do Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste - Estado de São Paulo.

A Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal "Irmã Dulce" por seu representante legal abaixo assinado, vem por meio desta requerer a V. S.ª, a inscrição e arquivamento de seu estatuto social de conformidade com a legislação vigente.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Santa Bárbara D'Oeste, 10 de Março de 1999.

João Batista de Almeida
RG 18.552.849

CARTORIO 2 TABELIAO NOTAS-S.B.D'OESTE-SP
R.Santa Barbara, 320-SP Fone:455.1966
Reconheco por semelhanca a firma 1
JOAO BATISTA DE ALMEIDA.....
STA. B. D'OESTE, 04 de Maio de 99
Pago R$0,91 EM TEST. _____ VERDADE
OSVALDO FRANCISCO LACAVA-PREP.AUTORIZADO
036030/006703672474 36-1

SELO DE AUTENTICIDADE FIRMA 1 CH 947287

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTROS PÚBLICOS ZANATTA
Rua Graça Martins, 500, Sta. Bárbara d'Oeste-SP
Protocolado e Microfilmado sob nº 11452

1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Bárbara d'Oeste. Fls: 02

Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal "Irmã Dulce". Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, à Rua Artur Gonçalves da Silva, nº 240, bairro Santa Rita de Cássia, reuniram-se em Assembléia Geral, professores, funcionários e pais de educandos da Creche Municipal "Irmã Dulce", bem como pessoas da comunidade interessadas nos problemas da educação, com a finalidade de deliberar sobre a constituição da Associação de Pais e Mestres da referida creche, de aprovar o estatuto da entidade, de eleger e dar posse aos membros da Diretoria, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e dos respectivos suplentes. Assumida a presidência dos trabalhos, a Sr.ª Coordenadora CHRISTIANE LAUDISSI D'ÁVILA FURLAN designou a Sr.ta ELAINE VANSEI DOURADO para servir de Secretária desta reunião. Pela Sr.ª Presidente foi proposta a constituição da Associação de Pais e Mestres, foi lido e discutido o estatuto pelo qual será regido esta entidade. Depois de devidamente examinado, foi aprovado por unanimidade, o estatuto que, para os devidos fins, será anexado à presente ata. A seguir, a Senhora Presidente declarou aberto o processo de escolha pelos presentes, dos nomes para a Diretoria, que ficou assim constituída: Presidente: João Batista de Almeida, brasileiro, casado, autônomo, pai de educando, RG 18.552.849, residente à Rua Vitório Padoveze, 357, Parque do Lago; Vice-Presidente: Josete Bezerra Ferreira Santos, brasileira, casada, doméstica, mãe de educando, RG 22.783.925-0, residente à Rua João Rossi, 302, Parque do Lago; Secretária: Elaine Vansei Dourado, brasileira, solteira, maior de idade, auxiliar de escritório, RG 20.805.190, residente à Rua Olímpia Amara da Silva, 662, Santa Rita de Cássia; Tesoureira: Sandra dos Santos Miano Soares, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, mãe de educando, RG 22.412.495, residente à Rua Ernesto de Cillo, 453, Santa Rita de Cássia; Em seguida passou-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal, sendo escolhidos como titulares: Luíza Aparecida Correa dos Santos, brasileira, casada, vendedora, mãe de educando, RG 26.872.714-4, residente à Rua Coelho Neto, 471, Santa Rita de Cássia; Claudemir Salvador Guerrini, brasileiro, casado, industriário, pai de educando, RG 8.993.513, residente à Rua Cristina Caetano Machado, 1073, Santa Rita de Cássia; Marcela Valéria Antonio, brasileira, solteira, maior de idade, monitora de creche, RG 25.395.082-X, residente à Rua André Rebouças, 405, Santa Rita de Cássia e como suplentes: Roseli Alves de Almeida, brasileira, casada, industriária, mãe de educando, RG 21.849.150, residente à Rua José Calixto, 35, Santa Rita de Cássia e Cristiane Mirela Rodrigues da Silva, brasileira, casada, atendente, mãe de educando, RG 36.424.772-1, residente à Rua Guaranis, 670, Jardim São Francisco. Foram eleitos em seguida para Conselho Deliberativo as seguintes pessoas: Presidente nato: Professora Coordenadora Christiane Laudissi D'Ávila Furlan, brasileira, casada, RG 26.787.421-2, residente à Rua Zeno Maia, 36 apto 41, Vila Borges e os seguintes Conselheiros: Duoli Alves Correa, brasileira, casada, mãe de educando, autônoma, RG 19.815.640, residente à Rua Camaiuras, 176, Santa Rita de Cássia; Rosenilda Gomes da Silva, brasileira, casada, monitora de creche, RG 5.272.009-5 residente à Rua Jurunas, 49, Santa Rita de Cássia; Eliosvaldo Ferreira Silva, brasileiro, separado, servente de pedreiro, RG 28.663.713-3, residente à Rua Bárbara Isaías, 1126, Santa Rita de Cássia; Maria Zamuner Peron, brasileira, casada, avó de aluna, aposentada, RG 17.571.928, residente à Rua Guaianazes, 277, Santa Rita de Cássia; Odair Ricardo Vieira, brasileiro, casado, professor, pai de educando, RG 15.435.520, residente á av. de Cillos, 1722, apto.23, São Francisco; Márcia Maria de Mattos, solteira, monitora de creche, RG.28.918.571-3,residente á rua Heitor Vila Lobos, 42, Jardim Paraíso e Cláudio Fornazieiro, brasileiro, casado, professor, pai de educando, RG 8.173.027, residente à Rua

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTROS PÚBLICOS ZANATTA
Rua Graça Martins, 500, Sta. Bárbara d'Oeste - SP
Protocolado e Microfilmado sob nº 11452

1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Bárbara d'Oeste. Fls: 03

Guaianazes, 1626, Santa Rita de Cássia. Foi decidido ainda que o mandato dos membros eleitos será para o periodo de dez de março de um mil novecentos e noventa e nove até trinta e um de março de dois mil. Estiveram presentes a reunião as seguintes pessoas: Luiza da Silva Bezerra, Clayde Aparecida Pereira Vieira, Elisângela Almeida dos Santos, Rosenéia Glória da Silva, Suely Santos Piovezan, Luiza Helena da Silva Cruz, Maria de Fátima Cruz Alves, Maria José Zamuner, Walter da Silva, Jocelaine dos Santos, Gilmara Fernandes Bueno Lima, Márcia Caetano Gouveia, Valdemar Alves da Silva, Teresinha Aparecida Brito, Ivanildo Queiroz Rodrigues, Edimara Cristina Matarazzo Bareira, Eliosvaldo Ferreira Silva, Valéria Gimenes Vargas Inácio Gomes, Edimilson Reinaldo Grivol, Isaltina dos Santos Borges Silva, Cristiane Mirela Rodrigues da Silva, Devanete Ferreira, Josete Bezerra Ferreira Santos, Creusa Xavier de Oliveira Ramos, Claucia Alessandra Silva Olivier Garcia, Julio Ribeiro Alves, Marcela Valéria Antonio, Ilza da Silva, Sandra dos Santos Miano Soares, Ademilson Aparecido da Costa, Antonio Correa, Renata da Rosa Campos Mariano, Iraides dos Santos de Freitas, Alda Maria de Freitas Arruda, Sueli Ferrreira de Jesus, Valnice Miranda Gomes, Cândido da Silva, Valdelice Correa de Souza, Maria Cecília da Silva Vieira Medeiros, Rosângela Aparecida Former, Natália Ribeiro, Eide Antonia Balde de Campos, Eliane Silva de Lima Rola, Regina Célia de Godoy, Lurdes Cawassana da Silva, Rosana de Fátima de Oliveira Speretta, Iraci Pereira da Rocha, Patrícia Cristina Zanni Pestana, Maria Cristina da Silva Camargo, Silvana de Souza, Ana Porto Pinto Silva, Rosali de Fátima Soares, Eliana Miranda, Célia Gomes Tidre, Fátima Aparecida dos Santos, Maria Nilda de Sousa da Silva, Fátima Rosa de Souza, Luisa Aparecida Correa dos Santos, Clayde Alves da Silva, Rosana Aparecida Pinto,Lucien Rodriguês Fonseca Paixão, Elisete Aparecida Brandão da Silva, Maurina Rosa dos Santos, Rodinalva do Nascimento, Ermelinda Francisca Gorzoni, Ariadni Leite Pereira de Matos, Claudemir Salvador Guerrini, Marta Regina de Campos, Maria Zamuner Peron, Elizabete Silva Fonseca Ermesto, Sandra Aparecida Mendes Martins, Simone Aparecida Fereira, Leonice Moraes Germano, Lucinéia Aparecida da Silva Silveira, Maria Elsa Scaramal, Roseli Alves de Almeida, Angela Maria Monteiro de Andrade, Terezinha Maciel de Souza Mendes, Alessandra Renata Paulela Teixeira, Claudi Gomes dos Santos, Roseclézia Padilha da Costa, Maria de Fátima de Santana, Sandra Cristina Dias Jacomassi, João Batista de Almeida, Elaine Vansei Dourado, Christiane Laudissi D'Ávila Furlan, Dueli Alves Correa, Rosenilda Gomes da Silva, Odair Ricardo Vieira, Márcia Maria de Mattos, Claudio Fornazieiro. Os eleitos foram empossados neste ato. O presidente, agradecendo a presença de todos, observou que irá adotar imediatamente as providências necessárias ao registro da nova entidade no Cartório de registro Civil de Pessoas Jurídicas, para os fins de direito. Nada mais havendo a tratar, a senhora Christiane Laudissi D'Ávila Furlan, coordenadora da creche, encerrou a reunião, da qual eu, secretária da reunião, lavrei a presente ata. Nada mais em ata acima pára aqui, fielmente transcrita do seu próprio original, que decorre das folhas 01e 02, com a qual foi conferida e está conforme.

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de março de 1999.

João Batista de Almeida
RG 18.552.849
Presidente da Diretoria

CARTORIO 2.TABELIAO NOTAS-S.B.D'OESTE-SP
R.Santa Barbara, 327-SP/Fone: 455.1966
Reconheco por semelhanca a firma :
JOAO BATISTA DE ALMEIDA.....
STA. B. D'OESTE, 04 de Maio de '99
Pago R$:2,91 EM TEST. _____ VERDADE
OSVALDO FRANCISCO LACAVA-PREP.AUTORIZADO
036029/00638358375072-1

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA 1
CH 947288

CONFERIDO

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTROS PÚBLICOS ZANATTA
Rua Graça Martins, 500, Sta. Bárbara d'Oeste-SP
Protocolado e Microfilmado sob nº 11452

1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Santa Bárbara d'Oeste . Fls: 04

RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES

João Batista de Almeida
nacionalidade: - brasileiro
naturalidade: - Estrela D'Oeste - S.P.
estado civil: - casado
profissão: - autônomo
R.G.: - 18.552.849
endereço: Rua Vitório Padoveze, 357, Parque do Lago.

Josete Bezerra Ferreira Santos
nacionalidade: - brasileira
naturalidade: - Santo Amaro - S.P.
estado civil: - casada
profissão: - doméstica
R.G.: - 22.783.925-0
C.P.F.: - 578.002.879-00
endereço: Rua João Rossi, 302, Parque do Lago.

Elaine Vansei Dourado
nacionalidade: - brasileira
naturalidade: - Diadema - S.P.
estado civil: - solteira
profissão: auxiliar de escritório.
R.G.: - 20.805.190
endereço: Rua Olímpia Amaro da Silva, 662, Santa Rita.

Sandra dos Santos Miano Soares
nacionalidade: - brasileira
naturalidade: - Piracicaba - S.P.
estado civil: - casada
profissão: - auxiliar de serviços gerais
R.G.: - 22.412.495
endereço: Rua Ernesto de Cillo, 453, Santa Rita.

Coordenador da Instituição:- Christiane Laudissi D´Ávila Furlan
nacionalidade:- brasileira
naturalidade:- Americana - SP
estado civil:- casada
profissão:- pedagoga
R.G.:- 26.787.421-2
Endereço:- Rua Zeno Maia, 36 apto 41, Vila Borges.

Santa Bárbara D´Oeste, 10 de Março de 1999.

João Batista de Almeida
RG 18.552.849
Presidente

CARTORIO 2.TABELIAO NOTAS/S.B.D'OESTE-SP
R.Santa Barbara, 327-SP Fone: 455.1966
Reconheco por semelhança a firma :
JOAO BATISTA DE ALMEIDA.....
STA. B. D'OESTE, 04 de Maio de 99
Pago R$:::::0,91-EM TEST._____ VERDADE
OSVALDO FRANCISCO LACAVA-PREP.AUTORIZADO
07467/0068376119809-1

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
CH 947290

10.10 Autorizações: de saídas de alunos da U.E.,uso de imagem, flúor e outros

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
Secretaria Municipal de Educação

REGISTRO DO ALUNO
R.A. _____
R.M. _____

ESCOLA: CAIC "IRMÃ DULCE" - UNIDADE II

FICHA CADASTRAL DO ALUNO

IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____ SEXO: MASC. ( ) FEM. ( )

COR / RAÇA: ☐ BRANCA ☐ NEGRA ☐ AMARELA ☐ PARDO ☐ INDÍGENA ☐ COR NÃO DECLARADA

LOCAL DO NASCIMENTO: _____ UF: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

RESIDÊNCIA

ENDEREÇO: _____ Nº _____ TEL: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

MUDANÇA DE ENDEREÇO: _____

_____

PROCEDÊNCIA

ESCOLA: _____ SÉRIE: _____

CIDADE: _____ UF: _____ ESTUDOU NESTA ESCOLA? SIM ( ) NÃO ( )

MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

SOLICITO MATRÍCULA NA: ☐ ED. INFANTIL ☐ ED. FUNDAMENTAL CICLO ☐ SÉRIE ☐

DECLARO ACATAR AS NORMAS REGIMENTAIS DESSE ESTABELECIMENTO DE ENSINO.

SANTA BÁRBARA D'OESTE, _____ DE _____ DE _____.

ANO	TURNO	CICLO	SÉRIE	TURMA	PAI OU RESPONSÁVEL	DIRETOR

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA D´OESTE
Secretaria Municipal de Educação

PARA USO DA ESCOLA

REG. DE NASCIMENTO Nº _____ LV _____ DISTR. _____ CIDADE _____ UF ____

CED. IDENTID. R.G. _____ ORGÃO EXP. _____ UF ____ DATA EXP. ___/___/_____

TRANSFERÊNCIA

SOLICITO TRANSFERÊNCIA DE ESTUDOS PARA OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO.

SANTA BÁRBARA D´OESTE , _____ DE _____ DE _____.

_____ _____

ASSINATURA DO SOLICITANTE ASSINATURA DO DIRETOR

OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOME DO PAI: _____

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____ ESCOLARIDADE: _____

LOCAL E ENDEREÇO DO TRABALHO: _____

HORÁRIO: _____ TELEFONE: _____

NOME DA MÃE: _____

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____ ESCOLARIDADE: _____

LOCAL E ENDEREÇO DO TRABALHO: _____

HORÁRIO: _____ TELEFONE: _____

NOME DO RESPONSÁVEL: _____ TELEFONE: _____

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____ ESCOLARIDADE: _____

INFORMAÇÃO SÓCIO-CULTURAL

NOME DO ALUNO:_____

ALUNO RECEBE BOLSA FAMÍLIA: ( ) NÃO ( ) SIM, Nº DO NIS: _____

Nº DO CARTÃO DO SUS: _____

ESTRUTURA FAMILIAR

GÊMEO? ( ) SIM ( ) NÃO NÚMERO DE FILHOS:_____

POSSUI IRMÃOS QUE ESTUDAM? SE SIM, PREENCHER O QUADRO ABAIXO:

NOME	NASCIMENTO	UNIDADE DE ENSINO

OS PAIS VIVEM: ( ) JUNTOS ( ) SEPARADOS

TIPO DE MORADIA: ( )PRÓPRIA ( ) ALUGADA ( ) CEDIDA

SAÚDE

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? QUAL?_____

_____

VACINAÇÃO BÁSICA: ( ) SIM ( ) NÃO

A CRIANÇA FAZ ALGUM TRATAMENTO? ( ) SIM ( )NÃO

QUAL?_____

TOMA MEDICAMENTO COM FREQUÊNCIA? ( ) SIM ( ) NÃO

QUAL:_____POR QUÊ?_____

JÁ TOMOU PENICILINA?_____ REAÇÃO:_____

TEM ALERGIA? _____ESPECIFIQUE?_____

DOENÇAS JÁ APRESENTADAS:

( ) BRONQUITE ( ) SARAMPO ( ) PNEUMONIA ( ) DESIDRATAÇÃO
( ) CATAPORA ( ) ANEMIA ( ) RUBÉOLA ( ) CARDÍACA
( ) CAXUMBA ( ) DENGUE ( ) CONVULSÃO ( ) VERMINOSE
( ) HEPATITE ( ) CRISE ASMÁTICA ( ) MENINGITE ( ) DESMAIOS

OUTRAS DOENÇAS?:_____

(PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA CRECHES)

FEZ PRÉ-NATAL?_____ TEMPO DE GESTAÇÃO:_____MESES

REMÉDIOS USADOS DURANTE A GRAVIDEZ_____

TIPO DE PARTO_____LOCAL_____

POSSUI ASSISTÊNCIA (CONVÊNIO): _____

OUTRAS INFORMAÇÕES:_____

TERMO DE COMPROMISSO

AUTORIZO A UNIDADE ESCOLAR À:

( ) REALIZAR APLICAÇÃO (BOCHECHO) DE FLÚOR

( ) TRATAMENTO MÉDICO EMERGENCIAL

( ) MINISTRAR OS PRIMEIROS SOCORROS

AUTORIZO A PARTICIPAR DE ATIVIDADES EXTRA-CLASSES: ( ) SIM ( ) NÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE:

EU, _____,

ABAIXO ASSINADO, ASSUMO TODA RESPONSABILIDADE NA ( ) ENTRADA E/ OU ( ) SAÍDA DO CAIC "IRMÃ DULCE" DE MEU FILHO (a)_____

( ) SEM COMPANHIA

( ) EM COMPANHIA DO MENOR DE IDADE:_____

( ) EM COMPANHIA DAS SEGUINTES PESSOAS: (NOME E PARENTESCO)

NOME/ GRAU DE PARENTESCO	NOME/ GRAU DE PARENTESCO

SANTA BÁRBARA D'OESTE,_____/_____/_____

_____

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

Eu,_____, _____
(responsável legal) (nacionalidade)

portador(a) do RG Nº _____, CPF Nº _____,

residente à Rua _____,nº_____

Bairro: _____,Cidade: _____,

representante legal do(a) aluno(a)_____,

nascido(a) aos _____/_____/_____, regularmente matriculado no CAIC IRMÃ DULCE - UNIDADE II. Autorizo o uso da imagem do(a) meu(inha) filho(a) em todo e qualquer material entre fotos e filmagens para ser colocados em reportagens dos eventos realizados na escola, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para alunos da escola.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em sites com destinos educativos, sob qualquer forma e meios em destaques:

- Folder de apresentação;
- Anúncios em jornais e revistas;
- Home Page;
- Cartazes;
- Mídia eletrônica.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito da imagem de meu filho, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à sua imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Santa Bárbara d'Oeste, _____ de _____ de _____.

Responsável Legal: _____

Nome do(a) aluno(a): _____

Telefone para contato: _____

10.11 Modelo de Anamnese.

ANAMNESE **Data: ____/_____/2023**

Observação: Anexar a este documento as seguintes cópias: Cartão maternidade, cartão SUS e cartão de vacinação.

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome do aluno:_____

Idade:_____ Data de Nascimento: _____/_____/_____ Sexo: Masc. ( ) Fem. ( )

Nome do Pai:_____Idade:_____Profissão:_____

Nome da Mãe:_____Idade:_____Profissão:_____

Endereço:

Rua:_____nº_____Bairro:_____ __ Cidade: Santa Barbara d'Oeste Estado: SP Tel.:_____

Constituição do Núcleo Familiar:

Com quem vive a criança:_____

Quem é o responsável pela criança atualmente (nome /grau de parentesco):

_____ __

NOME DOS IRMÃOS (ÃS)	IDADE	ESCOLA EM QUE ESTUDA

II – CONCEPÇÃO E GESTAÇÃO:

Fez acompanhamento pré-natal? ( ) SIM ( ) NÃO

Como foi a gestação (Apresentou alguma intercorrência)?

_____ ____

Fez uso de algum medicamento?

_____

A mãe, durante a gestação, teve algum problema relacionado a sua saúde ou a do feto? ( ) SIM ( ) NÃO

Quais? _____

III – SOBRE O PARTO:

Nasceu prematuro? ( ) SIM ( ) NÃO – Quantas semanas?

_____

O parto foi: Normal ( ) Cesariana ( ) Fórceps ( )

Outros:_____ **Primeiras reações:**

O bebê teve complicações pós-parto ( ) SIM ( ) NÃO Quais?_____

_____ ____

Fez exame do pezinho?

_____ APGAR: 1'_____ 5'_____

IV – LEVANTAMENTO SOBRE O DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR DO/A ALUNO/A

ALIMENTAÇÃO:
Come sozinho? _____ Desde que idade? _____ Faz alguma dieta especial? _____
Possui intolerância e/ou alergias a alimentos? ( ) NÃO ( ) SIM - Especifique: _____
Tem diabetes? ( ) SIM ( ) NÃO
LINGUAGEM
Demorou para falar ou apresenta alguma dificuldade? _____
SONO
Dorme bem?( ) SIM ( ) NÃO Dorme sozinho? ( ) SIM ( ) NÃO
Qual o horário que a criança costuma dormir normalmente? _____
Grita à noite? ( ) SIM ( ) NÃO Fala dormindo? ( ) SIM ( ) NÃO Range os dentes? ( ) SIM ( ) NÃO
Tem o sono interrompido? ( ) SIM ( ) NÃO Insônia? ( ) SIM ( ) NÃO Pesadelos? ( ) SIM ( ) NÃO
Sonambulismo? ( ) SIM ( ) NÃO Sudorese? ( ) SIM ( ) NÃO Baba? ( ) SIM ( ) NÃO

V. DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR
Com que idade:
Sentou sozinha sem apoio? _____ Engatinhou? _____
Ficou em pé com apoio? _____Andou? _____
Uso da chupeta: ( ) sim ( ) não – até que idade? _____
Chupou o dedo: ( ) sim ( ) não – até que idade? _____
Faz uso de mamadeira? ( ) sim ( ) não – até que idade? _____
Tem "manias" (roer unhas, enrolar cabelo, segurar paninho, tiques vocais, caretas involuntárias)? ( ) SIM ( ) NÃO
Quais? _____ Até que idade? _____

VI. SOCIABILIDADE E BRINQUEDO
Quais são as brincadeiras e brinquedos preferidos? _____
_____
Gosta de TV? _____
Animais? _____
Gosta de histórias?_____

VII. SAÚDE:
Teve doenças da infância ou outras? _____
Convulsões? _____ Desmaios? _____
A criança já sofreu algum acidente? (tombo/atropelamento/queda) _____
A criança já sofreu alguma cirurgia? _____ Qual? _____ Com quantos anos? _____
A criança faz ou já fez algum tratamento ou acompanhamento com profissionais de outras áreas? (fonoaudiologia, psicologia, neurologia, psiquiatria, psicopedagogia, outras)? ( ) SIM ( ) NÃO

Qual tratamento? _____ Por quanto tempo?
_____
Com qual profissional?
_____
A criança toma ou já tomou algum medicamento contínuo?
_____
Qual? _____ Pra quê?
_____
Desde que idade?
_____ Possui algum tipo de alergia (medicamentos, picadas de insetos e outros)? Especifique_____

VIII - VIDA ESCOLAR:
Já frequentou outra escola ou creche?_____
Como foi a adaptação?_____

IX - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
_____
_____
_____
_____
_____

Santa Bárbara d'Oeste, _____ de _____ de 2023.

11.Referências Bibliograficas e Documentos Norteadores da SME

11.1 Instrução Normativa de Eleições

11.2 Instrução Normativa do Transporte

11.2 Protocolo de Orientações Sobre o Controle de Faltas de Alunos

11.3 Protocolo de Orientação para o processo de Classificação e Reclassificação

11.4 Protocolo de Atendimento Domiciliar

11.5 Protocolo de Execução do Hino Nacional

11.6 BNCC link MEC:
http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

11.7 Currículo Paulista - EFAPE:
https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf

11.8 Currículo Municipal de SBO
https://drive.google.com/file/d/1jIVTRqp7atMkkLdJBLRlQs4CjHahp3jx/view?usp=sharing

11.9 Diagnóstico da Educação Infantil Indicadores da qualidade na Ed. Infantil
http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic_qualit_educ_infantil.pdf

11.10 SAEB/INEP: http://saeb.inep.gov.br/saeb/

11.11
IDEB/QEDU:https://qedu.org.br/?dependencia=0&ciclo=AI&view=mapa&indicador=ideb

Referências Bibliográficas

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DOESTE. Projeto Político de Educação Especial. Santa Barbara Doeste, 2016.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun. 2014b. Seção 1, p. 1, Ed. Extra.

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010.

BRASIL. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, MEC/SEF, 1998.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (1998). Brasília.

MEC, SEB, DICEI. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.